

DOC. 01

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

antonio bernardo

Rio de Janeiro/RJ, 17 de junho de 2026

ÍNDICE

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO.....	6
1.1. DEFINIÇÕES.	6
1.2. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO.	6
2. INTRODUÇÃO.....	7
2.1. HISTÓRICO DO GRUPO HB.	7
2.2. RAZÕES DA CRISE.	8
2.3. A CAPACIDADE DE SUPERAÇÃO DA CRISE E OBJETIVOS DESTE PLANO.	11
3. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	12
4. PREMISSAS FUNDAMENTAIS.....	12
4.1. ALICERCES ECONÔMICO-FINANCEIROS.....	12
4.2. ESSENCIALIDADE DE RECURSOS, BENS E SERVIÇOS PARA EFICÁCIA DESTE PLANO.	14
4.3. POSTURA COLABORATIVA DOS CREDORES.	15
4.4. COOPERAÇÃO JURISDICIONAL.....	16
4.5. DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	16
5. O PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO HB.....	17
5.1. MEIOS DE RECUPERAÇÃO.	17
5.2. REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDAS.....	17
5.3. MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO JÁ ADOTADAS E EM CURSO.	18
5.4. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA.	20
5.5. NOVOS RECURSOS.	20
5.6. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E/OU CONSTITUIÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS - UPIs.	21
5.7. MEDIAÇÃO.....	22
6. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS.....	22
6.1. PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS.	22
6.1.1. Créditos de natureza salarial (artigo 54, § 1º da LFRE).....	22
6.1.2. Demais Créditos derivados da Legislação Trabalhista, ou a ele equiparados, ou ainda decorrentes de acidente de trabalho (artigo 54, <i>caput</i> , da LFRE), limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos.....	22
6.1.3. Créditos Trabalhistas cujo valor exceda os 150 (cento e cinquenta) salários- mínimos.....	23
6.1.4. Recursos Depositados e/ou Bloqueados.....	24

6.2.	PAGAMENTO DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II).	24
6.3.	PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III).	24
6.3.1.	Créditos Quirografários Opção A.	24
6.3.2.	Créditos Quirografários Opção B.	25
6.3.3.	Créditos Quirografários Opção C.	26
6.3.4.	Adesão às opções de pagamento propostas aos Credores Quirografários..	26
6.4.	PAGAMENTO DOS CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME E EPP (CLASSE IV).	27
6.5.	CREDORES COLABORADORES – SERVIÇOS ESSENCIAIS.	27
6.5.1.	Credores Colaboradores Essenciais – Locadores Estratégicos.	28
6.5.2.	Credores Colaboradores Comerciais – Fornecedores Parceiros.	29
6.5.3.	Credores Colaboradores Financeiros – <i>Standstill</i> e Flexibilização de Garantias.	29
6.6.	CREDORES EXTRACONCURSAIS ADERENTES.	30
6.7.	LEILÃO REVERSO.	31
6.8.	CREDORES PARTES RELACIONADAS.	31
6.9.	DA ADMINISTRAÇÃO DO PASSIVO FISCAL.	32
6.10.	CRÉDITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA.	32
6.11.	MULTAS E ENCARGOS FINANCEIROS.	32
6.12.	CRÉDITOS ILÍQUIDOS E/OU RETARDATÁRIOS.	33
6.13.	RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO.	34
6.14.	CESSÃO OU SUB-ROGAÇÃO DE CRÉDITOS E DIRETO DE REGRESSO.	34
6.15.	CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS.	35
6.16.	REMISSÃO DA DÍVIDA.	36
6.17.	CONVERSÃO DE CRÉDITOS PARA AQUISIÇÃO DE UPI.	36
7.	EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	37
7.1.	VINCULAÇÃO DO PLANO.	37
7.2.	NOVAÇÃO.	37
7.3.	RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS.	38
7.4.	RATIFICAÇÃO DOS ATOS.	38
7.5.	EXTINÇÃO E SUSPENSÃO DAS AÇÕES, COM O CANCELAMENTO DAS CONSTRICÇÕES, NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS.	38
7.6.	REGULARIZAÇÃO DE PROTESTOS E APONTAMENTOS.	39
7.7.	DEPÓSITOS E RETENÇÕES JUDICIAIS.	40
7.8.	COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS.	40

7.9.	QUITAÇÃO.	40
7.10.	ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES DO PLANO.....	42
8.	DISPOSIÇÕES GERAIS	42
8.1.	DESCUMPRIMENTO DO PLANO.	42
8.2.	CONTRATOS EXISTENTES E CONFLITOS.	43
8.3.	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE.....	43
8.4.	ANEXOS.	43
8.5.	COMUNICAÇÕES.....	43
8.6.	MANUTENÇÃO DOS EFEITOS DO <i>STAY PERIOD</i>	44
8.7.	ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	44
8.8.	DATA DO PAGAMENTO.....	44
8.9.	NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL.....	45
8.10.	DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO.	45
8.11.	LEI APLICÁVEL.	45
8.12.	ELEIÇÃO DE FORO.....	46

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ sob nº 39.412.234/0001-81, com sede à Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, loja 302 E, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22430-060 (“Arany Adornos”) e **HB ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 31.641.871/0001-18, com sede à Rua Jardim Botânico, nº 635, sala 1.101, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050 (“HB Adornos”), em conjunto, apenas “Recuperandas” ou “Grupo HB”, propõem o presente **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL MODIFICATIVO** (“Plano” ou “PRJ Modificativo”), na forma dos artigos 47, 48, 53, 69-L e seguintes da Lei nº 11.101/2005 (“LFRE”), nos autos de seu processo de recuperação judicial, autuado sob o nº 0823158-72.2025.8.19.0001 (“Recuperação Judicial”), em trâmite perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (“Juízo da Recuperação”), com o objetivo de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira das Recuperandas, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

1.1. DEFINIÇÕES.

Os termos e expressões indicadas neste Plano em letras maiúsculas terão os significados que lhes são atribuídos na listagem anexa (**Anexo I**). As definições serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou no feminino, conforme o caso, sem alteração de significado.

1.2. REGRAS DE INTERPRETAÇÃO.

Regra de Interpretação. Exceto se exposto expressamente de forma diversa, referências a capítulos, cláusulas e anexos mencionados neste Plano, referem-se a capítulos, cláusulas e anexos deste Plano.

Títulos. Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

Termos. A menção aos termos “inclusive”, “incluem”, “incluindo” e termos similares não deve ser interpretada como forma de limitar tal declaração, termo ou assunto que lhe seguir imediatamente.

Referências. As referências a quaisquer anexos, documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto.

Disposições Legais. As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

2. INTRODUÇÃO

2.1. HISTÓRICO DO GRUPO HB.

A trajetória da marca Antonio Bernardo remonta aos anos 1970, período em que Antonio Bernardo Herrmann deu os primeiros passos como designer de joias. Motivado por seu interesse pelo universo da relojoaria e do design, passou uma temporada no exterior, estudando no *Centre International de Formation de l'Industrie Horlogère Suisse* — um respeitado centro voltado à formação e pesquisa no setor relojoeiro — e realizando estágios em empresas especializadas na área.

Ao retornar ao Brasil, iniciou sua carreira de forma bastante artesanal e intimista: em seu próprio ateliê montado dentro de casa, onde começou a desenhar e produzir joias manualmente. Nesse espaço, ele teve contato direto com os processos tradicionais da ourivesaria, trabalhando com ferramentas clássicas, muitas das quais foram herdadas de seu pai, o que reforçou ainda mais o caráter autoral e familiar de sua produção.

A marca iniciou seu processo de expansão em 1981, com a inauguração da primeira loja no Shopping da Gávea, no Rio de Janeiro. Este foi um marco importante para a consolidação da presença da marca no cenário carioca. Dois anos depois, em 1983, foi criado o ateliê no bairro Jardim Botânico, que passou a funcionar como sede criativa e administrativa da empresa. Esse espaço se transformou no coração das operações, reunindo as equipes de criação, modelagem e gemologia em um ambiente de colaboração e sinergia, onde as ideias ganhavam forma e se transformavam em peças de joalheria que mesclavam a excelência do trabalho manual com soluções de inovação industrial.

Entre 2011 e 2012, a empresa viveu um ciclo particularmente positivo, registrando um crescimento expressivo nas vendas e consolidando sua posição entre as principais marcas do mercado de luxo nacional. No entanto, esse cenário promissor foi impactado por uma reviravolta econômica a partir de 2014. A crise que se instalou no país afetou diretamente os resultados da empresa, levando ao encerramento de algumas lojas em pontos estratégicos e à necessidade de adotar medidas rígidas de contenção de despesas. Entre

essas ações, destacou-se a terceirização parcial de sua produção, uma decisão difícil, mas necessária para manter a sustentabilidade do negócio.

Mesmo diante dos desafios impostos por esse contexto adverso, a marca Antonio Bernardo demonstrou uma notável capacidade de resistência e reinvenção. A pandemia de COVID-19, que exigiu adaptações drásticas em toda a cadeia de operação e atendimento, acelerou transformações estruturais importantes. Superado o período mais crítico da crise sanitária, a empresa retomou sua expansão com uma estratégia de reposicionamento no mercado. Isso incluiu a realocação de unidades no Rio de Janeiro, como as lojas nos shoppings Rio Design Barra e Rio Sul, reafirmando o compromisso da marca com a sofisticação, a excelência estética e a proximidade com seu público.

Ao longo de sua história, a marca Antonio Bernardo acumulou importantes reconhecimentos no Brasil e no exterior. Suas criações já foram exibidas em filmes e novelas de destaque, colaborou com designers renomados e conquistou prêmios relevantes do setor de design e joalheria.

Esses marcos refletem não apenas a qualidade de suas peças, mas também o legado artístico e cultural que as Recuperandas construíram ao longo de décadas no competitivo e refinado universo das joias de luxo.

2.2. RAZÕES DA CRISE.

A crise enfrentada pelas empresas é resultado de uma combinação complexa de fatores externos e internos que, ao longo dos anos, comprometeram progressivamente sua performance financeira e operacional. Do ponto de vista externo, eventos macroeconômicos e estruturais impactaram diretamente a demanda por produtos de alto valor agregado, como as joias de luxo.

Entre 2014 e 2016, o Brasil vivenciou uma profunda recessão econômica, com retração do Produto Interno Bruto - PIB, aumento do desemprego e queda acentuada no poder de compra da população. Como reflexo direto desse cenário, o consumo de bens

considerados não essenciais sofreu forte redução, atingindo especialmente setores como o de joalheria. A desaceleração foi particularmente prejudicial para empresas que operam no segmento premium, onde a decisão de compra está altamente vinculada à confiança e estabilidade econômica.

A pandemia de COVID-19, por sua vez, trouxe impactos ainda mais severos e imediatos. O fechamento temporário das lojas físicas e as restrições à circulação de pessoas comprometeram drasticamente o principal canal de vendas da empresa, uma vez que a experiência presencial é parte fundamental da jornada de compra de joias de alto padrão.

Embora o comércio eletrônico tenha crescido durante esse período, ele não conseguiu suprir integralmente as perdas do varejo físico, especialmente pela limitação do e-commerce em reproduzir a experiência sensorial e personalizada que caracteriza esse mercado. Soma-se a isso a instabilidade no cenário internacional, com oscilações acentuadas no preço das commodities, particularmente o ouro — principal matéria-prima utilizada pelas empresas.

O aumento expressivo no valor do metal nos últimos anos pressionou os custos de produção, enquanto o repasse total ao consumidor final se tornou inviável devido à sensibilidade da demanda, comprometendo as margens de lucro.

Outros fatores externos, como as crises geopolíticas recentes, oscilações cambiais e o aumento da taxa básica de juros (SELIC), também contribuíram para um ambiente de negócios mais desafiador. A elevação da SELIC encareceu o crédito, tornando o financiamento mais difícil e oneroso para empresas que necessitam de capital de giro para manter suas operações. Paralelamente, o avanço da inflação encareceu os insumos e pressionou os custos fixos e variáveis, reduzindo ainda mais a capacidade de investimento e adaptação das empresas em um cenário de alta instabilidade econômica.

Além dos impactos externos, a crise também foi agravada por problemas internos de gestão e estrutura operacional. O crescimento acelerado da empresa, iniciado por volta de 2010, envolveu investimentos significativos na expansão da rede de lojas e aumento da

estrutura organizacional. Esse processo elevou a complexidade administrativa e os custos fixos, o que se mostrou insustentável a partir de 2014, quando o contexto econômico passou a demandar maior agilidade e eficiência operacional. A dependência quase exclusiva de insumos de alto custo, como ouro e pedras preciosas, tornou a empresa altamente vulnerável à volatilidade do mercado de commodities, agravando os riscos sobre sua rentabilidade.

O endividamento progressivo também passou a representar uma ameaça ao equilíbrio financeiro, especialmente diante do aumento das taxas de juros e da restrição ao crédito. A dificuldade de acesso a financiamentos em condições viáveis limitou a capacidade da empresa de manter seu fluxo de caixa saudável. Outro ponto crítico foi a demora na implementação de medidas de reestruturação financeira e operacional. A ausência de uma resposta tempestiva às mudanças no ambiente de negócios reduziu a eficácia das ações corretivas, permitindo que o desequilíbrio financeiro se aprofundasse.

A adoção da terceirização da produção como alternativa para conter custos, embora estratégica em um primeiro momento, acabou por trazer novos desafios à operação, como a perda de controle sobre processos, dificuldade na gestão de qualidade e aumento da complexidade administrativa. Em paralelo, decisões de reposicionamento de lojas físicas em locais considerados estratégicos não geraram o retorno esperado e, em alguns casos, prejudicaram a percepção da marca perante o público consumidor, especialmente em um momento em que a fidelização e a experiência do cliente são fatores decisivos.

Diante de todos esses fatores, torna-se evidente que a atual situação das empresas é incompatível com a sustentabilidade de suas operações sem uma profunda reestruturação financeira e administrativa.

Nesse contexto, a recuperação judicial surge como medida imprescindível para possibilitar a preservação da atividade empresarial, a manutenção dos postos de trabalho e a continuidade da marca em um dos setores mais sofisticados e competitivos da economia nacional — o mercado de joias de luxo. Trata-se de uma medida estratégica para garantir a viabilidade da empresa e sua adaptação definitiva aos novos paradigmas

de consumo e gestão, sempre visando a preservação das atividades, a manutenção da fonte produtora e o pagamento da coletividade de credores envolvida no processo.

2.3. A CAPACIDADE DE SUPERAÇÃO DA CRISE E OBJETIVOS DESTE PLANO.

Em atendimento às disposições da LFRE, especialmente o disposto no artigo 53, juntamente com o presente Plano, as Recuperandas apresentam novo Laudo de Viabilidade considerando as alterações ora apresentadas (**Anexo II**) e o Laudo de Avaliação dos Bens e Ativos (**Anexo III**), levando em conta o binômio possibilidade/capacidade de pagamento do Grupo HB, subscritos por profissional e empresa especializada.

Por meio de tais laudos, é possível extrair que, não obstante a delicada situação econômico-financeira que vem enfrentando, o Grupo HB reúne as condições necessárias para o seu soerguimento, principalmente se considerar a aprovação deste Plano e a implementação de todos os meios de reestruturação ora propostos. Mesmo antes do ajuizamento da Recuperação Judicial, as Recuperandas deram início a um projeto de reestruturação financeira, visando adequar as suas operações à situação enfrentada, manter hígidas as suas atividades, os empregados gerados e, ao mesmo tempo, atender aos interesses de seus credores.

Com as medidas que já vêm sendo adotadas pelas Recuperandas, associadas à segurança jurídica proporcionada pelo mecanismo legal da recuperação judicial, as dificuldades econômico-financeira ora enfrentadas serão superadas, sobretudo em razão da evidente viabilidade das empresas.

Este Plano, portanto, se insere como mais uma etapa de um processo de reestruturação importante e abrangente que vem sendo levado a efeito em diversas frentes pelas Recuperandas, e instrumentaliza os meios disponibilizados pela LFRE para a recuperação efetiva da empresa.

Considerando a trajetória do Grupo HB, sua relevância histórica no mercado de joias e a reconhecida qualidade de suas criações, verifica-se que a superação de sua momentânea

crise econômico-financeira interessa a toda a coletividade de credores sujeita a esta recuperação, atendendo plenamente aos objetivos da LFRE, ao preservar a função social das empresas enquanto agentes geradores de empregos, renda e valor cultural.

A continuidade de suas atividades é essencial não apenas para a cadeia produtiva que envolve fornecedores, colaboradores e distribuidores, mas também para o setor criativo nacional, dado o papel de destaque que o Grupo exerce no design autoral de joias no Brasil.

3. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

O Plano contempla o pagamento de todos os Créditos Concursais, nos termos do artigo 49 da LFRE. Baseando-se na Lista de Credores constante do Edital previsto no artigo 7º §2º da LFRE, publicado em 09 de outubro de 2025, a dívida trabalhista líquida, certa e exigível soma R\$ 2.247.902,55 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), o passivo de natureza quirografária é de R\$ 12.038.862,05 (doze milhões, trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), e credores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte alcançam o montante de R\$ 1.746.898,96 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), conforme Lista de Credores que instruiu o pedido de recuperação judicial.

A totalidade dos Créditos Concursais é de R\$ 16.033.663,56 (dezesseis milhões, trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

4. PREMISSAS FUNDAMENTAIS

4.1. ALICERCES ECONÔMICO-FINANCEIROS.

Para que as Recuperandas possam alcançar o soerguimento econômico, financeiro e operacional almejado, é imprescindível a continuidade das atividades empresariais com a manutenção da fonte produtora.

A viabilidade econômico-financeira do Grupo HB foi devidamente atestada por meio do Laudo de Viabilidade subscrito por empresa especializada e parte integrante do presente Plano (**Anexo II**). O fluxo de pagamento apresentado leva em conta o binômio possibilidade/capacidade de pagamento, de modo que a continuidade e a otimização da operação, com o aumento do resultado operacional afiguram-se como nortes desta Recuperação Judicial.

Neste sentido, considerando que as atividades do Grupo HB demandam altos investimentos, principalmente se considerar a alta expressiva no preço do ouro nos últimos anos, as Recuperandas poderão buscar novos recursos no mercado junto a Credores, investidores, instituições financeiras, fundos de investimento e interessados em geral, com o objetivo de aprimorar a qualidade do serviço prestado, bem como maximizar seu resultado operacional. Assim, tanto a proteção de seu caixa e de seus ativos, como também a obtenção de crédito no mercado com novos e antigos parceiros comerciais se configuram como fatores econômico-financeiros essenciais ao soerguimento empresarial, além de representar incremento na receita do Grupo.

Dentro desse contexto, todo e qualquer valor oriundo de eventuais financiamentos contraídos pelo Grupo HB será utilizado para a readequação do negócio e para a reestruturação das dívidas como meios de recuperação judicial, de modo a permitir o cumprimento deste Plano. Da mesma maneira, poderão ser utilizados, conforme os critérios de conveniência e oportunidade, recursos oriundos da alienação de ativos e/ou Unidades Produtivas Isoladas – UPIs, conforme previsto nos artigos 60 e 66 da LFRE, para a reestruturação operacional e financeira.

A captação de novos créditos, o reposicionamento estratégico, a otimização da performance operacional e financeira, a reoxigenação patrimonial global mediante a readequação das estruturas de capital, corporativa, organizacional e societária que instrumentalizam o endividamento são premissas econômico-financeiras fundamentais para a execução deste Plano, a fim de viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira das sociedades devedoras e permitir a manutenção da fonte

produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

4.2. ESSENCIALIDADE DE RECURSOS, BENS E SERVIÇOS PARA EFICÁCIA DESTE PLANO.

Captação de novos recursos financeiros, em consonância com a retomada de uma operação com maior volume, são essenciais para o cumprimento e performance econômico-financeira da reestruturação global do endividamento das Recuperandas, em razão da necessidade de capital de giro e de recursos para o pagamento de custos operacionais e despesas administrativas.

Assim, o Grupo HB poderá efetuar o imediato levantamento **(i)** de valores depositados judicialmente perante outros juízos referentes a Créditos Concurtais e que não tenham sido levantados pelos respectivos credores; bem como **(ii)** de atos constritivos provenientes de juízos distintos ao Juízo da Recuperação, para possibilitar o cumprimento deste Plano. Os bens que compõem o ativo operacional do Grupo HB, principalmente os equipamentos, maquinários, matéria-prima e a integralidade dos bens imóveis que compõem o seu patrimônio são igualmente essenciais e imprescindíveis para o seu soerguimento.

Com base nessas premissas, os bens, materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, incluindo os fundos de comércio, que compõem o ativo das Recuperandas – com exceção daqueles que se tornarem obsoletos ou que deixem de fazer parte do plano de negócios do Grupo HB, inclusive os que poderão integrar o patrimônio de Unidades Produtivas Isoladas –, são fundamentais para a geração de receita líquida e capacidade de pagamento dos credores, devendo ser mantidos na posse das Recuperandas ao longo do cumprimento deste Plano.

Igualmente fundamental para o soerguimento do Grupo HB é a manutenção das atividades comerciais desenvolvidas em suas lojas físicas e *e-commerce*, de modo que se faz essencial a manutenção da relação comercial de locação entre as Recuperandas e os

respectivos *shoppings* em que se encontram localizadas suas duas únicas lojas físicas. Quaisquer atos ou medidas que afetem o regular cumprimento do Plano, como eventuais ações de despejo, e/ou que venham a intervir no patrimônio das Recuperandas deverão, nos termos da LFRE, necessariamente, passar pelo juízo competente, qual seja, o Juízo da Recuperação.

4.3. POSTURA COLABORATIVA DOS CREDITORES.

Para que possa reestruturar sua operação e desenvolver seu plano de negócios, o Grupo HB buscará soluções junto a fornecedores de bens e/ou serviços, bem como junto a credores e parceiros comerciais – incluindo, mas não se limitando, às administradoras de shoppings centers em que estão localizadas as lojas físicas do Grupo, essenciais para o sucesso da operação -, que mantiverem a relação comercial durante o período de Recuperação Judicial, atuando como Credor Apoiador e/ou Credor Extraconcursal Aderente, com a proteção conferida pela LFRE.

Todo e qualquer Credor, que tenha ou não créditos habilitados na Recuperação Judicial, mesmo que a sua liquidez e classificação definitiva – inclusive como eventual Credor Extraconcursal e/ou Credor Extraconcursal Aderente – ainda dependa de verificação e confirmação pelo Administrador Judicial e/ou pelo Juízo da Recuperação, poderá assumir posição de contribuição, apoio e suporte ao Grupo HB, conforme disposições previstas neste Plano. Assim, poderá ser concedido tratamento transparente e privilegiado, e precedência de recebimento a estes Credores Apoiadores e aos Credores Extraconcursais Aderentes, desde que com a prévia concordância das Recuperandas, inclusive em hipótese de superveniente falência, conforme previsto nos artigos 67, *caput*, e parágrafo único, 84 e 149 da LFRE.

O Grupo HB se reserva o direito de aceitar ou não as condições de valores, prazos e taxas propostas pelos Credores Apoiadores e Credores Extraconcursais Aderentes, podendo, para tanto, contratar com quantos Credores Apoiadores e Credores Extraconcursais Aderentes entender necessário, buscando sempre as melhores condições para viabilizar a sua recuperação.

4.4. COOPERAÇÃO JURISDICIONAL.

Nos termos da Cláusula 4.3, uma das premissas do Plano é a postura colaborativa que deve haver entre todos os credores, sujeitos ou não à Recuperação Judicial. De igual modo, é essencial que haja uma postura colaborativa entre os órgãos jurisdicionais, valendo-se do princípio da cooperação jurisdicional instituído pelo Código de Processo Civil, de maneira que absolutamente todo e qualquer ato construtivo contra o patrimônio das Recuperandas, que comprometa o cumprimento deste Plano, inclusive aqueles oriundos de juízos fiscais, seja submetido ao crivo do Juízo da Recuperação visando a manutenção da atividade empresarial. A cooperação jurisdicional se aplica, mas não se limita, aos créditos referidos nos §§3º e 4º do artigo 49 da LFRE e às execuções fiscais, conforme preceitua o artigo 6º, §§7º-A e 7º-B da LFRE.

4.5. DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Em atenção ao disposto no artigo 49 da LFRE, estão sujeitos à Recuperação Judicial todos os créditos cujo fato gerador seja anterior à Data do Pedido de Recuperação Judicial, independentemente da sua inclusão ou não na Lista de Credores. Inclusive, eventuais multas administrativas que venham a ser impostas por agências reguladoras cujo fato gerador de sua incidência seja anterior à Data do Pedido, também se sujeitarão aos termos deste Plano, na qualidade de Créditos Quirografários.

Caso exista algum Credor Concursal que não tenha sido devidamente habilitado na Lista de Credores pelas Recuperandas e/ou pelo Administrador Judicial, é de responsabilidade única e exclusiva deste credor apresentar incidente de habilitação de crédito em conformidade com o disposto no artigo 9º e seguintes da LFRE para o recebimento do respectivo crédito, não sendo cabível em nenhuma hipótese o prosseguimento de execução individual por parte do credor que eventualmente não estiver relacionado na Recuperação Judicial, sob pena de violação aos princípios do *par conditio creditorum*, isonomia e concurso dos credores instituídos pela LFRE.

Em caso de concordância das Recuperandas com os termos da habilitação e/ou da impugnação de crédito apresentada por credor não inscrito ou relacionado parcialmente na Lista de Credores, não serão arbitrados honorários advocatícios sucumbenciais em decorrência da ausência de pretensão resistida no feito, nos termos da legislação processual civil vigente.

5. O PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO HB

5.1. MEIOS DE RECUPERAÇÃO.

O Grupo HB propõe a possibilidade de adoção das medidas previstas nos artigos 50 e 53 da LFRE, tais como, mas sem se limitar, **(i)** a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações; **(ii)** realização de operações como cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral e/ou sociedade de propósito específico, ou cessão de cotas ou ações, se necessário; **(iii)** alteração do controle societário; **(iv)** aumento de capital social; **(v)** dação em pagamento ou novação de dívidas; **(vi)** alienação de bens; **(vii)** equalização de encargos financeiros; **(viii)** conversão de dívida em capital social; e **(ix)** venda integral de sociedade, adotando, enfim, todas as alternativas de reestruturação previstas em lei visando o seu soerguimento.

Nas linhas seguintes, as Recuperandas descrevem, de forma pormenorizada, as medidas que serão empregadas para o soerguimento e manutenção de suas atividades.

5.2. REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDAS.

Para que as Recuperandas consigam alcançar o almejado equilíbrio econômico-financeiro, com a manutenção de suas atividades e aquisição de novos contratos, será indispensável a reestruturação das dívidas contraídas perante os Credores, nos termos expostos na Cláusula 6 e seguintes, resguardados os limites impostos pela LFRE e por este Plano.

5.3. MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO JÁ ADOTADAS E EM CURSO.

A estratégia de reestruturação das Recuperandas não se limita ao equacionamento de seu passivo concursal, estando fundamentada em um conjunto de medidas operacionais, comerciais, financeiras e de governança já implementadas ou atualmente em curso, destinadas a fortalecer a geração de caixa, ampliar a eficiência operacional e assegurar a sustentabilidade de longo prazo do negócio.

Nesse contexto, as Recuperandas promoveram relevantes avanços em sua estrutura de governança corporativa, mediante a implementação de um Conselho Consultivo composto por profissionais com experiência nas áreas financeira, comercial, empresarial e de marketing, responsável pelo acompanhamento periódico das estratégias empresariais e da evolução das medidas de reestruturação.

Também foi implementado novo organograma corporativo, voltado ao aprimoramento dos processos decisórios e ao aumento da eficiência operacional, além da criação de Comitê de Gestão destinado à integração das diferentes áreas da companhia e de Comitê de Produto responsável pela avaliação estratégica, financeira e comercial do portfólio de produtos. Paralelamente, foram aprimorados os controles financeiros e operacionais da empresa, com adoção de ferramentas de gestão baseadas em indicadores de desempenho e acompanhamento sistemático de resultados.

No âmbito operacional, as Recuperandas vêm promovendo uma ampla reorganização interna voltada à racionalização de custos e ao aumento da produtividade. Entre as medidas adotadas, destacam-se a recomposição da área de marketing com foco em inteligência estratégica, a contratação de profissionais para áreas consideradas essenciais ao processo de crescimento e reestruturação, especialmente nos setores de produção, marketing e desenvolvimento de novos negócios, bem como a reorganização da estrutura fabril e a criação de áreas específicas voltadas à prospecção de novos negócios, gestão de compras e desenvolvimento de fornecedores estratégicos.

As Recuperandas também vêm investindo no aprimoramento dos processos de planejamento e controle, mediante a implementação de ferramentas de *Business Intelligence* (BI) e inteligência comercial, aperfeiçoamento da gestão de estoques, adoção de mecanismos de reposição automática para produtos de maior giro e fortalecimento dos controles de caixa. Simultaneamente, encontra-se em curso a revisão do mix de produtos, priorizando linhas com maior rentabilidade e liquidez, sem prejuízo da preservação das coleções que constituem elemento distintivo e estratégico da marca.

Além disso, as Recuperandas vêm promovendo a reorganização de sua cadeia de suprimentos, por meio da renegociação de contratos com fornecedores, especialmente de matérias-primas, bem como da implementação de medidas voltadas ao aprimoramento dos controles de qualidade, produtividade e formação de preços, com o objetivo de ampliar margens e fortalecer a competitividade do negócio.

No campo comercial, merece destaque o fortalecimento dos canais digitais de venda, mediante a reformulação da plataforma de comércio eletrônico, integração logística, utilização de ferramentas analíticas para campanhas segmentadas de marketing e aprimoramento da experiência do cliente. Também está em curso estratégia de expansão comercial direcionada a regiões com maior potencial de consumo, buscando ampliar a presença da marca, diversificar as fontes de receita e capturar oportunidades decorrentes do crescimento do mercado de luxo acessível e da crescente digitalização das relações de consumo.

Por fim, as Recuperandas vêm promovendo a adequação gradual de sua estrutura organizacional ao atual estágio de suas operações, mediante revisão de processos internos, reavaliação de contratos e incorporação de tecnologias voltadas à automação parcial de atividades administrativas e de atendimento, medidas que contribuem para a redução de custos fixos e para o aumento da eficiência operacional.

A combinação dessas iniciativas integra um plano estruturado de consolidação, expansão e crescimento sustentável, evidenciando que a recuperação das empresas está apoiada não apenas na reestruturação de seu passivo, mas também na implementação de medidas

concretas destinadas a fortalecer sua operação, ampliar sua capacidade de geração de caixa e assegurar a criação sustentável de valor no longo prazo.

5.4. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA.

No intuito de viabilizar o cumprimento integral deste Plano, as Recuperandas estão autorizadas a realizar operações de reorganização societária, incluindo cisão, incorporação, fusão e transformação; criar ou participar de Sociedade de Propósito Específico; constituir Condomínio de Credores, Fundo de Investimento em Participações – FIP e/ou subsidiárias integrais; promover a mudança do seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época, bem como se associar a investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, através de medidas que resultem na cessão onerosa parcial ou total do controle societário, podendo ainda aumentar o seu capital social, desde que acompanhadas de medidas de revitalização e que não impliquem na inviabilidade do Plano.

5.5. NOVOS RECURSOS.

Conforme critério de conveniência e oportunidade, as Recuperandas poderão prospectar e adotar medidas visando à obtenção de novos recursos junto a Credores, investidores, instituições financeiras ou outros interessados, observados os termos deste Plano e os artigos 67, 69-A a 69-F e 84 da LFRE, quando aplicável, e que serão destinados, prioritariamente, ao seu capital de giro, em especial para pagamento de despesas e obrigações correntes, renovação de frota e fomento da atividade empresarial. Tais recursos terão natureza extraconcursal, para fins do disposto na LFRE, podendo contar com a constituição de novas garantias, conforme artigos 69-A a 69-F da LFRE, quando aplicável.

A classificação de quaisquer operações como crédito investido dependerá da expressa concordância do Grupo HB, assegurando-se sempre a transparência nas negociações e a possibilidade de qualquer credor assumir o papel de Credor Apoiador, com a proteção da

LFRE e conforme previsto neste PRJ, respeitadas as condições comerciais favoráveis às Recuperandas e a justificada necessidade.

5.6. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E/OU CONSTITUIÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS - UPIs.

Para efeitos da exceção prevista na parte final do artigo 66 da LFRE, o Grupo HB está autorizado, desde já, a alienar, locar, vender, dar em pagamento, remover, arrendar, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, total ou parcialmente, bens e/ou direitos relacionados no **Anexo III**, incluindo fundo(s) de comércio e/ou a integralidade de unidades de negócio, que integram o seu patrimônio e estejam refletidos em suas demonstrações financeiras, como integrantes do ativo circulante ou não circulante, sob a forma de UPI ou não, sem necessidade de prévia autorização do Juízo da Recuperação, de Credores, Classe ou Assembleia de Credores, nos termos dos artigos 60, parágrafo único, 60-A, 66, 66-A, 140, 141, 142 e 145, todos da LFRE, e do artigo 133 do Código Tributário Nacional, e observadas as disposições deste Plano.

Na hipótese de se relevar necessária a constituição de UPI, o processo competitivo será conduzido em certame judicial na modalidade de propostas fechadas, leilão ou pregão, conforme os termos e condições que constarão do respectivo edital, na forma dos artigos 141 e 142 da LFRE, a ser publicado em até 30 (trinta) dias do protocolo de petição nos autos da Recuperação Judicial, observados os procedimentos previstos neste Plano.

A(s) UPI(s) poderá(ão) ser alienada(s) através de procedimento conduzido pelas próprias Recuperandas. Tendo em vista se tratar de um negócio jurídico que envolve valores e complexidade diferenciados, pode se justificar a necessidade de alienação por modalidade excepcional, conforme previsão específica do art. 142, V, condicionada à autorização judicial, conforme disciplina o artigo 144, ambos da LFRE.

As Recuperandas poderão, ainda, a seu exclusivo critério, analisar eventuais propostas apresentadas por interessados de forma extrajudicial – Investidor *Stalking Horse* – e submeter o requerimento de alienação de UPI ao Juízo da Recuperação contendo a proposta apresentada, que será irrevogável, irretroatável e vinculará o valor mínimo do

certame. Os termos e condições constarão do respectivo edital, na forma dos artigos 141 e 142 da LFRE.

5.7. MEDIAÇÃO.

O Grupo HB poderá se utilizar do mecanismo da mediação com seus credores, cujo objetivo é compreender o conflito e os reais interesses das partes envolvidas, sob a figura do mediador, que possui a habilidade de promover a discussão e o diálogo entre as partes, a fim de viabilizar o consenso e pôr fim ao litígio, nos termos do artigo 1º, § único, da Lei nº 13.140/15.

6. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS

6.1. PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS.

Os Credores Trabalhistas terão seus Créditos Trabalhistas pagos em até 12 (doze) meses contados a partir da Homologação Judicial do Plano, na forma do artigo 54 da LFRE, corrigido com base no índice da Taxa Referencial - TR, nos termos e condições previstos nas cláusulas abaixo.

6.1.1. Créditos de natureza salarial (artigo 54, § 1º da LFRE).

Até o momento não há na Lista de Credores créditos de natureza estritamente salarial, no entanto, na hipótese de reconhecimento posterior de créditos desta natureza, o pagamento será feito na forma do artigo 54, § 1º da LFRE, ou seja, os créditos vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a Homologação Judicial do Plano.

6.1.2. Demais Créditos derivados da Legislação Trabalhista, ou a ele equiparados, ou ainda decorrentes de acidente de trabalho

(artigo 54, *caput*, da LFRE), limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos.

Os demais Créditos Trabalhistas, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, serão pagos, sem incidência de deságio, no prazo de até 12 (doze) meses contados da Homologação Judicial do Plano, na forma do art. 54 da LFRE.

6.1.3. Créditos Trabalhistas cujo valor exceda os 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos.

Feitos os pagamentos previstos nas Cláusulas 6.1.1. e 6.1.2. acima, eventual saldo remanescente que exceda o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos será pago nos termos da Cláusula 6.3 abaixo.

Não será considerada na composição do Crédito Trabalhista a multa prevista no artigo 477 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com relação aos Credores Trabalhistas que tenham sido desligados dentro de 10 (dez) dias anteriores à Data do Pedido, tendo em vista que o pagamento das verbas rescisórias incontroversas não foi efetuado dentro do prazo legal, por força do impedimento decorrente da própria recuperação judicial.

Na hipótese de ser reconhecido como devido o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS pela Justiça Competente, e sua consequente inclusão no Crédito Trabalhista relacionado na Lista de Credores, seu pagamento estará sujeito aos termos deste Plano.

6.1.4. Recursos Depositados e/ou Bloqueados.

Previamente ao pagamento dos Créditos Trabalhistas, deverá ser observada a existência de depósitos recursais e/ou bloqueios judiciais nos processos eventualmente em curso. Nesta hipótese, (i) caso o valor depositado ou bloqueado tenha sido levantado pelo Credor Trabalhista, essa quantia será atualizada monetariamente, conforme índice fixado pela justiça competente, e será utilizada para abater o respectivo Crédito Trabalhista, nos termos deste Plano; e (ii) caso o valor permaneça depositado ou bloqueado, o mesmo deverá ser transferido para o Juízo da Recuperação, a fim de que seja levantado pelas Recuperandas e revertido para a recomposição do caixa e pagamento das obrigações correntes.

6.2. PAGAMENTO DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II).

Até o momento, não há Créditos com Garantia Real relacionados na Lista de Credores, mas, na hipótese de serem incluídos posteriormente, por decisão transitada em julgado, os respectivos Créditos com Garantia Real serão pagos conforme termos e condições de pagamento previstos na Cláusula 6.3 abaixo.

6.3. PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III).

Os Credores Quirografários receberão por seus respectivos Créditos de acordo com os termos e condições previstos nesta Cláusula, podendo escolher uma das opções de pagamento abaixo:

6.3.1. Créditos Quirografários Opção A.

Os Credores Quirografários que elegerem esta forma de pagamento receberão por seus Créditos em uma parcela única de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), limitada ao valor do respectivo crédito, com renúncia a

qualquer valor excedente, no prazo de até 12 (doze) meses contados da Homologação Judicial do Plano. O Crédito Quirografário Opção A será corrigido pelo Índice da Taxa Referencial – TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, que começará a incidir a partir da Homologação Judicial do Plano.

6.3.2. Créditos Quirografários Opção B.

Os Credores Quirografários que elegerem a Opção B receberão o equivalente a 20% (vinte por cento) do seu Crédito, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês da Homologação Judicial do Plano, podendo ocorrer mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou mesmo em parcela única, no prazo de 84 (oitenta e quatro) meses também contados da Homologação Judicial do Plano, considerando o fluxo identificado abaixo:

Período (Mês)	Correção e Juros	Principal
0 a 12	Período de Carência	
13 a 24	TR	Carência
25 a 60		6% do valor pago em parcelas iguais
61 a 84		14% do valor pago em parcelas iguais

O Crédito Quirografário Opção B será corrigido pelo Índice da Taxa Referencial – TR + 1% a.a. (um por cento ao ano), criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, a partir do 13º (décimo terceiro) mês, contado da Homologação Judicial do Plano.

6.3.3. Créditos Quirografários Opção C.

Os Credores Quirografários que elegerem a Opção C receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do seu Crédito, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês da Homologação Judicial do Plano, podendo ocorrer mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou mesmo em parcela única, no prazo de 120 (cento e vinte) meses também contados da Homologação Judicial do Plano, considerando o fluxo identificado abaixo:

Período (Mês)	Correção e Juros	Principal
0 a 12	Período de Carência	
13 a 24	TR	Carência
25 a 60		15% do valor pago em parcelas iguais
61 a 120		35% do valor pago em parcelas iguais

O Crédito Quirografário Opção C será corrigido pelo Índice da Taxa Referencial – TR + 1% a.a. (um por cento ao ano), criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997, a partir do 13º (décimo terceiro) mês, contado da Homologação Judicial do Plano.

6.3.4. Adesão às opções de pagamento propostas aos Credores Quirografários.

Os Credores Quirografários poderão optar por uma das formas de pagamento previstas nesta **Cláusula 6.3**, estando as Recuperandas obrigadas a efetuar o pagamento nas condições da opção exercida pelo Credor. A escolha das opções poderá ser feita no momento do voto, consignando-se em Ata de Assembleia ou no prazo de até 30 (trinta) Dias Corridos contados da Homologação Judicial do Plano, mediante o

envio do Termo de Opção (**Anexo IV**) na forma especificada na **Cláusula 8.5**.

O prazo acima previsto é peremptório e, uma vez exercida a opção, não se admitirá retificação. Caso o Credor Quirografário não se manifeste na forma e no prazo estabelecido nesta Cláusula, considerar-se-á exercida a Opção A identificada na **Cláusula 6.1** acima.

6.4. PAGAMENTO DOS CREDITORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME E EPP (CLASSE IV).

Os Credores ME e EPP receberão por seus respectivos Créditos nos exatos termos e condições de pagamento previstos na Cláusula 6.3 acima.

6.5. CREDITORES COLABORADORES – SERVIÇOS ESSENCIAIS.

A premissa básica para adesão à subclasse de Credores Colaboradores está relacionada à efetiva contribuição do credor para a preservação das atividades empresariais das Recuperandas, para a manutenção de suas operações, para a continuidade das relações comerciais estratégicas ou para a mitigação de riscos patrimoniais e financeiros decorrentes da execução de garantias. Poderão aderir às subclasses previstas nesta Cláusula os Credores Quirografários, os Credores com Garantia Real, os Credores ME e EPP e os Credores Extraconcursais Aderentes que, mediante instrumento particular específico firmado com as Recuperandas, assumam obrigações ou concedam benefícios que contribuam diretamente para a implementação e o cumprimento deste Plano de Recuperação Judicial.

Os termos e condições da colaboração prestada serão formalizados em instrumento específico, competindo exclusivamente às Recuperandas avaliar a relevância estratégica da colaboração oferecida, a conveniência econômica da adesão e o enquadramento do credor na respectiva subclasse, observado o disposto no artigo 67, parágrafo único, da LFRE.

Será facultado aos Credores Colaboradores receberem seus Créditos na forma desta Cláusula e/ou mediante alienação, dação em pagamento, permuta, adjudicação ou qualquer outra modalidade de transferência de ativos admitida pela legislação aplicável, desde que os respectivos ativos não sejam considerados essenciais às atividades das Recuperandas, cuja caracterização ficará sujeita à avaliação exclusiva destas últimas, observados os limites previstos na LFRE.

6.5.1. Credores Colaboradores Essenciais – Locadores Estratégicos.

Serão enquadrados nesta subclasse os credores titulares de créditos decorrentes da locação de imóveis utilizados pelas Recuperandas para o desenvolvimento de suas atividades operacionais e cuja substituição implique custos relevantes ou risco de descontinuidade das operações, desde que assumam o compromisso de manter a relação locatícia em condições compatíveis com a continuidade operacional das Recuperandas, abstendo-se de adotar medidas que possam comprometer a permanência das operações nos respectivos estabelecimentos.

Enquanto adimplidas pelas Recuperandas as obrigações assumidas nos termos deste Plano e dos respectivos instrumentos de locação, os Credores Colaboradores Essenciais – Locadores Estratégicos comprometem-se a não promover medidas judiciais ou extrajudiciais destinadas à retomada dos imóveis, despejo, rescisão contratual ou retirada dos bens integrantes dos estabelecimentos comerciais explorados pelas Recuperandas, reconhecendo a essencialidade dos respectivos fundos de comércio para a preservação da atividade empresarial e para o cumprimento deste Plano.

Os credores enquadrados nesta subclasse receberão seus créditos sem incidência de deságio, em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas,

vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação Judicial do Plano, a segunda 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira e, assim, sucessivamente.

6.5.2. Credores Colaboradores Comerciais – Fornecedores Parceiros.

Serão enquadrados nesta subclasse os fornecedores de produtos, mercadorias ou serviços que tenham mantido relações comerciais contínuas com as Recuperandas durante o período de recuperação judicial, contribuindo para a continuidade das operações e comprometendo-se a manter, por prazo mínimo a ser definido em instrumento próprio, condições comerciais compatíveis com aquelas praticadas durante o período de soerguimento empresarial.

Os credores enquadrados nesta subclasse receberão seus créditos sem incidência de deságio, em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pela Taxa Referencial – TR, iniciando-se os pagamentos no 13º (décimo terceiro) mês subsequente à Homologação Judicial do Plano.

6.5.3. Credores Colaboradores Financeiros – *Standstill* e Flexibilização de Garantias.

Serão enquadrados nesta subclasse os credores que, visando contribuir para a preservação das atividades empresariais das Recuperandas e para a implementação deste Plano, assumam compromisso de colaboração financeira consistente na concessão de standstill, no não ajuizamento de medidas executivas, na abstenção temporária de excussão de garantias, manutenção de linhas de crédito, flexibilização de condições originalmente pactuadas, desde que tais medidas proporcionem benefício econômico efetivo às Recuperandas.

Os credores enquadrados nesta subclasse receberão seus créditos em até 24 (vinte e quatro) meses contados da Homologação Judicial do Plano, observadas as condições específicas previstas no respectivo instrumento de colaboração. A adesão à presente subclasse não implicará renúncia definitiva às garantias originalmente constituídas, salvo disposição expressa em contrário no respectivo instrumento, permanecendo tais garantias hígidas e eficazes até a integral satisfação das obrigações assumidas nos termos deste Plano.

6.6. CREDITORES EXTRAJURISDICIONAIS ADERENTES.

Os Credores Extrajurisdicionais que desejarem receber os seus Créditos Extrajurisdicionais na forma deste Plano – ou seja, que optarem por se tornar Credores Extrajurisdicionais Aderentes – poderão fazê-lo, desde que comuniquem expressamente às Recuperandas, na forma da Cláusula 8.5, abdicando de qualquer ação judicial, incidente e/ou recurso neste aspecto. Neste caso, os Credores Extrajurisdicionais Aderentes poderão receber, mediante anuência das Recuperandas, pela totalidade ou parte de seus Créditos na forma prevista nas Cláusulas 6.3 e 6.5, e/ou com o produto da alienação, dação, permuta e adjudicação de ativos, desde que tais bens não sejam essenciais às atividades das Recuperandas, ficando a exclusivo critério das Recuperandas definir sobre a imprescindibilidade dos ativos para sua operação, observando-se o artigo 50, § 1º da LFRE.

Os Credores Extrajurisdicionais Aderentes, para efeito de pagamento de créditos, terão tratamento equivalente ao dispensado aos Credores Concursais conforme enquadramento que lhes venha a ser atribuído e se sujeitarão a todos os efeitos deste Plano, renunciando, quando aplicável, a qualquer discussão referente ao valor, natureza e classificação do crédito, não possuindo, ainda, direito de arrependimento para retornar à condição originária de Credor Extrajurisdicional, salvo em caso de descumprimento do Plano e decretação de falência, hipótese em que serão preservados todos os direitos e garantias concedidas pelas Recuperandas anteriormente à Data do Pedido.

Para efeitos de pagamento das Cláusulas 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e na hipótese de aderência de credores extraconcursais, não incidirá encargos entre a Data do Pedido e a data da Homologação Judicial do Plano.

6.7. LEILÃO REVERSO.

Observadas as premissas estabelecidas para o pagamento dos créditos relacionados neste Plano, objetivando a sua amortização acelerada, e atendidos os aspectos estabelecidos nos meios de recuperação, sobretudo aqueles que visam implementar as melhorias administrativas, comerciais e financeiras, gerando suficiência de caixa, os Credores concordam que, a qualquer tempo a partir da Homologação Judicial do Plano, as Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, realizar Leilão Reverso para amortização antecipada facultativa, total ou parcial, do saldo devedor dos respectivos Créditos, de qualquer Classe de Credores, em conjunto ou isoladas, a critério das Recuperandas, que ofertarem maior deságio sobre sua parcela do saldo devedor dos Créditos até a utilização total dos recursos disponíveis para realização do eventual Leilão Reverso, indicados no respectivo convite de participação, mediante protocolo de convocação aos Credores nos autos da Recuperação Judicial ou, caso o processo de Recuperação Judicial tenha sido encerrado, por meio de contato direto de acordo com os dados fornecidos pelos Credores nos termos da Cláusula 6.14 e 8.5.

Quando da realização do Leilão Reverso, as Recuperandas promoverão a publicação do competente Edital, no Diário Oficial de Justiça, em que constarão o regramento específico para participação dos credores no Leilão Reverso, tais como prazo, condição de pagamento, deságio mínimo, volume de crédito, dentre outros.

6.8. CREDITORES PARTES RELACIONADAS.

Os credores Partes Relacionadas, assim consideradas aquelas pessoas físicas ou jurídicas que porventura se enquadrem em uma das hipóteses do artigo 43 da LFRE, poderão, mediante prévia e expressa concordância da Recuperanda, converter seus respectivos créditos em participação societária, em substituição às condições gerais de pagamento

previstas neste Plano. A avaliação, para fins de distribuição da participação no capital social, será feita com base no valor histórico e nominal do capital social.

6.9. DA ADMINISTRAÇÃO DO PASSIVO FISCAL.

No âmbito de seu plano de negócios, as Recuperandas promoverão a equalização de seu passivo fiscal mediante adesão aos programas de regularização e de negociação disponibilizados pelas autoridades competentes, na forma da legislação aplicável. Essas transações e/ou parcelamentos reger-se-ão pelos seus termos e regulamentação vigentes, especialmente no que diz respeito às condições e requisitos para a sua celebração, hipóteses e efeitos de rescisão.

Os débitos fiscais serão reestruturados e quitados nas condições repactuadas, através da utilização de recursos provenientes do caixa operacional das Recuperandas, sendo necessária, para tanto, a preservação de parcela dos valores gerados para essa finalidade, conforme demonstrado no Laudo de Viabilidade Econômica anexo a este Plano.

6.10. CRÉDITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA.

Na hipótese de serem relacionados créditos em moeda estrangeira na Lista de Credores, estes serão mantidos na moeda original para todos os fins de direito, em conformidade com o disposto no artigo 50, § 2º, da LFRE. Os Créditos em moeda estrangeira serão convertidos em reais com base na cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de reais por Dólares dos Estados Unidos da América, divulgada pelo Banco Central do Brasil por meio do sistema PTAX Venda ou outro meio pelo qual o Banco Central passe a divulgar tal taxa de câmbio, na data que seja 2 (dois) Dias Úteis imediatamente anterior à data em que tal conversão é necessária.

6.11. MULTAS E ENCARGOS FINANCEIROS.

Salvo nos casos expressamente previstos neste Plano, não serão exigíveis multas por inadimplemento em relação ao Crédito Concursal e não incidirão juros e/ou correção

monetária sobre o valor dos Créditos, a partir da Data do Pedido até a última parcela devida.

6.12. CRÉDITOS ILÍQUIDOS E/OU RETARDATÁRIOS.

Todos os Créditos Ilíquidos e/ou Retardatários serão pagos nos termos desta Cláusula 6, de acordo com a classificação do respectivo Crédito Ilíquido e/ou Retardatário, e observadas as regras para recebimento do Crédito previstas na Cláusula 6.14.

O Credor Ilíquido e/ou Retardatário que não tenha sido incluído na Lista de Credores apresentada pelas Recuperandas ou pelo Administrador Judicial, seja por lapso, controvérsia quanto à existência, classificação ou valor do crédito, ou porque este se tornou líquido em momento posterior, deverá promover sua habilitação ou impugnação de crédito na forma dos artigos 9º e seguintes da LFRE.

Uma vez reconhecido e incluído na Lista de Credores, o Crédito Ilíquido e/ou Retardatário sujeitar-se-á integralmente aos efeitos deste Plano, considerando-se, para todos os fins, que os prazos de carência e pagamento previstos para sua respectiva classe tiveram início na Data de Homologação do Plano.

Caso a habilitação, liquidação ou retificação do crédito ocorra após o vencimento de uma ou mais parcelas previstas para a respectiva classe de credores, o credor passará a receber as parcelas vincendas do Plano a partir de sua efetiva inclusão na Lista de Credores, sem que lhe seja assegurado o vencimento antecipado ou pagamento imediato das parcelas anteriormente vencidas. O saldo correspondente às parcelas já vencidas será acrescido às últimas parcelas do cronograma de pagamentos aplicável à respectiva classe, preservando-se a isonomia entre os credores e a viabilidade econômico-financeira do Plano.

Havendo a constituição ou liquidação de créditos após o encerramento da Recuperação Judicial, cujo fato gerador seja anterior à Data do Pedido, tais créditos permanecerão

sujeitos aos efeitos deste Plano, observadas as condições de pagamento previstas para a respectiva classe e as disposições desta cláusula.

Desta forma, caso outro juízo diverso do Juízo da Recuperação determine a execução individual de crédito sujeito aos efeitos deste Plano, inclusive após o encerramento da Recuperação Judicial, o respectivo crédito permanecerá novado e sujeito às disposições deste Plano, nos termos do artigo 59 da LFRE.

6.13. RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO.

Nas hipóteses em que for ajuizada impugnação de crédito pelas Recuperandas e/ou pelo Credor Concursal visando a retificação do Crédito, as Recuperandas farão o pagamento do valor incontroverso na forma prevista neste Plano. O valor controvertido, se for o caso, será pago após o trânsito em julgado da decisão que resolver o referido incidente processual.

6.14. CESSÃO OU SUB-ROGAÇÃO DE CRÉDITOS E DIRETO DE REGRESSO.

Eventuais credores cessionários ou sub-rogatórios dos Créditos estarão, assim como o credor originário, sujeitos aos efeitos deste Plano, de modo que os pagamentos serão realizados conforme com a classificação original do Crédito. Nos termos do Código Civil, as cessões e sub-rogações somente terão eficácia perante as Recuperandas caso estas sejam devidamente notificadas, sob pena de ineficácia e do pagamento efetuado ao credor originário ser considerado válido.

Os créditos relativos ao direito de regresso contra as Recuperandas e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes, na Data do Pedido, contra as Recuperandas, serão pagos nos termos estabelecidos neste Plano para os referidos terceiros, denominados como “novos Credores”, conforme a classificação original do Crédito, descontando-se do valor listado em favor do Credor.

6.15. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS.

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos para a conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (“DOC”), transferência eletrônica disponível (“TED”), ou, ainda, por PIX ou outra forma acordada entre as partes. As Recuperandas poderão contratar agente de pagamento para a efetivação de tais pagamentos aos Credores. O comprovante de compensação bancária do valor creditado a cada Credor servirá de prova de quitação do respectivo pagamento, inclusive para efeitos da Cláusula 7.8.

Os Credores devem informar suas contas bancárias ou PIX para esse fim, mediante comunicação por escrito endereçada às Recuperandas, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 8.5, com cópia para o Administrador Judicial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores ao início dos pagamentos de sua respectiva classe. Caso o Credor se cadastre após encerrado o prazo mencionado acima, os prazos de pagamento previstos na Cláusula 6 serão contados a partir do respectivo recebimento da carta ou do documento pelas Recuperandas contendo as informações necessárias, observando-se as regras da Cláusula 8.5.

Na hipótese de o Credor deixar de informar seus dados para credenciamento no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses contados da Homologação Judicial do Plano, será considerada como remissão de dívida, nos termos dos artigos 385 e 386 do Código Civil, extinguindo-se a obrigação, e, por sua vez, desonerando as Recuperandas e seus coobrigados do respectivo pagamento.

A conta bancária deverá ser obrigatoriamente de titularidade do Credor, salvo se as partes acordarem de maneira diversa. Se o credor optar por receber o valor em conta de terceiro, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para tanto, com data de até um ano de validade e respectivo reconhecimento de firma, na forma da Cláusula 8.5, o mesmo se aplica na hipótese de cessão do crédito, devendo o credor encaminhar os referidos documentos da cessão.

Caso o Credor não forneça as suas informações para pagamento nos termos deste Plano, poderão as Recuperandas, a seu exclusivo e único critério, efetuar o depósito judicial nos autos do processo em que estiver sido liquidado o crédito, se houver.

O Credor que alterar as suas informações bancárias no curso da presente Recuperação Judicial, deverá formalizar, por escrito e mediante a confirmação de recebimento, a alteração perante as Recuperandas, sob pena de validade do pagamento realizado.

Em qualquer hipótese, não haverá a incidência de juros, multas, encargos moratórios e/ou incorrência em descumprimento deste Plano, caso os pagamentos devidos aos Credores deixem de ser realizados por falta de informação das contas bancárias ou PIX dos Credores Concursais.

6.16. REMISSÃO DA DÍVIDA.

Na hipótese de o Credor deixar de informar as Informações Necessárias para Pagamento no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da Homologação Judicial do Plano, será considerado como remissão de dívida, nos termos dos artigos 385 e 386 do CC, extinguindo-se a obrigação e, por sua vez, desonerando as Recuperandas e eventuais coobrigados do respectivo pagamento.

6.17. CONVERSÃO DE CRÉDITOS PARA AQUISIÇÃO DE UPI.

Os Credores Concursais e/ou Credores Extraconcursais Aderentes poderão, mediante prévia e expressa concordância das Recuperandas, utilizar, total ou parcialmente, os créditos de sua titularidade listados, habilitados ou reconhecidos no âmbito desta Recuperação Judicial para compor o preço de aquisição de Unidade Produtiva Isolada (“UPI”), nos termos das condições estabelecidas neste Plano, em edital, proposta vinculante, termo de adesão ou instrumento equivalente que venha a disciplinar a respectiva alienação.

A utilização dos créditos para tal finalidade não constitui direito subjetivo do credor e ficará sujeita aos critérios de conveniência e oportunidade das Recuperandas, às condições específicas do processo competitivo de alienação, à observância dos princípios da preservação da empresa e da maximização do valor dos ativos, bem como à homologação judicial, quando aplicável.

As Recuperandas poderão estabelecer critérios adicionais para a aceitação dos créditos, definição de seu valor econômico, forma de conversão, limites de utilização, requisitos de elegibilidade dos proponentes e demais condições necessárias à implementação da operação.

Os créditos efetivamente utilizados para aquisição da UPI serão considerados quitados, compensados ou convertidos em preço de aquisição, conforme a estrutura da operação aprovada, exclusivamente até o limite do valor empregado na respectiva transação, permanecendo hígido o saldo remanescente eventualmente não utilizado, que continuará sujeito às disposições deste Plano.

7. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

7.1. VINCULAÇÃO DO PLANO.

As disposições contidas neste Plano vinculam as Recuperandas e os Credores a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do artigo 59 da LFRE, e os seus respectivos cessionários e sucessores.

7.2. NOVAÇÃO.

Este Plano implica a novação dos Créditos que serão pagos exclusivamente nas formas, prazos e condições estabelecidas neste Plano. Por força da referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações, ainda que sejam compatíveis com as condições deste Plano,

deixarão de ser aplicáveis e perderão sua eficácia, sendo substituídas pelas previsões aqui contidas.

7.3. RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS.

Na hipótese de convolação da Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no artigo 61 da LFRE, os Credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos artigos 61, § 2º, e 74 da LFRE.

7.4. RATIFICAÇÃO DOS ATOS.

A aprovação do Plano representará a concordância e ratificação das Recuperandas e dos Credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, incluindo, mas não se limitando, todos os atos e todas as ações necessárias a integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito.

7.5. EXTINÇÃO E SUSPENSÃO DAS AÇÕES, COM O CANCELAMENTO DAS CONSTRICÇÕES, NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS.

Por força da Homologação Judicial do Plano e a consequente novação dos Créditos, as garantias originalmente prestadas serão mantidas e sua exigibilidade será suspensa. Isto é, enquanto as Recuperandas estiverem adimplindo o Plano, ficará suspensa a exigibilidade dos Créditos em face do Grupo HB, acionistas, avalistas, fiadores, devedores solidários ou coobrigados de qualquer natureza. De outro lado, caso haja descumprimento do Plano e/ou vencimento e/ou inadimplemento das obrigações aqui relacionadas por 3 (três) meses subsequentes sem a regularização pelas Recuperandas, as garantias poderão ser novamente exigidas, ressalvada a competência do Juízo da Recuperação para apreciar quaisquer atos de expropriação de bens essenciais à continuidade das atividades das Recuperandas.

Os Credores também não mais poderão, **(i)** ajuizar ou prosseguir com ações judiciais ou procedimentos de qualquer tipo relacionado aos Créditos em face das Recuperandas, empresas coligadas, afiliadas, outras sociedades sob controle comum, ou avalistas, coobrigados de regresso e/ou fiadores; **(ii)** executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada aos Créditos contra as Recuperandas, empresas coligadas, afiliadas, outras sociedades sob controle comum, ou avalistas, coobrigados de regresso e/ou fiadores; **(iii)** penhorar, bloquear ou arrestar quaisquer bens das Recuperandas, empresas coligadas, afiliadas, outras sociedades sob controle comum, ou de avalistas, coobrigados de regresso e/ou fiadores para satisfazer seus Créditos ou praticar qualquer outro ato construtivo contra tais bens; **(iv)** criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos das Recuperandas para assegurar o pagamento de seus Créditos Concursais ou Extraconcursais Aderentes; **(v)** buscar a satisfação de seus Créditos por quaisquer outros meios em face das Recuperandas, empresas coligadas, afiliadas e outras sociedades sob controle comum; e **(vi)** promover a execução dos Créditos por meio de incidentes de desconconsideração da personalidade jurídica em face dos sócios.

Para fins de clareza, quando aplicável, todas as ações e execuções judiciais em curso contra o Grupo HB relativas a créditos submetidos à Recuperação Judicial deverão ser extintas em razão da novação disposta no artigo 59 da LFRE e nos artigos 487 e 924, III, do CPC, mediante simples petição ao juízo competente, não devendo, em qualquer caso, haver condenação em honorários advocatícios. O Grupo HB não responderá pelas custas dos processos em que tenha tomado parte no polo passivo, inclusive em incidentes de habilitação/impugnação de crédito, nos termos do artigo 5º, II da LFRE, e as partes responderão, cada uma, pelos honorários dos seus respectivos patronos, inclusive honorários de sucumbência.

7.6. REGULARIZAÇÃO DE PROTESTOS E APONTAMENTOS.

A partir da Homologação Judicial do Plano, os Credores Concursais deverão (i) providenciar a baixa definitiva de quaisquer protestos realizados perante os órgãos

restritivos de crédito relacionados aos Créditos Concursais contra as Recuperandas, sócios, ex-sócios, acionistas, diretores, administradores, avalistas, devedores solidários, fiadores, garantidores e coobrigados em geral, arcando com todos os custos, taxas e emolumentos cartorários necessários ao cancelamento definitivo dos respectivos apontamentos; e (ii) fornecer às Recuperandas a correspondente carta de anuência para cancelamento de protesto e/ou de registros eventualmente existentes, conforme modelo constante do Anexo IV.D deste Plano.

Na hipótese de descumprimento desta Cláusula pelo Credor, as Recuperandas poderão, a seu exclusivo critério, (i) reter os pagamentos até que a documentação seja entregue, sem que isso implique mora ou descumprimento deste Plano, ou (ii) efetuar o depósito judicial dos valores correspondentes ao Crédito, cujo levantamento ficará condicionado à apresentação da Carta de Anuência pelo respectivo Credor, considerando-se, nesta hipótese, cumprida a obrigação prevista neste Plano.

7.7. DEPÓSITOS E RETENÇÕES JUDICIAIS.

As Recuperandas poderão efetuar o imediato levantamento **(i)** de valores depositados judicialmente perante outros juízos; bem como **(ii)** de valores provenientes de atos constritivos deferidos por juízos distintos ao da recuperação judicial, inclusive por juízos fiscais, diante do notável impacto da retenção ao cumprimento do Plano.

7.8. COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS.

Caso as Recuperandas e os Credores sejam, ao mesmo tempo, devedores e credores entre si, os Créditos poderão ser compensados, desde que atendidos os requisitos do artigo 369 do Código Civil.

7.9. QUITAÇÃO.

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão de forma automática, e independentemente de qualquer formalidade adicional, a quitação plena,

irrevogável e irretratável dos Créditos, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações.

A quitação integral dos Créditos na forma prevista neste Plano implica na liberação e renúncia a todos e quaisquer Créditos, não podendo mais os referidos Credores reclamá-los contra as Recuperandas, seus Diretores, Gestores, Conselheiros, sócios, agentes, funcionários, representantes, fiadores, avalistas, garantidores, sucessores e/ou cessionários, sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário, inclusive renunciando o prosseguimento e/ou o ajuizamento de execuções, ações de cobrança, ou qualquer medida equivalente, para persecução do Crédito contra as Recuperandas e/ou quaisquer um dos agentes indicados nesta Cláusula.

A quitação na forma deste Plano acarretará a ausência de mora das Recuperandas, seus sócios, ex-sócios, codevedores, representantes, fiadores, avalistas, sucessores, bem como de quaisquer sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou que possua identidade societária.

Logo, não poderá ser aplicado o instituto da desconconsideração da personalidade jurídica pelos juízos do trabalho e cível se este Plano estiver sendo cumprido pelas Recuperandas e/ou o Crédito for quitado na forma deste Plano, ou seja, se ausente a mora no adimplemento do Crédito. Quaisquer incidentes de desconconsideração da personalidade jurídica promovidos contra as Recuperandas ou seus sócios, controladores e administradores, deverão ser apreciados e decididos exclusivamente pelo Juízo da Recuperação Judicial, sendo que, para os procedimentos eventualmente em curso quando do deferimento do processamento da recuperação judicial, será feita a remessa imediata ao Juízo da Recuperação Judicial, no estado em que se encontrem.

Nenhuma ação de responsabilização, execução ou cumprimento de qualquer natureza poderá ser promovida em desfavor dos sócios, controladores e administradores das Recuperandas, por qualquer juízo que não seja o Juízo da Recuperação Judicial, inclusive incidentes de desconconsideração da personalidade jurídica.

Da mesma forma, mediante a quitação do Crédito na forma deste Plano, o Credor não poderá cobrar eventual diferença contra as Recuperandas, seus Diretores, Gestores, Conselheiros, sócios, agentes, funcionários, representantes, fiadores, avalistas, garantidores, sucessores e/ou cessionários, sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário, inclusive por meio de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, uma vez que se operou a novação das dívidas e quitação do Crédito.

7.10. ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES DO PLANO.

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitos pelas Recuperandas e aprovados pela Assembleia de Credores, nos termos da LFRE. Aditamentos posteriores ao Plano, desde que aprovados nos termos da LFRE, obrigam todos os Credores a eles sujeitos, independentemente da expressa concordância destes com aditamentos posteriores.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. DESCUMPRIMENTO DO PLANO.

O Plano não será considerado descumprido a menos que o Credor tenha notificado por escrito as Recuperandas, na forma da Cláusula 8.5, especificando o evento de descumprimento previsto e requerendo a purga da mora no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação. Neste caso, o Plano não será considerado descumprido e a recuperação judicial não será convolada em falência se **(i)** a mora for purgada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação; ou **(ii)** houver a convocação de uma Assembleia de Credores no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação, e uma emenda, alteração ou modificação do Plano que saneie ou supra tal descumprimento seja aprovada pela maioria dos credores presentes, sob o princípio da preservação da empresa insculpido no artigo 47 da LFRE.

8.2. CONTRATOS EXISTENTES E CONFLITOS.

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à data de assinatura deste Plano, as previsões deste Plano prevalecerão.

8.3. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE.

Durante todo o período em que estiver em Recuperação Judicial, as Recuperandas poderão desenvolver suas atividades normalmente e exercer todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia de Credores ou do Juízo da Recuperação.

8.4. ANEXOS.

Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem partes dele integrantes. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, este Plano prevalecerá.

8.5. COMUNICAÇÕES.

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações às Recuperandas, para que sejam eficazes, deverão ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas somente quando **(i)** enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues ou **(ii)** enviadas por *e-mail* ou outros meios, quando acusado o seu recebimento expresso pelos representantes das Recuperandas. As comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, exceto se de outra forma expressamente prevista neste Plano, ou, ainda, de outra forma que venha a ser informada pelas Recuperandas aos Credores:

**ARANY ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HB
ADORNOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Endereço: Rua Jardim Botânico, nº 635, sala 1.101, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050

E-mails: recuperacaojudicial@antoniobernardo.com.br

8.6. MANUTENÇÃO DOS EFEITOS DO *STAY PERIOD*.

A aprovação do presente Plano, por qualquer das formas admitidas pela LFRE, implicará a manutenção dos efeitos previstos no artigo 6º do referido dispositivo legal, até a data de sua homologação judicial, permanecendo, durante esse período, suspensas todas as ações e execuções ajuizadas em face das Recuperandas relativamente aos Créditos Concurais, bem como vedada a prática de atos de constrição ou excussão patrimonial que possam comprometer a sua implementação. A manutenção dos efeitos do *stay period*, nos termos ora estabelecidos, tem por finalidade assegurar a estabilidade do processo de reestruturação, viabilizar a implementação das medidas previstas neste Plano e preservar a continuidade das atividades empresárias, em benefício da coletividade de credores.

8.7. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A Recuperação Judicial será encerrada a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento das Recuperandas, desde que todas as obrigações do Plano que se vencerem em até 2 (dois) anos após a Homologação Judicial do Plano sejam cumpridas, nos termos do artigo 63 da LFRE.

8.8. DATA DO PAGAMENTO.

Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista neste Plano recair em um dia que não seja um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação poderá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

8.9. NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL.

O negócio jurídico processual disposto no Código de Processo Civil permite que as partes transacionem sobre procedimento, de acordo com a sua vontade. Deste modo, poderão as Recuperandas e os Credores apresentarem, conjuntamente, ao Juízo da Recuperação petição requerendo a alteração do valor e/ou da classificação do Crédito, cujos termos deverão ser chancelados posteriormente pela i. Administração Judicial, em observância aos princípios da celeridade e da efetividade processuais, substituindo incidentes de habilitação e de impugnação de crédito previstos na LFRE, se irrelevantes para o fim almejado, evitando a movimentação desnecessária do Poder Judiciário.

8.10. DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO.

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, ainda que por decisão judicial, os demais termos e disposições do Plano não maculados permanecerão válidos e eficazes, desde que as premissas que os embasam sejam mantidas. De igual modo, eventual inadimplemento do Plano não implicará a sua nulidade ou ineficácia, o qual continuará em vigor como pactuado. O inadimplemento do Plano não recompõe o estado original da dívida, mantendo-se as condições novadas, com os assessórios previstos na cláusula de proposta de pagamento.

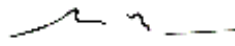
8.11. LEI APLICÁVEL.

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

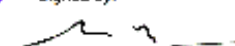
8.12. ELEIÇÃO DE FORO.

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de junho de 2026.

Signed by:

0E9E04C7DE142E...

**ARANY ADORNOS LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Signed by:

0E9E04C7DE142E...

**HB ADORNOS LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

ANEXO I:

TERMOS DEFINIDOS

“Administrador Judicial”: a sociedade de advogados nomeada pelo MM. Juízo da Recuperação para exercer a administração judicial da Recuperação, nos termos do Capítulo II, Seção III, da LFRE, LICKS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 05.032.015/0001-55, representada pelo Dr. Gustavo Banho Licks, OAB/RJ 176.184, com endereço profissional na Rua São José, 40, Centro, Rio de Janeiro/RJ, 20010-020 (la@licksassociados.com.br).

“Aprovação do Plano”: aprovação do Plano na Assembleia de Credores e/ou por termos de adesão na forma do artigo 56-A e seguintes da LFRE. Para os efeitos do Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores que votar o Plano, ainda que o Plano não seja aprovado por todas as classes de Credores, ou na data do protocolo dos termos de adesão no processo de recuperação judicial. Na hipótese de ausência ou desistência de objeções, ou no caso de o Plano não ser aprovado por todas as classes de credores, nos termos do artigo 45 da LFRE, a data da Aprovação do Plano coincidirá com a decisão que homologar judicialmente o Plano, nos termos do artigo 58, *caput* e §1º, da LFRE, respectivamente.

“Arany Adornos”: a sociedade Arany Adornos Ltda. – Em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.412.234/0001-81, localizada à Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, loja 302 E, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22430-060.

“Assembleia Geral de Credores” ou **“AGC”**: assembleia a ser instalada nos termos e para as finalidades especificadas nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFRE.

“Ata de Assembleia”: ata lavrada na forma do art. 37, § 7º da LFRE.

“Classes”: categorias nas quais se classificam os Créditos Concurais das Recuperandas de acordo com a natureza dos Créditos Concurais, conforme o previsto no artigo 41, da LFRE.

“Crédito” ou **“Créditos”**: todos os créditos devidos pelo Grupo HB, estejam ou não relacionados na Lista de Credores.

“Créditos Apoiadores”: são os créditos detidos por Credores Apoiadores na forma da Cláusula 6.5.

“Créditos com Garantia Real”: são os eventuais Créditos detidos por Credores Concursais que possuam garantia real, nos termos do artigo 41, inciso II, da LFRE, até o limite do valor do bem gravado.

“Créditos Concursais”: são os créditos e obrigações detidos pelos Credores contra Grupo HB, ou pelos quais as Recuperandas possam vir a responder por qualquer tipo de coobrigação, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações existentes na Data do Pedido, sujeitos à Recuperação Judicial no montante estabelecido na Lista de Credores e que, em razão disso, podem ser alterados por este Plano, nos termos da LFRE.

“Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”: são os Créditos detidos por Credores Concursais constituídos sob a forma de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme definidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme previsto no artigo 41, inciso IV, da LFRE.

“Créditos Extraconcursais”: são os Créditos que não se sujeitam à Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 49, §§ 3º e 4º, e 67 da LFRE, bem como os créditos cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações posteriores à Data do Pedido.

“Créditos Extraconcursais Aderentes”: são os Créditos de Credores Extraconcursais que resolverem aderir aos termos deste Plano, recebendo seus Créditos Extraconcursais nas formas e prazos aqui dispostos. Isto é, para efeito de pagamento dos Créditos, terão tratamento equivalente ao dispensado aos Créditos Concursais, conforme enquadramento que lhes venha a ser atribuído e se sujeitarão a todos os efeitos deste Plano.

“Créditos Ilíquidos”: são os Créditos detidos pelos Credores contra as Recuperandas, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, objeto ou não de disputa judicial ou administrativa ou procedimento arbitral, iniciados ou não, derivados de quaisquer relações jurídicas e contratos existentes antes da Data do Pedido, ainda que liquidados até a Homologação Judicial do Plano, incluindo serviços já prestados e pendentes de medição, cuja existência e/ou valores sejam ou venham a ser questionados pelas Recuperandas.

“Créditos Quirografários”: são os Créditos quirografários, conforme previstos nos artigos 41, inciso III, e 83, inciso VI, da LFRE.

“Créditos Trabalhistas”: são os créditos e direitos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho anteriores à Data do Pedido, nos termos do artigo 41, inciso I, e 83, inciso I, da LFRE, reconhecidos pelas Recuperandas ou fixados por sentença judicial transitada em julgado movida por seus funcionários ou ex-funcionários.

“Credor” ou **“Credores”**: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.

“Credores Colaboradores”: são os Credores Apoiadores enquadrados em uma das subclasses de colaboração previstas na Cláusula 6.5, classificando-se, conforme a natureza da colaboração prestada, em (i) Credores Colaboradores Essenciais – Locadores Estratégicos; (ii) Credores Colaboradores Comerciais – Fornecedores Parceiros; ou (iii) Credores Colaboradores Financeiros – *Standstill* e Flexibilização de Garantias. Poderão aderir a tais subclasses os Credores Quirografários, os Credores com Garantia Real, os Credores ME e EPP e os Credores Extraconcursais Aderentes que, mediante instrumento particular específico firmado com as Recuperandas, assumam obrigações ou concedam benefícios que contribuam efetivamente para a preservação das atividades empresariais das Recuperandas, para a manutenção de suas operações, para a continuidade das relações comerciais estratégicas ou para a mitigação de riscos patrimoniais e financeiros decorrentes da execução de garantias, contribuindo diretamente para a implementação e o cumprimento deste Plano, nos termos do artigo 67, parágrafo único, da LFRE. Competirá exclusivamente às Recuperandas avaliar a relevância estratégica da colaboração oferecida, a conveniência econômica da adesão e o enquadramento do credor na respectiva subclasse, podendo os Credores Colaboradores receber seus Créditos na forma da Cláusula 6.5 e/ou mediante alienação, dação em pagamento, permuta, adjudicação ou outra modalidade de transferência de ativos não essenciais às atividades das Recuperandas, observados os limites previstos na LFRE.

“Credores Colaboradores Essenciais – Locadores Estratégicos”: são os Credores titulares de créditos decorrentes da locação de imóveis utilizados pelas Recuperandas para o desenvolvimento de suas atividades operacionais, cuja substituição implique custos relevantes ou risco de descontinuidade das operações, e que assumam o compromisso de manter a relação locatícia em condições compatíveis com a continuidade operacional das Recuperandas, abstendo-se, enquanto adimplidas pelas Recuperandas as obrigações assumidas neste Plano e nos respectivos instrumentos de locação, de promover medidas judiciais ou extrajudiciais destinadas à retomada dos imóveis, despejo, rescisão contratual ou retirada de bens integrantes dos respectivos Fundos de Comércio, nos termos da **Cláusula 6.5.1.**

“Credores Colaboradores Comerciais – Fornecedores Parceiros”: são os fornecedores de produtos, mercadorias ou serviços que tenham mantido relações comerciais contínuas com as Recuperandas durante o período de Recuperação Judicial e que assumam o compromisso de manter, por prazo mínimo a ser definido no respectivo Instrumento de Colaboração, condições comerciais compatíveis com aquelas praticadas durante o período de soerguimento empresarial, nos termos da **Cláusula 6.5.2**.

“Credores Colaboradores Financeiros – Standstill e Flexibilização de Garantias”: são os Credores que assumam, no respectivo Instrumento de Colaboração, compromisso de colaboração financeira consistente na concessão de Standstill, na Flexibilização de Garantias e/ou na manutenção de linhas de crédito, desde que tais medidas proporcionem benefício econômico efetivo às Recuperandas, nos termos da **Cláusula 6.5.3**.

“Credores Concursais”: são os Credores titulares de Créditos Concursais.

“Credores Extraconcursais”: são os Credores titulares de Créditos Extraconcursais.

“Credores Extraconcursais Aderentes”: são os Credores que resolverem aderir aos termos deste Plano, recebendo seus Créditos Extraconcursais nas formas e prazos aqui dispostos.

“Credores Ilíquidos”: são os Credores titulares de Créditos Ilíquidos.

“Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”: são os Credores Concursais titulares de Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

“Credores Quirografários”: são os Credores Concursais titulares de Créditos Quirografários.

“Credores Retardatários”: são os Credores que, em razão da apresentação de habilitações retardatárias, ou mediante qualquer outro incidente, ofício, determinação judicial ou requerimento de qualquer natureza formulado com a mesma finalidade, forem incluídos na Lista de Credores após o decurso do prazo de 10 (dez) dias contados da publicação na imprensa oficial do Edital a que se refere o artigo 7º, § 2º, da LFRE.

“Credores Trabalhistas”: são os Credores Concursais titulares de Créditos Trabalhistas.

“Data do Pedido da Recuperação”: é o dia 25 de fevereiro de 2025, data em que as Recuperandas deduziram o pedido da Recuperação Judicial.

“Dia Corrido”: para fins deste Plano, Dia Corrido será qualquer dia, de modo que os prazos contados em Dias Corridos não sejam suspensos ou interrompidos, à exceção do dia do vencimento.

“Dia Útil”: para fins deste Plano, Dia Útil será qualquer dia que não seja sábado, domingo, feriado nacional, feriado no Estado do Rio de Janeiro, ou feriado municipal na Cidade do Rio de Janeiro, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na Cidade do Rio de Janeiro.

“Editais de Credores”: é o edital previsto no § 2º do artigo 7º, da LFRE, publicado em 09 de outubro de 2025, no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

“Flexibilização de Garantias”: significa a substituição, renegociação, limitação, postergação ou qualquer outra forma de flexibilização de garantias, direitos acessórios ou condições originalmente pactuadas, desde que proporcione benefício econômico efetivo às Recuperandas e contribua para a implementação deste Plano.

“Fundo de Comércio”: significa o conjunto de bens corpóreos e incorpóreos, tangíveis e intangíveis, organizados para o exercício da atividade empresarial das Recuperandas, incluindo, sem limitação, ponto comercial, clientela, marca, estoque, mobiliário, instalações, contratos, sistemas, know-how e demais ativos vinculados à operação dos estabelecimentos comerciais.

“Grupo HB”: as sociedades Recuperandas, grupo formado pela Arany Adornos e HB Adornos.

“HB Adornos”: a sociedade empresária HB Adornos Ltda. – Em recuperação judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.641.871/0001-18, localizada à Rua Jardim Botânico, nº 635, sala 1.101, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-050.

“Homologação Judicial do Plano”: é data do trânsito em julgado da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial e conceder a Recuperação Judicial, nos termos do caput do artigo 58 e/ou do artigo 58, 1º da LFRE, caso não haja recursos, ou, ainda, a data da prolação da decisão de segunda instância que negar eventual pedido de efeito suspensivo formulado em sede de recurso.

“Instrumento de Colaboração”: significa o instrumento particular específico celebrado entre as Recuperandas e o respectivo Credor Colaborador, Credor Apoiador e/ou Credor Extraconcursal Aderente, por meio do qual serão definidos os termos, condições, obrigações e benefícios relativos à colaboração prestada, nos termos da **Cláusula 6.5**.

“Investidor *Stalking Horse*”: é o investidor interessado na aquisição de eventual UPI(s) constituída(s) pelas Recuperandas, conforme **Cláusula 5.6**, que poderá exercer seu direito de preferência em relação aos demais interessados em razão da apresentação prévia de proposta vinculante.

“Juízo da Recuperação”: é Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro.

“Laudos”: são (i) o laudo econômico-financeiro que demonstra a viabilidade econômica deste Plano, nos termos dos artigos 53, incisos II e III, da LFRE, conforme Anexo II; e (ii) o laudo de avaliação de seus bens e ativos, nos termos do artigo 53, inciso III, da LFRE, apresentado nos autos da Recuperação Judicial no Anexo III do documento de Id. 175077380.

“Lei nº 11.101/2005” ou “LFRE”: é a Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, considerando as atualizações feitas pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020.

“Leilão Reverso”: possibilidade concedida às Recuperandas de realizarem, a seu exclusivo critério, a amortização antecipada facultativa, total ou parcial, do saldo devedor dos respectivos Créditos, de qualquer Classe de Credores, em conjunto ou isoladas, que ofertarem maior deságio sobre sua parcela do saldo devedor dos Créditos até a utilização total dos recursos disponíveis para realização do eventual Leilão Reverso, indicados no respectivo convite de participação, mediante protocolo de convocação aos Credores nos autos da Recuperação Judicial ou, caso o processo de Recuperação Judicial tenha sido encerrado, por meio de contato direto de acordo com os dados fornecidos pelos Credores, conforme termos e condições previstos na **Cláusula 6.7**.

“Lista de Credores”: é a relação consolidada de credores das Recuperandas elaborada pelo Administrador Judicial e aditada de tempos em tempos pelo trânsito em julgado de decisões do Juízo da Recuperação reconhecendo novos Créditos Concursais ou alterando a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais listados.

“Meios de Recuperação”: todos os meios lícitos capazes de viabilizar o soerguimento econômico-financeiro das Recuperandas, inclusive, os exemplificados no artigo 50 da LFRE, conforme previsto neste Plano.

“Partes Relacionadas”: são pessoas físicas ou jurídicas enquadradas em uma das hipóteses do artigo 43 da LFRE.

“Plano” ou “PRJ”: refere-se ao presente Plano de Recuperação Judicial, na forma em que apresentado ou modificado de tempos em tempos.

“Recuperação Judicial”: é o processo de recuperação judicial do Grupo HB, autuado sob o nº 0823158-72.2025.8.19.0001, em trâmite perante o Juízo da Recuperação.

“Recuperandas”: as sociedades empresárias Arany Adornos e HB Adornos.

“Standstill”: significa a suspensão, postergação ou abstenção temporária da adoção de medidas de cobrança, execução, excussão de garantias, vencimento antecipado, retomada de bens ou quaisquer outros atos destinados à satisfação imediata de Créditos, pelo prazo e nas condições previstos neste Plano e/ou no respectivo Instrumento de Colaboração.

“Unidade Produtiva Isolada” ou “UPI”: parcela do patrimônio do Grupo HB, composta por bens corpóreos e incorpóreos, tangíveis ou intangíveis, direitos, contratos, estabelecimentos empresariais, fundos de comércio, unidades de negócio ou quaisquer outros ativos passíveis de segregação econômica, que poderá ser destacada e alienada nos termos dos artigos 60, 60-A, 141 e seguintes da LFRE, observado o disposto na **Cláusula 5.6.**

ANEXO II:

LAUDO DE VIABILIDADE

PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E VIABILIDADE ECONÔMICA

A reestruturação operacional e financeira das empresas Antonio Bernardo está ancorada em um conjunto de medidas estratégicas que visam restaurar a liquidez, equilibrar o fluxo de caixa e garantir a continuidade das operações.

Destacamos no decorrer deste plano os principais pontos que estão a nortear a reestruturação

Diferenciais Competitivos:

- Design autoral;
- Produção verticalizada;
- Marca reconhecida;
- Base recorrente de clientes;
- Multicanalidade

Mapa de mercados e oportunidades

- Crescimento do mercado de luxo acessível;
- Digitalização das vendas;
- Expansão geográfica;
- Novos canais e parcerias

Prioridades Estratégicas

- Expansão comercial;
- Fortalecimento de caixa;
- Integração das distribuidoras;
- Estruturação de capital

Plano de crescimento 2026 - 2028

- Fase 1: Consolidação;
- Fase 2: Expansão;
- Fase 3: Escala e rentabilidade;
- Fase 4: Geração sustentável de valor.

Medidas de melhoria da Governança Corporativa já implementadas diz:

- Conselho Consultivo estruturado – Mensalmente um grupo com ‘expertise’ nas áreas financeiras, marketing, comercial e empresarial se reúnem para debater estratégia e evolução das implantações e medidas adotadas;
- Novo organograma – foi criado com o foco de melhorar a tomada de decisões e melhor eficiência das operações;
- Comitê de gestão – Foi implementado um comitê de gestão que se encontra semanalmente e que tem por objetivo a integração das diversas áreas bem como agilizar a tomada de decisões em especial de projetos que tem interdependências de mais de uma área;
- Comitê de Produto – Foi também implementado com o objetivo principal de avaliar a partir dos Produtos disponibilizados pela criação a construção do melhor mix de Produtos do ponto de vista estratégico, financeiro e comercial que devam ser produzidos;
- Controle financeiro e operacional;
- Gestão baseada em indicadores.

Principais iniciativas operacionais implementadas que estão contribuindo para o aumento das receitas e diminuição de custos:

- Recomposição do Marketing trazendo inteligência estratégica;
- Contratação de peças-chave para reestruturar as áreas de vital importância para a empresa a exemplo de: Produção, Marketing, Novos negócios
- Reestruturação fabril;

- Criação da Área de Novos Negócios;
- Criação de uma área de Compras e desenvolvimento de fornecedores;
- BI e Inteligência Comercial;
- Reposição automática dos itens de maior giro
- Melhor gestão de estoque;
- Controle de caixa;

As empresas estão promovendo uma readequação do mix de produtos, priorizando peças de maior giro e margem, sem abdicar dos produtos que destacam a sua marca.

Também está em curso uma reorganização da cadeia de suprimentos, com renegociação de contratos com fornecedores, especialmente os de matérias-primas.

Há, ainda, o planejamento de aumentar os controles de qualidade, produtividade e equilíbrio dos preços.

No campo comercial, está em curso o fortalecimento do e-commerce — por meio da reformulação da plataforma de vendas, campanhas digitais segmentadas e integração logística. A empresa já iniciou o redesenho da experiência digital e pretende lançar uma nova plataforma de vendas no segundo semestre de 2026, com foco na integração logística e maior personalização na navegação do cliente. Essa abordagem também considera o investimento em marketing digital direcionado, com uso de dados analíticos para campanhas segmentadas.

Está prevista a expansão de vendas para regiões com maior poder aquisitivo, a fim de descentralizar as vendas e diversificar as fontes de receita.

A expectativa é que, com a combinação dessas ações, seja possível continuar com a estabilização do fluxo de caixa e consequente retomada da lucratividade das empresas.

Em termos de capital humano, o Grupo continua a redefinir seu quadro funcional, tornando-o mais eficiente e adequado à nova estrutura e ajustado ao novo patamar de receitas, sempre. Essa medida foi acompanhada da reavaliação de contratos e da

incorporação de tecnologias que permitam a automação parcial de processos administrativos e de atendimento ao cliente.

1. FLUXO DE CAIXA PROJETADO

A elaboração de um fluxo de caixa projetado para o horizonte de 10 anos é fundamental para balizar a viabilidade do plano de recuperação. Este fluxo foi construído com base em premissas conservadoras, utilizando os dados históricos das empresas ajustados às novas estratégias operacionais e comerciais.

As projeções incluíram a expectativa de receitas mensais oriundas de vendas no varejo, atacado, novos negócios e e-commerce, bem como custos diretos com insumos e folha de pagamento. Também foram consideradas as despesas operacionais (aluguel, serviços, tributos, manutenção), os investimentos previstos e o cronograma de pagamentos aos credores conforme as condições propostas no plano.

Eventuais vendas de ativos também foram consideradas para suprir necessidades dos três anos iniciais, em especial para fazer frente ao passivo tributário.

A análise do fluxo de caixa permitirá estimar a capacidade das empresas em gerar caixa suficiente para suportar suas atividades e cumprir as obrigações assumidas no âmbito da Recuperação Judicial.

As seguintes premissas específicas foram adotadas para a construção desse cenário financeiro:

Receitas sobre vendas foram estimadas com base no faturamento histórico das empresas, especialmente considerando o desempenho das empresas em 2024, ano onde se obteve, historicamente, a menor receita.

Ao mesmo tempo, foi considerado projetar a receita com base na série do que ocorreu nos últimos 10 anos, ou seja, recuperar, em parte, nos próximos anos o que a empresa já alcançou em seu passado, ajustado à expectativa de recuperação progressiva das vendas nos canais de varejo físico, atacado, novos negócios e e-commerce e expectativas de crescimento elencados no tópico Plano de Reestruturação.

O regime tributário considerado é o Lucro Real, sendo aplicadas as alíquotas efetivas de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS incidentes sobre o Lucro Líquido projetado, conforme a legislação vigente e o perfil de operações das empresas e conforme a nova legislação tributária com a implementação do CBS e IBS.

Os custos das mercadorias vendidas (CMV) foram projetados com base nos custos líquidos atualmente apurados, respeitando a política de precificação das empresas, que prioriza o equilíbrio entre competitividade de mercado e margem de contribuição mínima para sustentabilidade operacional.

As despesas fixas foram projetadas com base nos dados orçamentários atuais e mantêm-se constantes ao longo do período, com aplicação de correção monetária, reforçando a coerência metodológica com a estimativa de receitas.

As despesas financeiras foram calculadas considerando o custo médio de despesas diversas bancárias, bem como taxas de administradoras de cartão e antecipação de recebíveis.

A sobra de caixa gerada em cada exercício após o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação será destinada ao reinvestimento no negócio, em especial na recomposição do capital de giro próprio e em ações de expansão operacional. Essa medida visa reduzir a dependência de capital de terceiros e minimizar o impacto das despesas financeiras no médio prazo.

Por fim, todas as estimativas foram elaboradas com base em um cenário realista e conservador, refletindo o atual estágio das operações e as expectativas de crescimento sustentável, de forma compatível com a capacidade de execução do plano pelas empresas.

HB Adornos	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Receitas	26.207	36.285	40.920	47.305	52.781	53.036	53.036	53.036	53.036	53.036	53.036
Impostos	-5.371	-5.760	-6.257	-7.235	-8.083	-8.620	-9.108	-12.036	-12.036	-12.036	-12.036
PIS / COFINS	-1.497										
ICMS	-1.869	-2.580	-2.806	-2.739	-2.561	-2.255	-1.932				
ISS	-60	-63	-66	-60	-53	-46	-40				
IPI	-1.944										
CBS		-3.117	-3.385	-3.663	-3.846	-3.869	-3.869	-3.869	-3.869	-3.869	-3.869
IBS				-773	-1.624	-2.450	-3.267	-8.167	-8.167	-8.167	-8.167
Receita Líquida	20.836	30.525	34.663	40.071	44.698	44.417	43.928	41.000	41.000	41.000	41.000
CPV	-9.530	-13.195	-14.880	-17.202	-19.193	-19.286	-19.286	-19.286	-19.286	-19.286	-19.286
Lucro Bruto	11.306	17.331	19.783	22.869	25.505	25.131	24.643	21.714	21.714	21.714	21.714
Despesas Operacionais	-9.208	-8.583	-8.863	-8.952	-9.235	-10.263	-9.745	-9.745	-9.745	-9.745	-9.745
Pessoal Administrativo	-4.513	-4.581	-4.635	-4.804	-4.980	-5.877	-5.877	-5.877	-5.877	-5.877	-5.877
Propaganda e Marketing	-374	-388	-403	-417	-433	-433	-433	-433	-433	-433	-433
Custos de Ocupação	-1.762	-1.011	-1.040	-1.078	-1.118	-1.149	-1.149	-1.149	-1.149	-1.149	-1.149
Outras Despesas	-2.559	-2.603	-2.786	-2.652	-2.704	-2.804	-2.286	-2.286	-2.286	-2.286	-2.286
EBITDA	2.098	8.747	10.920	13.916	16.270	14.868	14.897	11.969	11.969	11.969	11.969
Depreciação	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-20	-20
Receita / despesa financeira	-210	-276	-295	-322	-359	-361	-361	-361	-361	-361	-361
Resultado antes de IRPJ e CSLL	1.868	8.451	10.605	13.575	15.891	14.487	14.517	11.589	11.589	11.589	11.589
Credito CBS		1.574	1.748	1.952	2.144	2.165	2.118	2.118	2.118	2.118	2.118
Credito IBS				412	905	1.371	1.789	4.472	4.472	4.472	4.472
IRPJ	-443	-2.482	-3.064	-3.961	-4.711	-4.482	-4.582	-4.521	-4.521	-4.521	-4.521
CSLL	-168	-902	-1.112	-1.435	-1.705	-1.622	-1.658	-1.636	-1.636	-1.636	-1.636
Resultado Líquido	1.257	6.641	8.177	10.544	12.525	11.919	12.184	12.022	12.022	12.022	12.022
Investimentos		-51	-70	-90	-111	-132	-151	-170	-189	-208	-227
Passivo Tributário	-1.357	-4.919	-5.604	-6.437	-7.309	-8.036	-5.715	-6.198	-6.751	-7.383	-8.108
PGE RJ	-1.357	-1.633	-1.841	-2.129	-2.375	-2.387	-2.387	-2.387	-2.387	-2.387	-2.387
PGFN		-3.287	-3.763	-4.309	-4.934	-5.649	-3.329	-3.811	-4.364	-4.997	-5.721
Captação de Recursos e vendas de Ativo	4.000	3.300									
Caixa Líquido	3.900	4.970	2.502	4.016	5.105	3.751	6.317	5.653	5.082	4.430	3.686

Arany	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Receita Bruta	17.789	25.685	33.586	48.678	51.112	53.668	56.351	59.169	62.127	65.234	68.495
Impostos	-3.406	-5.390	-7.065	-10.571	-11.418	-12.323	-13.290	-16.167	-16.975	-17.824	-18.715
PIS / COFINS - Aumentar o Crédito	-1.147										
ICMS	-2.243	-3.246	-4.258	-5.574	-5.203	-4.780	-4.302				
ISS	-16	-20	-21	-20	-19	-17	-15				
CBS		-2.124	-2.786	-4.052	-4.254	-4.467	-4.690	-4.925	-5.171	-5.430	-5.701
IBS				-925	-1.942	-3.059	-4.283	-11.242	-11.804	-12.394	-13.014
Receita Líquida	14.382	20.295	26.521	38.108	39.695	41.345	43.061	43.002	45.152	47.410	49.780
CMV	-5.749	-8.301	-10.855	-15.733	-16.520	-17.346	-18.213	-19.123	-20.080	-21.084	-22.138
Comissões Vendas	-1.088	-1.494	-1.899	-2.665	-2.798	-2.938	-3.085	-3.239	-3.401	-3.571	-3.750
Remuneração Parceria Novos Negócios	-715	-2.146	-3.577	-6.438	-6.760	-7.098	-7.453	-7.826	-8.217	-8.628	-9.059
Resultado Bruto	6.829	8.354	10.190	13.272	13.617	13.963	14.310	12.814	13.454	14.127	14.833
Despesas Operacionais	-7.127	-8.024	-8.935	-10.395	-10.914	-11.456	-12.024	-12.621	-13.247	-13.891	-14.568
Despesas com Pessoal	-4.243	-4.847	-5.459	-6.482	-6.806	-7.146	-7.504	-7.879	-8.272	-8.686	-9.120
Propaganda e Marketing	-126	-141	-159	-167	-176	-185	-194	-204	-214	-224	-236
Custos de Ocupação	-1.676	-1.760	-1.848	-1.940	-2.037	-2.139	-2.246	-2.358	-2.476	-2.600	-2.730
Outras	-1.082	-1.277	-1.469	-1.806	-1.895	-1.986	-2.081	-2.181	-2.285	-2.382	-2.483
EBTIDA	-298	329	1.255	2.876	2.703	2.508	2.286	193	207	236	266
Despesas Financeiras	-609	-638	-670	-703	-738	-775	-814	-855	-897	-942	-989
Resultado antes de IRPJ e CSLL	-907	-308	585	2.173	1.965	1.732	1.472	-662	-690	-707	-723
Credito CBS		1.198	1.561	2.250	2.363	2.480	2.604	2.734	2.870	3.012	3.161
Credito IBS				509	1.069	1.683	2.356	6.184	6.492	6.813	7.151
IRPJ		-198	-512	-1.209	-1.325	-1.450	-1.584	-2.040	-2.144	-2.256	-2.373
CSLL		-80	-193	-444	-486	-531	-579	-743	-780	-821	-863
Resultado Líquido	-907	611	1.440	3.279	3.585	3.915	4.269	5.473	5.747	6.043	6.352
Investimentos	-318	-373	-40	-80	-120	-160	-200	-200	-200	-200	-200
Passivo Tributário	-2.301	-2.773	-3.363	-4.311	-4.728	-5.195	-3.613	-3.896	-4.208	-4.552	-4.934
PGE RJ	-2.301	-1.156	-1.511	-2.191	-2.300	-2.415	-2.536	-2.663	-2.796	-2.936	-3.082
PGFN		-1.617	-1.852	-2.120	-2.428	-2.780	-1.077	-1.233	-1.412	-1.617	-1.851
Captação de Recursos e vendas de Ativo											
Caixa Líquido	-3.526	-2.535	-1.963	-1.111	-1.262	-1.439	456	1.377	1.340	1.290	1.219

2. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Segue abaixo de forma sintética a composição das classes de credores que irão compor o quadro de amortização a ser apresentado no presente plano de recuperação judicial, contendo a indicação do valor total de cada classe e sua respectiva porcentagem, segundo o montante de créditos habilitados no processo de recuperação judicial.

Classes	Quantidade	Valor	% Part
Classe I	91	R\$ 2.247.902,55	14,02%
Classe III	12	R\$ 12.038.862,05	75,08%
Classe IV	24	R\$ 1.746.898,96	10,09%

Total	127	R\$ 16.033.663,56	100,00%
--------------	------------	--------------------------	----------------

3. PLANO DE PAGAMENTO

3.1. Credores Trabalhistas (Classe I)

Pagamento integral, sem qualquer desconto, no prazo de até 12 (doze) meses contados da homologação judicial do Plano, na forma da Lei 11.101/05, incidindo correção monetária com base no índice da TR (Taxa Referencial) a partir da homologação judicial do Plano, para todos os credores que atingirem 150 salários-mínimos.

Os que excederem o limite acima mencionado, serão tratados na forma da Classe III.

3.2. Credores Quirografários (Classe III)

Os Credores Quirografários (classe III) poderão, a seu exclusivo critério, optar por uma das formas de pagamento expostas no Plano, estando a empresa obrigada a efetuar o pagamento na forma e observadas nas condições escolhidas pelos credores.

OPÇÃO I

Forma de Pagamento: Pagamento em parcela única de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), limitado ao montante individual devido a cada credor, com renúncia a qualquer valor excedente.

Prazo de Pagamento: O pagamento será liquidado em até 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

OPÇÃO II

Abaixo, segue o quadro demonstrativo dos percentuais do valor principal da dívida e dos encargos:

Período (Mês)	Correção e Juros	Principal
0 a 12	Período de Carência	
13 a 24	TR + 1% a.a.	Carência
25 a 60		6% do valor pago em parcelas iguais
61 a 84		14% do valor pago em parcelas iguais

OPÇÃO III

Segue o quadro demonstrativo dos percentuais do valor principal da dívida e dos encargos:

Período (Mês)	Correção e Juros	Principal
0 a 12	Período de Carência	
13 a 24	TR + 1% a.a.	Carência
25 a 60		15% do valor pago em parcelas iguais
61 a 120		35% do valor pago em parcelas iguais

3.3. Credores titulares de Créditos enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Classe IV)

Os Credores titulares de Créditos enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte terão a Quitação de seus créditos nos termos dos credores da classe III, conforme descrito acima.

3.4 FLUXO DE PAGAMENTOS

3.4.1– Opção II

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Saldo de Caixa	1.339										
Arany	-3.526	-2.535	-1.963	-1.111	-1.262	-1.439	456	1.377	1.340	1.290	1.219
HB	3.900	4.970	2.502	4.016	5.105	3.751	6.317	5.653	5.082	4.430	3.686
Total	374	2.435	539	2.905	3.843	2.312	6.773	7.030	6.421	5.720	4.905
Credores	-1.022	-2.288	-776	-534	-532	-632	-1.087	-709	0	0	0
Classe 1		-1.344							0	0	0
Classe 3		-16	-21	-129	-129	-182	-450	-375	0	0	0
Classe 4		-53	-19	-114	-114	-162	-401	-334	0	0	0
Credores Apoiadores	-1.022	-861	-721	-278	-278	-278	-232				
Juros		-14	-14	-12	-11	-9	-4	0	0	0	0
Saldo de Caixa	691	147	-236	2.371	3.310	1.680	5.687	6.321	6.421	5.720	4.905
Saldo Acumulado		839	602	2.973	6.284	7.964	13.650	19.972	26.393	32.113	37.019

3.4.2 – Opção III

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Saldo de Caixa	1.339										
Arany	-3.526	-2.535	-1.963	-1.111	-1.262	-1.439	456	1.377	1.340	1.290	1.219
HB	3.900	4.970	2.502	4.016	5.105	3.751	6.317	5.653	5.082	4.430	3.686
Total	374	2.435	539	2.905	3.843	2.312	6.773	7.030	6.421	5.720	4.905
Credores	-1.022	-2.309	-814	-659	-655	-675	-740	-503	-499	-494	-408
Classe 1		-1.344									
Classe 3		-16	-54	-321	-321	-343	-450	-450	-450	-450	-375
Classe 4		-53	-5	-28	-28	-30	-40	-40	-40	-40	-33
Credores Apoiadores	-1.022	-861	-721	-278	-278	-278	-232				
Juros		-35	-34	-31	-27	-24	-19	-14	-9	-4	0
Saldo de Caixa	691	126	-275	2.246	3.187	1.637	6.033	6.527	5.923	5.227	4.497
Saldo Acumulado		818	543	2.789	5.976	7.613	13.646	20.173	26.095	31.322	35.819

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As empresas Arany e HB Adornos representam um dos mais relevantes nomes do design de joias no Brasil. Ao longo de mais de quatro décadas, consolidou-se como referência

em inovação, sofisticação e qualidade, sendo responsável por inúmeras premiações, parcerias e projetos reconhecidos nacional e internacionalmente. Sua contribuição vai além do aspecto econômico, atingindo a cultura, a moda e o posicionamento do Brasil como polo de criação no mercado de luxo.

A partir da reestruturação de sua administração, com a incorporação de executivos e assessores de reconhecida experiência nos segmentos de varejo, marketing e gestão empresarial, bem como com a internalização e controle integral dos processos produtivos e a implementação de práticas modernas de governança corporativa, as Recuperandas passam a trilhar um novo ciclo de crescimento sustentável. Tal estrutura proporciona maior eficiência operacional, transparência na gestão, aprimoramento dos controles internos e capacidade de execução de seu planejamento estratégico, criando bases sólidas para a superação definitiva da crise econômico-financeira e para a geração contínua de valor a credores, colaboradores, parceiros comerciais e demais stakeholders.”

MARCOS
GUTMAN:7483
6331749

Assinado de forma
digital por MARCOS
GUTMAN:74836331749
Dados: 2026.06.17
20:05:28 -03'00'

MARCOS GUTMAN
CORECON/SP - 16686

ANEXO III:

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

RE032503.096.45747471921

HB ADORNOS LTDA

(Valor a Mercado e liquidação forçada)

Data de referência: Abril de 2025



Aos Srs. Diretores da

28/04/2025

HB ADORNOS LTDA

Rua Jardim Botânico, 635, Sala 1.101 - Jardim Botânico - CEP 22470-050

Rio de Janeiro - RJ

CNPJ sob o nº 31.641.871/0001-18

Prezados Senhores,

A Ipê Avaliações Consultoria Empresarial Ltda. (“**Ipê Avaliações**”) apresenta a seguir o laudo de avaliação (“**Laudo**”) do Valor a Mercado das **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO**. (“**SALAS_JARDIM_BOTÂNICO**”), na data-base de **Abril/2025** (“**Data-base**”).

A finalidade do presente trabalho é determinar o Valor de Mercado do Imóvel **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO**, em concordância com a NBR-14653 Norma Brasileira para Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em suas partes 1: Procedimentos Gerais e 2: Imóveis Urbanos (versão válida a partir de março de 2011), de acordo com as diretrizes estabelecidas no Suplemento H da Resolução CVM nº 175 de dezembro de 2022.

O presente **Laudo** apresenta a determinação do Valor a Mercado das **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO** com base nos seguintes preceitos:

- Foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, levando em consideração Salas com características semelhantes ao avaliando.

1. Sumário Executivo

Visão Geral do Trabalho	4
Metodologia e Referências	5

2. Informações do Avaliador

A Ipê Avaliações	8
Nossos Clientes	9
Profissionais Responsáveis	10

3. Avaliação a Mercado

Descrição do Imóvel	12
Caracterização do Imóvel	13
Caracterização da Região	14
Zoneamento	16
Mercado e Região	17
Análise Macroeconômica	18

4. Resultado da Avaliação

Metodologia e Resultados	20
Valor a Mercado	21
Taxa de Desconto/ Prazo de Absorção	22
Valor de Liquidação Forçada	23
Conclusão	24

5. Anexos

Anexo 1: Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes

Anexo 2– Vistoria e Relatório Fotográfico

Anexo 3– Elementos Comparativos

Anexo 4 – Tratamento por Fatores

Anexo 5 – Especificação da Avaliação

Anexo 6– Documentos

Anexo 7– Glossário

Sumário Executivo

Avaliador

IPÊ AVALIAÇÕES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, sociedade empresarial com sede na Avenida Paulista, 1776 – 17º andar – Bloco A – Bela Vista, na Cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.110.481/0001-59, doravante denominada “Ipê Avaliações”.

Qualificação da Solicitante

HB ADORNOS LTDA, empresa privada com sede na Rua Jardim Botânico, 635, Sala 1.101 - Jardim Botânico, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.641.871/0001-18, doravante denominada “HB ADORNOS”.

Qualificação do Objeto

Imóvel urbano doravante denominado de **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO**, localizado na Rua Jardim Botânico, 635 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ.

Objetivo

Determinação do Valor a Mercado das **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO** pela metodologia de comparativo direto de dados de mercado, para **fins de garantia**.

Visão Geral do Trabalho

Escopo do Trabalho

- O presente trabalho possui como objetivo a determinação do Valor a Mercado das **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO** através de uma avaliação independente e livre de conflitos de interesses que represente de forma consistente com os critério de **Valor a Mercado** conforme estabelecido na *Norma ABNT e IBAPE*.
- Para tanto, foi adotada a metodologia comparativo direto de dados do mercado.
- Documentação referente ao bem avaliado.
- Vistoria e entrevista com o responsável pelo imóvel.
- Estudo foi baseado em imóveis com as características que mais se assemelham ao avaliando.

Descrição das diligências efetuadas

Para a adoção das premissas de projeção buscou maximizar o uso de informações verificáveis, observáveis e objetivas reduzindo, portanto, a utilização de informações com elevado grau de subjetividade. Para tanto, foram utilizados os dados disponíveis no mercado que poderão ser consultados por meio de links e prints das páginas de internet. O processo de aprovação interna do laudo de avaliação pela Ipê Avaliações segue um fluxo de revisões para assegurar a adequação em relação às melhores práticas de avaliação.

Datas de Vistoria e Referência

- Data de vistoria: 15/04/2025
- Data de referência: Abril de 2025

Metodologia e Referencias

Metodologia	Descrição	Considerações
Método Comparativo Direto de Dados de Mercado	Analisa elementos semelhantes ou assemelhados ao avaliando, com objetivo de encontrar a tendência de formação de seus preços. A homogeneização das características dos dados deve ser efetuada com o uso de procedimentos, dentre os quais se destacam o tratamento por fatores e a inferência estatística.	A metodologia escolhida deve ser compatível com a natureza do bem avaliando, a finalidade da avaliação e os dados de mercado disponíveis. Para a identificação do Valor a Mercado, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dados de mercado

METODOLOGIA EMPREGADA

A metodologia empregada para o presente imóvel, foi fundamentada pela NBR 14653. O método comparativo reflete o valor real de mercado, uma vez que é baseado disponibilidade de imóveis semelhantes ofertados na região. Dessa forma, a metodologia mais indicada para se obter o valor justo do imóvel **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO** é por meio da aplicação do **método comparativo direto de dados de mercado**.

Metodologia e Referencias

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

A metodologia básica aplicada no trabalho fundamenta-se na NBR-14653 - Norma Brasileira para Avaliação de Bens da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Norma Brasileira de Perícias (IBAPE).

*O presente laudo de avaliação está em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Suplemento H da Resolução CVM Nº 175, de dezembro de 2022. O referido suplemento tem como objetivo determinar o conteúdo informacional mínimo necessário para a elaboração de laudos de avaliação.

INTRODUÇÃO

O laudo de avaliação de imóveis é um documento realizado por peritos avaliadores, comumente feitos por engenheiros e arquitetos com a finalidade de construir prova de valor de uma propriedade imobiliária, como de suas partes, bens tangíveis em geral, tanto para compra e venda, valor de aluguel para locação e etc. Os estudo e valores apurados segue de acordo com as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Sistema CONFEA-CREA, diretrizes do IBAPE (instituto Brasileiro de Perícias).

METODOLOGIA

A Para a determinação do valor de venda do imóvel, foram adotadas a Abordagem do método comparativo direto de dados de mercado, que analisa elementos semelhantes ou assemelhados ao avaliando, com objetivo de apresentar seu valor justo. A homogeneização das características dos dados foi efetuada com o uso de procedimentos, dentre os quais se destacam o tratamento por fatores e a inferência estatística, assim como apresentados na Norma ABNT NBR 14653 e IBAPE.

Valor de Venda do Imóvel

O quadro a seguir apresenta o resumo do Valor a Mercado do imóvel apurado na data-base de Abril de 2025

Matrícula	Sala	Área Privativa M²	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor de Mercado (R\$)	Desconto de Liquidação Forçada	Valor de Liquidação Forçada (R\$)
58.736	701	30,00	14.440,00	433.200	21,80%	338.771
58.737	702	27,00	14.821,36	400.177	21,80%	312.947
58.738	703	49,00	13.491,13	661.065	21,80%	516.967
58.739	704	30,00	14.440,00	433.200	21,80%	338.771
Totais		-	-	1.927.642	-	1.507.457

A Ipê Avaliações

A Ipê é uma empresa que atua no mercado financeiro há mais 10 anos, prestando serviços de consultoria patrimonial para empresas no Brasil e exterior.

Comprometida com um rigoroso padrão de qualidade, a Ipê oferece uma assessoria formada por um time experiente em diversos setores da economia e capaz de identificar com clareza as necessidades de seus cliente.

Os serviços de consultoria econômico-financeira seguem as mudanças e necessidades do mercado, respeitando as normas previstas nas instruções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do International Financial Reporting Standards (IFRS).

Setores de Atuação



AGRONEGÓCIO



COMÉRCIO E SERVIÇOS



CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA



ENERGIA



FUNDOS DE INVESTIMENTOS



JURÍDICO



ÓLEO E GÁS



REAL ESTATE



RECURSOS NATURAIS



SERVIÇOS FINANCEIROS



IMOBILIÁRIO



INDÚSTRIA



TECNOLOGIA E TELECOM



TRANSPORTE E LOGÍSTICA

Fundos Imobiliários Avaliados

Fundos Abertos

- Hectare Desenvolvimento Student Housing (HCST11)
- Rio Bravo Renda Residencial (RBRS11)



- Smart Real Estate (SMRE11)
- Suno Agro - Fiagro-Imobiliário (SNAG11)
- Starx Fundo de Investimento Imobiliário (STRX11)



Fundos Fechados

- Agile Investe Desenvolvimento Fundo de Investimento Imobiliário
- Bacuri Fundo de Investimento Imobiliário
- Barra Fundo de Investimento Imobiliário
- Bli Ventura Fundo de Investimento Imobiliário



- BS2 Allinvestments Fundo de Investimento Imobiliário
- Capital RS Fundo de Investimento Imobiliário
- CLD Guarulhos - Fundo de Investimento Imobiliário
- CV Haus Fundo de Investimento Imobiliário
- F2ZZ (Patagônia) Fundo de Investimento Imobiliário
- FII IC Loteamentos e Recebíveis FII
- Fundo de Investimento Imobiliário do Estado de São Paulo
- G5 Cidade Nova Fundo de Investimento Imobiliário
- G5 Empreendimentos Imobiliários - FII

- GranBrava - Fundo de Investimento Imobiliário
- Hectare Desenvolvimento Student Housing FII
- Kortex Ventures Fundo de Investimento Imobiliário
- Maresias Fundo de Investimento Imobiliário
- Panorama Properties Fundo de Investimento Imobiliário
- Pettra Fundo de Investimento Imobiliário
- Prazo Educacional Fundo de Investimento Imobiliário
- Prazo Fundo de Investimento Imobiliário
- RDP Log Fundo de Investimento Imobiliário
- Sonda Fundo de Investimento Imobiliário
- Tactical Real Estate FII Exclusivo Responsabilidade Limitada



- Tourmalet I Fundo de Investimento Imobiliário
- Trancoso Fundo de Investimento Imobiliário
- Vênus Fundo De Investimento Imobiliário

Nossos Clientes



Profissionais Responsáveis pela Avaliação

Aislan Tito Diretor

Economista, MBA em Finanças pelo IBMEC e especialização em Avaliação de Empresas pelo INSPER, com 8 anos de experiência em consultoria financeira e 12 anos de experiência no mercado financeiro. Atuou em diversas operações de M&A, tanto na parte de avaliações como na captação de recursos para diversos setores da economia como Real Estate, Agribusiness, indústria, Tecnologia, Saúde e Varejo.

Leandro Botelho Gerente de Projetos

Economista pela FEA-USP com 8 anos de experiência em avaliação de empresas, avaliação de intangíveis, modelagem econômico-financeira e *corporate finance* para grandes empresas nacionais participando na elaboração de laudos de marcação de quotas para fundos de investimentos, Oferta Pública de Ações (OPA), recuperação judicial, avaliação de ativos intangíveis e laudos de avaliação para diversos fins exigidos pela Lei das SA nos segmentos de vestuário, infraestrutura, processamento de alimentos, saúde etc. Gestor de recursos certificado pela ANBIMA.

Bruno Tavares Souza Analista Imobiliário

Engenheiro Civil, com 5 anos de experiência em avaliações imobiliárias, atua hoje como analista imobiliário na área de consultoria da IPÊ AVALIAÇÕES..

Willian Loschiavo Assistente de engenharia de avaliações

Engenheiro Civil, com experiência em avaliações imobiliárias, atuando como assistente, auxiliando nas avaliações e vistorias imobiliárias da IPÊ AVALIAÇÕES.

Descrição do imóvel

A IPÊ AVALIAÇÕES foi contratada pela **HB ADORNOS** para elaborar este laudo de avaliação do Valor a Mercado das **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO** pela metodologia de comparativo direto de dados de mercado, para **fins de garantia**. A área do empreendimento foi definida por documentos do imóvel enviado pela contratante.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Localização: Rua Jardim Botânico, 635 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro – RJ.

Matrícula	Sala	Área Privativa M²
58.736	701	30,00
58.737	702	27,00
58.738	703	49,00
58.739	704	30,00



Fachada do imóvel (fonte: Avaliador)

Caracterização dos imóveis

Características	
Estrutura	Alvenaria
Portas	Madeira
Esquadrias	Esquadrias ferro com vidro
Cobertura	Laje
Estado de Conservação	Regular/ Reparos Simples
Idade Aparente	38 anos
Vida Útil Estimada	60 anos
Vida Remanescente	22 anos

Principais acabamentos

Sala 701 e 702

Pisos	Piso vinílico/ Cerâmico
Paredes	Pintura látex

Principais acabamentos

Sala 703 e 704

Pisos	Piso vinílico/ Cerâmico
Paredes	Pintura látex



Sala 701/702 (fonte: Avaliador)



Sala 701/702 (fonte: Avaliador)



Sala 703/704 (fonte: Avaliador)



Sala 703/704 (fonte: Avaliador)

Caracterização da Região

EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Rede de água	Existente
Coleta de resíduos	Existente
Energia Elétrica	Existente
Esgoto Pluvial	Existente
Esgoto Sanitário	Existente
Arborização	Existente
Iluminação pública	Existente
Pavimentação	Existente
Telefone	Existente

ATIVIDADES EXISTENTES NO ENTORNO

Comércio	Abaixo de 1.000m
Escola	Abaixo de 1.000m
Serviços médicos	Abaixo de 1.000m
Correio	Abaixo de 1.000m
Agências bancárias	Abaixo de 1.000m
Transporte	Abaixo de 1.000m

DESCRIÇÃO DO ENTORNO

Ocupação da região	Heterogênia
Ocupação Industrial	Inexistente
Ocupação Comercial	Existente
Ocupação Residencial	Existente
Distância do Centro	11 Km
Principal Via de Acesso	Rua Jardim Botânico



Distância do imóvel ao centro (Fonte: Google Maps)

Caracterização da Região

ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO

- **Endereço:** Rua Jardim Botânico, 635 - Jardim Botânico
- **Município – Estado:** Rio de Janeiro – RJ
- **Densidade de Ocupação:** Alto
- **Padrão Econômico:** Alto
- **Categoria de Uso Predominante:** Comercial
- **Valorização Imobiliária:** Ascendente
- **Vocação:** Comercial
- **Acessibilidade:** Acesso ao imóvel através de via pavimentada
- **Intensidade do Tráfego:** Médio

Zoneamento

O presente Imóvel em estudo encontrasse na ZRM3 (Zona Residencial Multifamiliar 3) e regido pelos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela Lei Complementar N° 270 de 16 de Janeiro de 2024, assim como descrito no site da prefeitura do Rio de Janeiro.

Parâmetros urbanísticos:

Zoneamento: ZRM3 (Zona Residencial Multifamiliar 3): Zona caracterizada pela edificação única no terreno ou em grupamentos como usos não residenciais diversificados, de acordo com suas características e intensidades.

Descrição	Valor
ZONA DE USO (a)	ZRM3 M
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	3,5
TAXA DE OCUPAÇÃO	70
GABARITO	3 PAV / 12m
LOTE MINIMO (M²)	600
AFASTAMENTO FRONTAL (M)	5



<https://prefeitura.pbh.gov.br/>

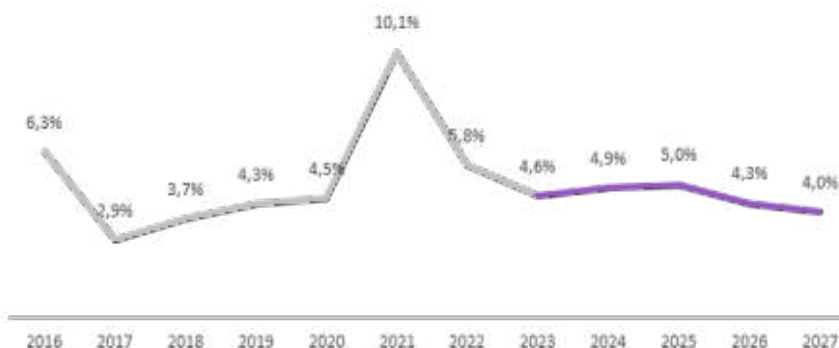
Mercado e Região

O bairro Jardim Botânico, localizado na Zona Sul do Rio de Janeiro. Este bairro é conhecido por sua beleza natural, tranquilidade e pelo famoso Jardim Botânico do Rio de Janeiro, que dá nome ao bairro. Conta com uma excelente infraestrutura, incluindo escolas, hospitais, supermercados, restaurantes e comércio variado. A área também abriga muitos escritórios. Bem servido por transporte público, com várias linhas de ônibus e proximidade ao metrô. Além disso, a localização estratégica permite fácil acesso a outras partes da cidade, como o Centro, a Zona Norte e outros bairros da Zona Sul. Devido à sua localização privilegiada, beleza natural e infraestrutura de qualidade, o bairro é uma das áreas mais valorizadas do Rio de Janeiro, com um mercado imobiliário dinâmico. Abaixo, seguem os dados da região do Rio de Janeiro, como exemplo de comparativo:



Análise Macroeconômica

Inflação (IPCA)



Inflação

Segundo o Banco Central do Brasil, a meta para inflação é definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e cabe ao Banco Central (BC) adotar as medidas necessárias para alcançá-la. O Índice de preços utilizado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), este Índice é calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A meta da inflação se refere à inflação acumulada no ano. Uma inflação baixa, estável e previsível resulta em benefícios para a sociedade, pois com menos incertezas na economia, o país tende a crescer mais. Ao lado apresentamos os dados históricos do IPCA com projeções para o final do ano de 2024 a 2027, projeções realizadas pelo Itaú BBA. Em 2023 o índice de inflação, IPCA, fechou o ano em 4,6%, de acordo com expectativas do Itaú BBA, para o ano de 2024, o IPCA fechará o ano com 4,9%.

Produto Interno Bruto (PIB)

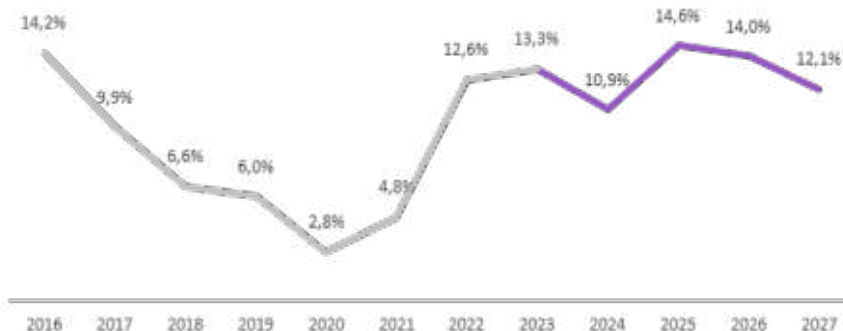
De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. O PIB do Brasil em 2023, foi de R\$ 10,9 trilhões. No último trimestre divulgado (3º trimestre de 2024), o valor foi de R\$ 3,0 trilhões, no gráfico ao lado, apresentamos o Crescimento real do PIB. Em 2023 o PIB registrou um crescimento de 2,9% em comparação com 2022, e de acordo com as projeções realizadas pelo Itaú BBA, em dezembro de 2024, a expectativa de crescimento real do PIB para 2024 será de 3,2%.

Crescimento real do PIB



Análise Macroeconômica

Taxa Selic Média do Ano



Taxa Selic

Segundo o Banco Central do Brasil, a Selic é a taxa básica de juros da economia, sendo o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central (BC) para controlar a inflação. Esta taxa influencia em todas as taxas de juros do país, como as taxas de juros em empréstimos, nos financiamentos e também das aplicações financeiras. Quando o Banco Central altera a taxa Selic para cima, os juros cobrados nos financiamentos, empréstimos e cartões de crédito ficam mais altos e por consequência há um desestímulo no consumo e assim favorece a queda da inflação, em casos de queda da taxa Selic, os empréstimos ficariam mais baratos pois os juros cobrados estarão menores, com isso há estímulo do consumo. Em 2023 a Selic média do ano ficou em 13,3%, de acordo com as projeções do Itaú BBA, em 2024 a média da Selic do ano ficará em 10,9%.

Dólar

De acordo com o Banco Central BC, o Conselho Monetário Nacional (CMN), é o responsável pela regulamentação do mercado de câmbio, cabendo ao Banco Central monitorar e garantir o funcionamento regular do mercado e o cumprimento da regulamentação. O Brasil adota o regime de câmbio flutuante, o que significa que o Banco Central não interfere diretamente no mercado para determinar a taxa de câmbio, mas para manter a funcionalidade do mercado de câmbio. Ao lado apresentamos os dados históricos da Taxa de Câmbio com projeções para o final do ano de 2024 a 2027, projeções realizadas pelo Itaú BBA em dezembro de 2024. Em 2023 o Dólar médio do ano ficou cotado em R\$ 4,99, de acordo com expectativas do Itaú BBA, para o ano de 2024, o Dólar médio do ano ficará em R\$ 5,37.

Câmbio – Reais/Dólar



Metodologia e Resultados

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Foram realizadas pesquisas na região onde está localizado o imóvel em análise, com a finalidade de investigar similares colocados à venda. O campo amostral utilizado para a determinação do valor unitário é composto por **12 (doze) elementos**, apresentados no Anexo 3 - Elementos Comparativos. Os imóveis pesquisados apresentam ainda diferentes características que impossibilitam uma comparação direta apenas de seus preços unitários, motivo pelo qual foi empregado o Tratamento por Fatores para a determinação do valor unitário.

TRATAMENTO POR FATORES

Tratamento por fatores ou homogeneização é utilizado para a correção dos atributos entre o bem avaliando e os elementos pesquisados na região onde encontrasse o bem, a fim de aproximar sua característica ao máximo a realidade do avaliando. Os fatores utilizados para o presente estudo encontram-se apresentados no Anexo 4 - Tratamento por Fatores.

Valor a Mercado

Homogeneizados os fatores dos elementos que compõem o campo amostral como oferta, área, localização, padrão construtivo, obsolescência, transposição, obteve-se o seguinte valor a mercado do imóvel compreendendo as documentações recebidas:

Matrícula	Sala	Área Privativa M ²	Valor Unitário Médio (R\$/m ²)	Valor de Mercado (R\$)
58.736	701	30,00	14.440,00	433.200
58.737	702	27,00	14.821,36	400.177
58.738	703	49,00	13.491,13	661.065
58.739	704	30,00	14.440,00	433.200
Totais		-	-	1.927.642

VALOR DE LIQUIDAÇÃO FORÇADA

Conforme definição pela NBR 14.653-1:2019, o valor de liquidação forçada corresponde ao valor de um bem na hipótese de uma venda compulsória ou em espaço de tempo menor do que o normalmente observado pelo mercado. Para sua determinação, utiliza-se de conceitos econômicos, pelos quais o Valor a Mercado corresponde ao valor futuro, considerando taxa de desconto e o tempo médio de absorção do imóvel pelo mercado, conforme demonstrado abaixo:

Taxa de Desconto

Taxa de Desconto CAPM			
Taxa livre de risco	14,6%	c	ETTJ Pré (Anbima - 252 dias - 16/04/25)
Beta	0,61	t	Damodaran Emerging Markets: R.E.I.T.
Prêmio de risco de mercado	5,0%	e	ERP Duff & Phelps 2023
Ke R\$	17,62%	g	= c + d x e

Prazo de Absorção

O prazo de absorção foi adotado com base nas informações obtidas da região, O mercado imobiliário de salas comerciais no Rio de Janeiro tem apresentado sinais de recuperação nos últimos anos, com redução na taxa de vacância e aumento na absorção líquida. Assim sendo definindo um VSO (venda sobre oferta) de **5,5%**, sendo estabelecido um prazo de absorção de **18 meses**, sendo considerado um período justo de acordo com o avanço do mercado imobiliário do Rio de Janeiro - RJ.

Premissas Valor de Liquidação Forçada	
Prazo de Absorção (Meses)	18
Taxa de Desconto	17,62%
Desconto de Liquidação Forçada	21,80%

Valor de Liquidação Forçada

Considerando as premissas apresentadas nos tópicos anteriores obteve-se o seguinte valor de liquidação forçada para o imóvel em análise:

Matrícula	Sala	Área Privativa M²	Valor Unitário Médio (R\$/m²)	Valor de Mercado (R\$)	Desconto de Liquidação Forçada	Valor de Liquidação Forçada (R\$)
58.736	701	30,00	14.440,00	433.200	21,80%	338.771
58.737	702	27,00	14.821,36	400.177	21,80%	312.947
58.738	703	49,00	13.491,13	661.065	21,80%	516.967
58.739	704	30,00	14.440,00	433.200	21,80%	338.771
Totais		-	-	1.927.642	-	1.507.457

Conclusão

Considerando a análise realizada na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da IPÊ AVALIAÇÕES, concluíram os peritos que o valor de liquidação forçada das **SALAS_JARDIM_BOTÂNICO** é de **R\$ 1.507.457 (um milhão, quinhentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)**. O laudo de avaliação Laudo IPE• SALAS_JARDIM_BOTÂNICO• Data-base Abril/2025• RE032503.096.45747471921 foi elaborado sob a forma de Laudo Digital (documento eletrônico em Portable Document Format - PDF), pela IPÊ AVALIAÇÕES, composto por 24 (vinte e quatro) folhas digitadas de um lado e 07 (sete) anexos . A IPÊ AVALIAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários .

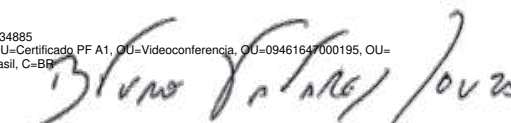
São Paulo, 28 de abril de 2025

IPÊ AVALIAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA


FABIO MURAD:21397534885
Leandro Botelho
PROFISSIONAL CGA
Gerente de Projetos


Fabio Murad
CORECON/SP 34.940
Diretor de Consultoria

Assinante Digital: FABIO MURAD:21397534885
DN: CN=FABIO MURAD:21397534885, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=09461647000195, OU=U=AC SOLUTII Multipla v5 G2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 09/03/2025 17:57:40 -03:00


Bruno Tavares Souza
CREA/SP 50708101017
Engenheiro Civil

ANEXO 1

PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES



5. Anexo 1: Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes

- Os trabalhos técnicos envolvendo vistoria ao local, contatos, levantamento de dados e cálculos foram realizados no mês de abril de 2025;
- Os dados obtidos no mercado imobiliário local foram fornecidos por proprietários de imóveis, corretores, imobiliárias e profissionais habilitados, portanto, são premissas aceitas como válidas corretas e fornecidas de “boa fé”;
- O imóvel foi avaliado na suposição de que esteja livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos ou gravames de qualquer natureza que possam afetar seu valor, pressupondo que as medidas do terreno, bem como seus respectivos títulos estejam corretos e registrados em cartório e que a documentação enviada para consulta seja a vigente;
- Os signatários não assumem responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia fornecidos pelo interessado, excluindo as necessárias para o exercício de suas funções;
- Não foram efetuadas análises jurídicas da documentação do imóvel, ou seja, de investigações específicas relativas a defeitos em títulos, invasões, hipotecas, desapropriações, superposição de divisas e outros por não se integrarem ao escopo desta avaliação;
- Não foram consultados os órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel;
- Foram analisadas ainda informações complementares de apoio obtidas durante a visita ao local, que serviram de base para nossos cálculos e apropriação final de valor;
- Não foram levantados passivos ambientais, sanitários ou arqueológicos bem como não foram realizados estudos sanitários, arqueológicos, de subsolo e de impacto ambiental relativo ao imóvel avaliado;
- Todo o imóvel foi devidamente vistoriado e as inspeções caracterizaram-se por levantamentos visuais não tendo sido efetuadas medições em campo;

5. Anexo 1: Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes

- Não foram realizados estudos de engenharia nem sondagens no solo do imóvel, presumindo-se que seja similar aos comparativos de mercado;
- Assumiu-se que todas as informações e documentações fornecidas pelo solicitante são verdadeiras, consistentes e coerentes, não assumindo-se qualquer responsabilidade por erro e/ou incoerência nestas informações;
- A IPÊ AVALIAÇÕES não é responsável por realizar nenhuma investigação independente, auditar ou realizar qualquer outro tipo de verificação ou diligência acerca dos dados fornecidos pelo solicitante;
- Não foi realizada consulta aos órgãos públicos de âmbito municipal, estadual, federal, autarquias ou qualquer outro órgão regulador de atividades comerciais, bem como, no que tange à situação legal e/ou fiscal do imóvel;
- Esta avaliação é independente e livre de quaisquer vantagens ou envolvimento das pessoas que realizaram os serviços;
- Nem a IPÊ AVALIAÇÕES, nem qualquer um de seus sócios ou colaboradores possui qualquer conflito de interesse que possa ser um impeditivo à independência da avaliação.
- Este laudo deve sempre ser utilizado em sua íntegra, incluindo os anexos, não tendo credibilidade se analisado parcialmente ou apresentado em excertos, pois pode levar a conclusões errôneas.

ANEXO 2

VISTORIA E RELATÓRIO FOTOGRAFICO



ANEXO 1 - VISTORIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

DATA

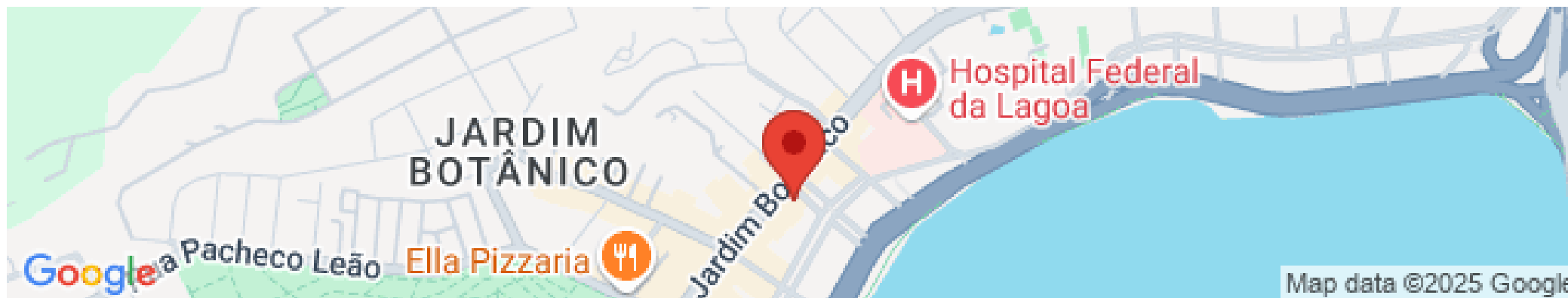
15/04/2025 09:04:00

VISTORIADORES

ENG.º JONATHAN FERREIRA

TIPO

Comercial

 Imóvel**IDENTIFICAÇÃO :** 701 E 702**ENDEREÇO:** SALA COMERCIAL - RUA JARDIM BOTÂNICO - 635 - JARDIM BOTÂNICO - RIO DE JANEIRO**METRAGEM:** 57.00 M² **MOBILIADO:** NÃO **Introdução**

As informações constantes nesse relatório, trazem uma descrição fiel do atual estado do imóvel vistoriado. Além das informações escritas, as fotos anexas servem como provas da vistoria realizada e da condição do imóvel.

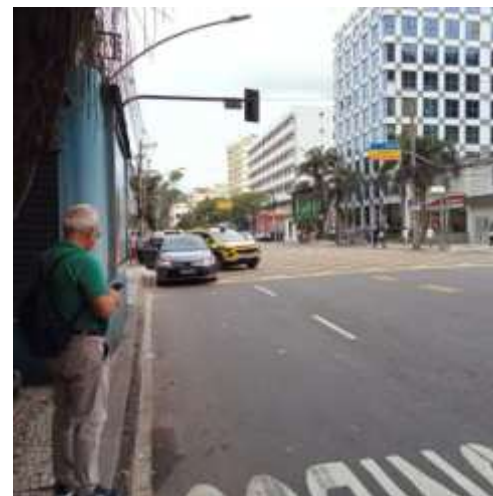
 Ambientes**Via de acesso:**



Via de acesso



Via de acesso



Via de acesso



Via de acesso

Fachada do edifício:



Fachada do edifício



Fachada do edifício



Fachada do edifício



Fachada do edifício

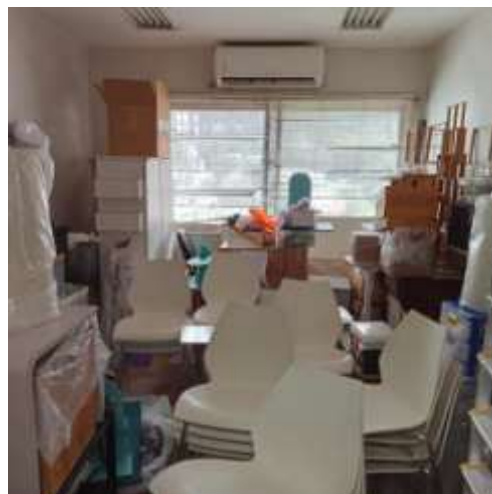
Sala:



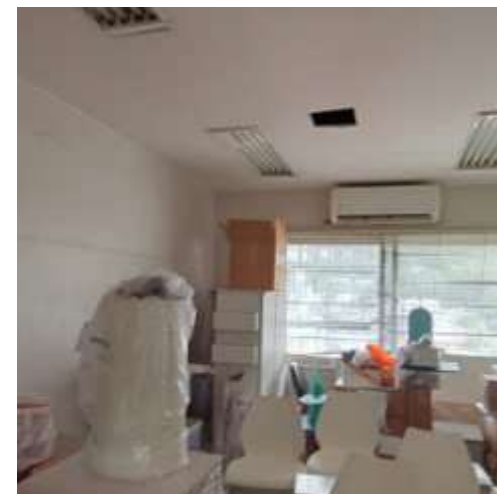
Sala (Identificação do andar)



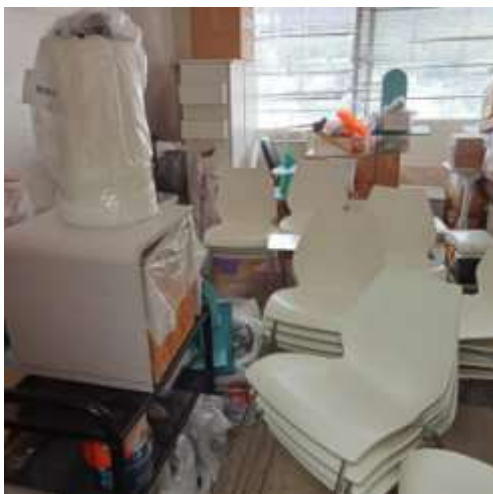
Sala (Corredor)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



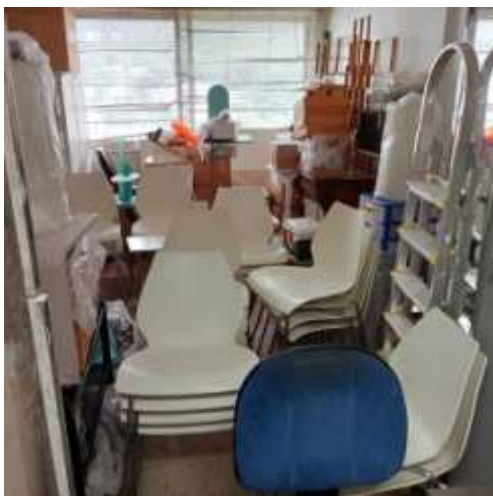
Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



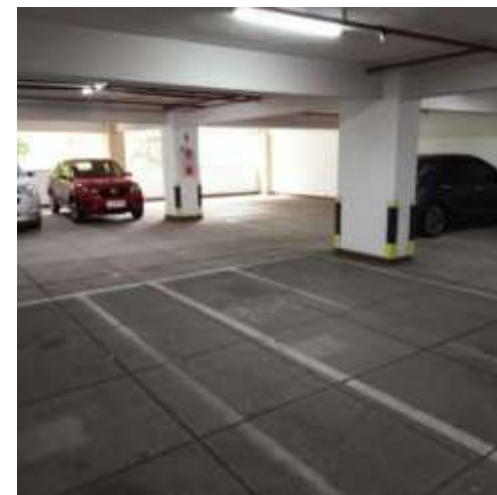
Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (701/702)



Sala (Garagem)

QR CODE PARA ACESSO AS MÍDIAS



<https://pleno.in/m9lI3xy3>

ANEXO 1 - VISTORIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

DATA

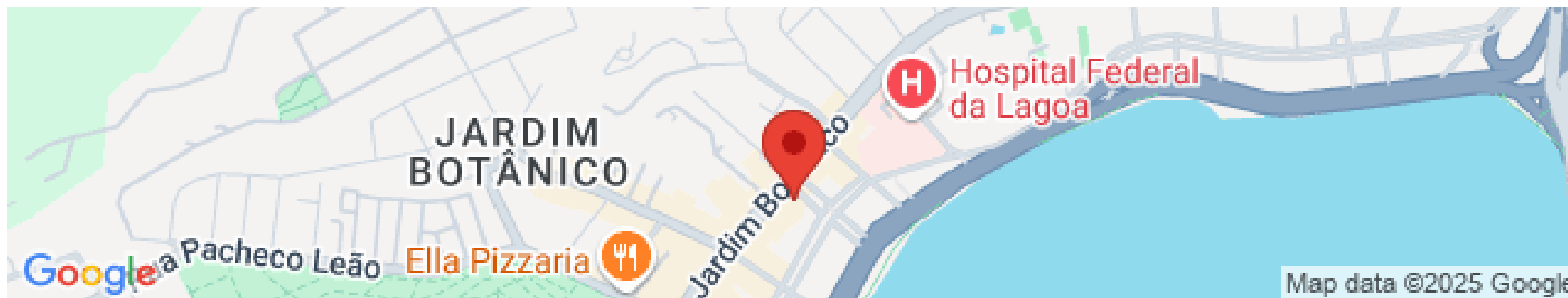
14/04/2025 14:04:43

VISTORIADORES

ENG.º JONATHAN FERREIRA

TIPO

Comercial

 Imóvel**IDENTIFICAÇÃO :** 703 E 704**ENDEREÇO:** SALA COMERCIAL - RUA JARDIM BOTÂNICO - 635 - JARDIM BOTÂNICO - RIO DE JANEIRO**METRAGEM:** 79.00 M² **MOBILIADO:** NÃO **Introdução**

As informações constantes nesse relatório, trazem uma descrição fiel do atual estado do imóvel vistoriado. Além das informações escritas, as fotos anexas servem como provas da vistoria realizada e da condição do imóvel.

 Ambientes**Via de acesso:**



Via de acesso



Via de acesso



Via de acesso



Via de acesso

Fachada do edifício:



Fachada do edifício



Fachada do edifício



Fachada do edifício



Fachada do edifício

Sala:



Sala (Identificação do andar)



Sala (Corredor)



Sala (703/704)



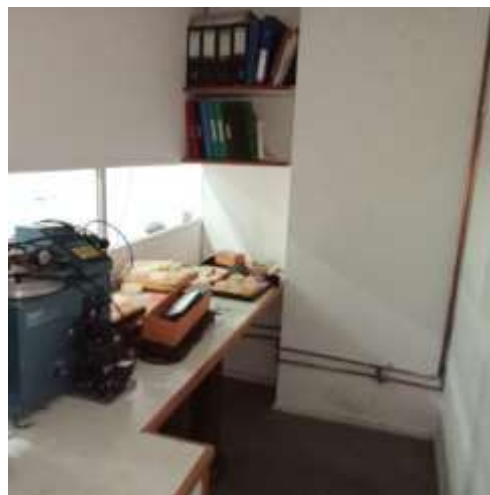
Sala (703/704)



Sala (703/704)



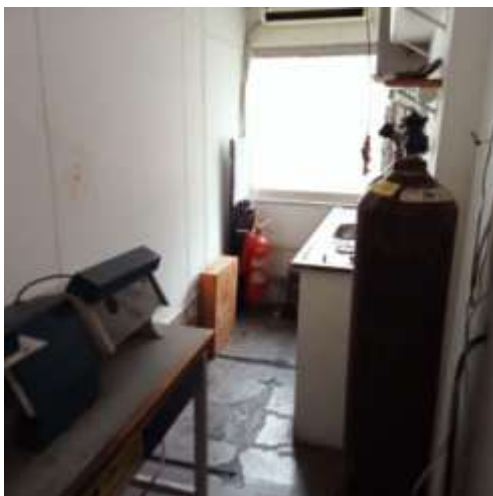
Sala (703/704)



Sala (703/704)



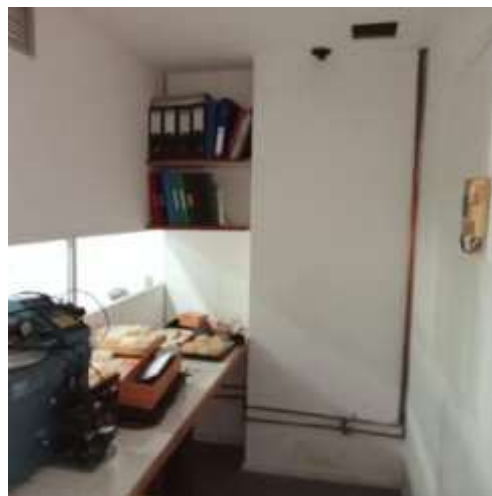
Sala (703/704)



Sala (703/704)



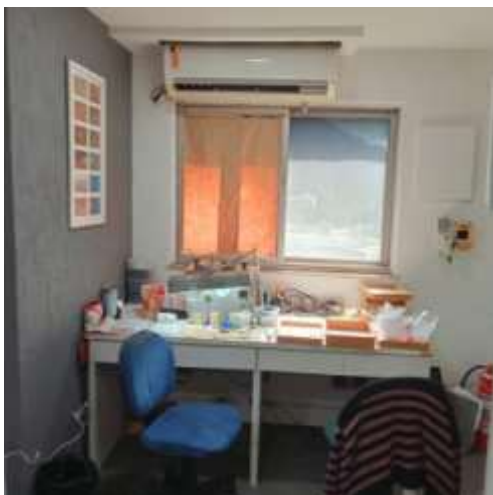
Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (703/704)



Sala (Garagem)

QR CODE PARA ACESSO AS MÍDIAS



<https://pleno.in/m9llqyev>

ANEXO 3 ELEMENTOS COMPARATIVOS



Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

Característica / Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oferta													
Valor de Oferta (R\$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	30,0	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R\$ / m²)	n/a	17.142,86	18.333,33	16.071,43	17.333,33	16.333,33	14.705,88	18.000,00	14.818,18	17.575,76	16.000,00	15.217,39	17.391,30
Anunciante	n/a	Privilégio Imóveis Humaitá	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	DILUANE IMÓVEIS BOTAFOGO	OKRE	Lopes Enjoy Imóvei	PC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	LOPES NOVA TIJUCA	BRUNO PESSOA SANTOS	Quintal Carioca
Contato	n/a	(21) 3988-3411	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3269-6665	(21) 99116-7127	(21) 3434-9000	(21) 99519-6598	(21) 2569-0138/ (21) 96646-3446	(21) 97009-0444	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977
Cadastral													
Endereço	Rua Jardim Botânico 635, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ

Matrícula 58.737 – Sala 702

Característica / Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oferta													
Valor de Oferta (R\$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	27,0	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R\$ / m²)	n/a	17.142,86	18.333,33	16.071,43	17.333,33	16.333,33	14.705,88	18.000,00	14.818,18	17.575,76	16.000,00	15.217,39	17.391,30
Anunciante	n/a	Privilégio Imóveis Humaitá	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	DILUANE IMÓVEIS BOTAFOGO	OKRE	Lopes Enjoy Imóvei	PC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	LOPES NOVA TIJUCA	BRUNO PESSOA SANTOS	Quintal Carioca
Contato	n/a	(21) 3988-3411	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3269-6665	(21) 99116-7127	(21) 3434-9000	(21) 99519-6598	(21) 2569-0138/ (21) 96646-3446	(21) 97009-0444	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977
Cadastral													
Endereço	Rua Jardim Botânico 635, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ

Matrícula 58.738 – Sala 703

Característica / Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oferta													
Valor de Oferta (R\$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	49,0	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R\$ / m²)	n/a	17.142,86	18.333,33	16.071,43	17.333,33	16.333,33	14.705,88	18.000,00	14.818,18	17.575,76	16.000,00	15.217,39	17.391,30
Anunciante	n/a	Privilégio Imóveis Humaitá	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	DILUANE IMÓVEIS BOTAFOGO	OKRE	Lopes Enjoy Imóvel	PC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	LOPES NOVA TIJUCA	BRUNO PESSOA SANTOS	Quintal Carioca
Contato	n/a	(21) 3988-3411	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3269-6665	(21) 99116-7127	(21) 3434-9000	(21) 99519-6598	(21) 2569-0138/ (21) 96646-3446	(21) 97009-0444	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977
Cadastral													
Endereço	Rua Jardim Botânico 635, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ

Localização Aproximada dos Comparativos



(fonte: Google Earth)

Elemento 01

Área	35m ²	Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	RS 600.000,00		
Localização	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ		
Características	Sala comercial com área total de 35m ² , localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/jardim-botanico/sala-comercial-vaga-30m-2981125808.html		
Contato	(21) 3988-3411		



Elemento 02

Área	30m ²	Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	RS 550.000,00		
Localização	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ		
Características	Sala comercial com área total de 30m ² , localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-jardim-botanico-2978521301.html		
Contato	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848		



Elemento 03

Área	28m ²	Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	RS 450.000,00		
Localização	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ		
Características	Sala comercial com área total de 28m ² , localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-jardim-botanico-2996700370.html		
Contato	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848		



Elemento 04

Área	30m ²	Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R\$ 520.000,00		
Localização	Rua Jardim Botânico, 674 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Características	Sala comercial com área total de 30m ² , localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-jardim-botanico-2990122165.html		
Contato	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848		



Elemento 05

Área	30m ²	Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R\$ 490.000,00		
Localização	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ		
Características	Sala comercial com área total de 30m ² , localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-jardim-botanico-3002354250.html		
Contato	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848		



Elemento 06

Área	34m ²	Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R\$ 500.000,00		
Localização	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ		
Características	Sala comercial com área total de 30m ² , localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-comercial-jardim-botanico-2979208422.html		
Contato	(21) 3269-6665		



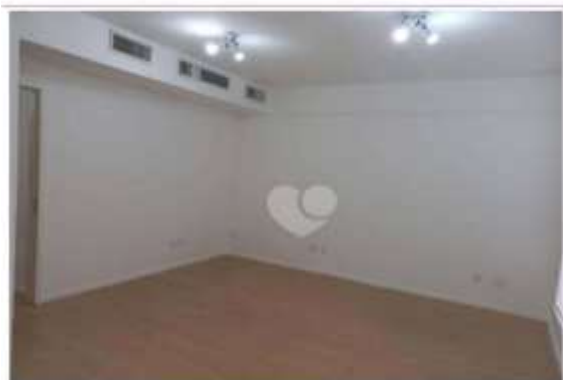
Elemento 07

Área	25m ²	Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R\$ 450.000,00		
Localização	Rua Jardim Botânico - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Características	Sala comercial com área total de 25m ² , localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-comercial-jardim-botanico-3004000729.html		
Contato	(21) 99116-7127		



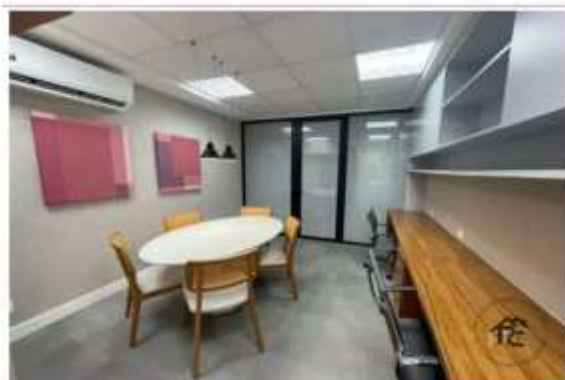
Elemento 08

Área	33m ²	Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R\$ 489.000,00		
Localização	Rua Jardim Botânico - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Características	Sala comercial com área total de 33m ² , localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Fonte	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/sala-a-venda-33-m-por-r\$-489.000-00-jardim-2995037156.html		
Contato	(21) 3434-9000		



Elemento 09

Área	33m ²	Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R\$ 580.000,00		
Localização	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Características	Sala comercial com área total de 33m ² , localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Fonte	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-conjunto-comercial-sala-jardim-botanico-zona-sul-rio-de-janeiro-rj-33m2-id-2779829525/		
Contato	(21) 99519-6598		



Elemento 10

Área	30m ²	Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R\$ 480.000,00		
Localização	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Características	Sala comercial com área total de 30m ² , localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Fonte	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-conjunto-comercial-sala-1-quarto-com-armario-de-cozinha-jardim-botanico-zona-sul-rio-de-janeiro-rj-30m2-id-2786837263/		
Contato	(21) 2569-0138/ (21) 96646-3446		



Elemento 11

Área	23m ²	Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	R\$ 350.000,00		
Localização	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Características	Sala comercial com área total de 23m ² , localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Fonte	https://www.vivareal.com.br/imovel/sala-comercial-1-quartos-jardim-botanico-zona-sul-rio-de-janeiro-com-garagem-23m2-venda-R\$350000-id-2706844193/		
Contato	(21) 97009-0444		



Elemento 12

Área	46m ²	Data da pesquisa	Abril/2025
Valor anunciado	RS 800.000,00		
Localização	Rua Jardim Botânico - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Características	Sala comercial com área total de 46m ² , localizada no Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ		
Fonte	https://www.vivareal.com.br/imovel/sala-comercial-jardim-botanico-zona-sul-rio-de-janeiro-com-garagem-46m2-venda-RS800000-id-2672397576/		
Contato	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977		



ANEXO 4 TRATAMENTO POR FATORES



Homogeneização dos Valores Unitários

A IPÊ AVALIAÇÕES elaborou a homogeneização dos fatores através do tratamento por fatores conforme a seguinte estudo apresentado abaixo:

Para realizar o tratamento dos dados pesquisados foi utilizado o tratamento por fatores, no qual se admite, a priori, a validade da existência de relações fixas entre os atributos específicos e os seus respectivos preços.

Conforme a NBR 14653-2, os fatores utilizados neste tratamento devem ser indicados periodicamente pelas entidades técnicas regionais reconhecidas e revisados em períodos máximos de dois anos, e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis. Alternativamente, podem ser adotados fatores de homogeneização medidos no mercado, desde que o estudo de mercado específico que lhes deu origem seja anexado ao Laudo de Avaliação.

No presente trabalho foram utilizados os fatores que efetivamente contribuiriam para homogeneização das amostras e que foram publicados por autores profissionais de engenharia e arquitetura, sendo a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos Ibape/SP: 2019. Este procedimento foi utilizado uma vez que os fatores regionais referentes aos fatores específicos não foram publicados até o fechamento deste trabalho.

Para a obtenção do valor final do imóvel avaliando foram determinados, inicialmente, os seguintes fatores de ajustes necessários, a fim de compatibilizar as amostras com o imóvel analisado, a saber:

Fator oferta: De acordo com a norma deverá ser descontado do valor total um fator médio observado no mercado, como forma de adequar o valor de cada imóvel de acordo com a oferta e procura, assim seguindo o subitem **10.1** da Norma de Avaliação de Imóveis Ibape/SP: 2019, na impossibilidade da sua determinação foi aplicado um desconto de 10% sobre o preço original, caracterizando-se em condições normais de mercado.

Fator	Critério de Atribuição
100%	Imóvel Transacionado
99% - 95%	Mercado com Maior Demanda que Oferta
94% - 90%	Condições Normais de Mercado
89% - 80%	Oferta é Maior que a Demanda
< 79%	Mercado em Claro Desequilíbrio

Fonte: Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias

Fator localização: Tal fator tem finalidade de adequar às diferenças de melhor ou pior posição dos imóveis da amostra em relação ao endereço do imóvel avaliado, portanto os cálculos foram fundamentados de acordo com os valores obtidos da planta de valores genéricos (PGV), editadas pela prefeitura municipal, assim conforme o subitem **10.2** da Norma de Avaliação de Imóveis Ibafe/SP: 2019;

$$\text{Fator Localização} = \frac{\text{Índice Fiscal Avaliando}}{\text{Índice Fiscal Comparativo}}$$

Fonte: Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias (IBAPE)

Fator área: O fator área tem a finalidade de corrigir as distorções que ocorrem em relação aos preços por metro quadrado, assim utilizamos a fórmula estabelecida pelo IBAPE no subitem **10.3.2** na Norma de Avaliação de Imóveis Ibafe/SP:2011, mencionada abaixo:

$$C_a = (A/125)^{0,20} \quad \text{Onde A} = \text{área do comparativo}$$

Fonte: Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias (IBAPE)

Fator transposição: Em equivalência a localização informado no subitem **10.2** da norma de avaliação imobiliária do ibafe/SP: 2011, foi aplicado o fator de transposição que consiste em se atribuir graus de valorização a cada um dos locais onde se situa cada terreno da pesquisa, os fatores adotados foram propostos pelo Engº João Ruy Canteiro em seu livro “Terrenos – Subsídio à Técnicas da Avaliação” – Editora Pini, dando origem a tabela abaixo:

Elemento	Rede de Água	Rede de Esgoto	Energia Elétrica	Galerias Pluviais	Transporte Coletivo	Rede Telefônica	Iluminação Pública	Pavimentação	Guias e Sarjetas	Gás de Rua	Fator T	Transposição
Avaliando	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
1	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
2	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
3	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
4	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
5	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
6	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
7	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
8	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
9	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
10	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
11	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00
12	Sim	Sim	Sim	Sim	Acima de 500m	Sim	Sim	Asfalto	Sim	Sim	1,10	1,00

Fonte: Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias

Fator padrão Construtivo: Tem a finalidade de adequar as diferenças de nível construtivo dos imóveis da amostra ao padrão do imóvel avaliando, assim como descreve a Norma de Avaliação de Imóveis do Ibape/SP 2011.

Classe	Classe	Padrão	IUP		
			Mínimo	Médio	Máximo
1 RESIDENCIAL	1.1 APARTAMENTO	1.1.1 - Padrão Económico	2,473	2,748	3,023
		Sem elevador	3,180	3,533	3,827
		1.1.2 - Padrão Simples Simples	3,562	3,958	4.354
		Com elevador	3,828	4,218	4,64
		1.1.3 - Padrão Médio	4,568	5,075	5,583
		Sem elevador	5,377	5,974	6,572
		Com elevador	6,144	6,827	7,089
		1.1.4 - Padrão Superior	7,090	7,410	7,983
2.COMERCIAL E SERVIÇO	2.1 ESCRITÓRIO	1.1.5 - Padrão Fino	7,840	8,683	9,551
		1.1.6 - Padrão luxo	2,081	2,313	2,544
		2.1.1 - Padrão Económico	3,378	3,753	4,013
		Sem elevador	3,742	4,158	4,573
		2.1.2 - Padrão Simples	4,014	4,330	4,763
		Com elevador	4,745	5,273	5,767
		2.1.3 - Padrão Médio	5,206	5,784	6,363
		Sem elevador	5,768	6,371	7,022
		2.1.4 - Padrão Superior	7,073	7,929	8,722
		Com elevador	9,935	10,376	-
		2.1.5 - Padrão Fino			
		2.1.6 - Padrão luxo			

Fator de Obsolescência das Edificações (FOC): Leva em consideração a idade e estado de conservação indicados com base no critério de Ross- Heidecke (Kd ou Foc), assim como é descrito na Norma de Avaliação de Imóveis do Ibape/SP 2011 e no estudo elaborado pelo Eng. José Tarcisio Doubek Lopes Sobre Depreciação de Edificações.

A IPÊ AVALIAÇÕES elaborou para o imóvel a homogeneização dos fatores através do tratamento por fatores conforme a seguinte tabela:

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

Característica / Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oferta													
Valor de Oferta (R\$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	30,0	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R\$ / m²)	n/a	17.142,86	18.333,33	16.071,43	17.333,33	16.333,33	14.705,88	18.000,00	14.818,18	17.575,76	16.000,00	15.217,39	17.391,30
Anunciante	n/a	Privilégio Imóveis Humaitá	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	DILUANE IMÓVEIS BOTAFOGO	OKRE	Lopes Enjoy Imóvel	PC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	LOPES NOVA TIJUCA	BRUNO PESSOA SANTOS	Quintal Carioca
Contato	n/a	(21) 3988-3411	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3269-6665	(21) 99116-7127	(21) 3434-9000	(21) 99519-6598	(21) 2569-0138/ (21) 96646-3446	(21) 97009-0444	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977
Cadastral													
Endereço	Rua Jardim Botânico 635, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ
PGV	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458
Características													
Padrão Construtivo	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio
Idade Aparente	38	35	38	38	35	35	38	38	38	38	38	35	35
Vida Útil Econômica	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Estado de Conservação	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
Fatores													
Oferta	100%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Localização	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Área	1,00	1,04	1,00	0,98	1,00	1,00	1,03	0,96	1,02	1,02	1,00	0,94	1,05
Transposição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Padrão Construtivo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,91	1,00	1,00
Obsolescência	1,00	0,93	1,00	1,00	0,93	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,93	0,93
Fator Resultante	1,00	0,87	0,90	0,88	0,84	0,84	0,93	0,86	0,92	0,84	0,90	0,78	0,89
VU Homogeneizado (R\$/m²)	n/a	14.979,46	16.500,00	14.216,94	14.532,98	13.694,54	13.655,98	15.478,17	13.657,95	14.844,63	14.400,00	11.878,70	15.440,63

5. Anexo 4: Tratamento por Fatores

A IPÊ AVALIAÇÕES elaborou para o imóvel a homogeneização dos fatores através do tratamento por fatores conforme a seguinte tabela:

Matrícula 58.737 – Sala 702

Característica / Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oferta													
Valor de Oferta (R\$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	27,0	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R\$ / m²)	n/a	17.142,86	18.333,33	16.071,43	17.333,33	16.333,33	14.705,88	18.000,00	14.818,18	17.575,76	16.000,00	15.217,39	17.391,30
Anunciante	n/a	Privilegio Imóveis Humaitá	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	DILUANE IMÓVEIS BOTAFOGO	OKRE	Lopes Enjoy Imóvei	PC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	LOPES NOVA TIJUCA	BRUNO PESSOA SANTOS	Quintal Carioca
Contato	n/a	(21) 3988-3411	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3269-6665	(21) 99116-7127	(21) 3434-9000	(21) 99519-6598	(21) 2569-0138/ (21) 96646-3446	(21) 97009-0444	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977
Cadastral													
Endereço	Rua Jardim Botânico 635, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ
PGV	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458
Características													
Padrão Construtivo	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio
Idade Aparente	38	35	38	38	35	35	38	38	38	38	38	35	35
Vida Útil Econômica	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Estado de Conservação	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
Fatores													
Oferta	100%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Localização	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Área	1,00	1,07	1,03	1,01	1,03	1,03	1,06	0,98	1,05	1,05	1,03	0,96	1,07
Transposição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Padrão Construtivo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,91	1,00	1,00
Obsolescência	1,00	0,93	1,00	1,00	0,93	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,93	0,93
Fator Resultante	1,00	0,90	0,92	0,91	0,86	0,86	0,95	0,88	0,95	0,87	0,92	0,80	0,90
VU Homogeneizado (R\$/m²)	n/a	15.407,43	16.940,39	14.596,39	14.949,34	14.086,88	14.020,46	15.891,29	14.022,48	15.277,00	14.784,34	12.220,74	15.659,53

A IPÊ AVALIAÇÕES elaborou para o imóvel a homogeneização dos fatores através do tratamento por fatores conforme a seguinte tabela:

Matrícula 58.738 – Sala 703

Característica / Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oferta													
Valor de Oferta (R\$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	49,0	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R\$ / m²)	n/a	17.142,86	18.333,33	16.071,43	17.333,33	16.333,33	14.705,88	18.000,00	14.818,18	17.575,76	16.000,00	15.217,39	17.391,30
Anunciante	n/a	Privilégio Imóveis Humaitá	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	NOVA ÉPOCA IMÓVEIS	DILUANE IMÓVEIS BOTAFOGO	OKRE	Lopes Enjoy Imóvei	PC CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	LOPES NOVA TIJUCA	BRUNO PESSOA SANTOS	Quintal Carioca
Contato	n/a	(21) 3988-3411	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3559-6700/ (21) 97181-4848	(21) 3269-6665	(21) 99116-7127	(21) 3434-9000	(21) 99519-6598	(21) 2569-0138/ (21) 96646-3446	(21) 97009-0444	(21) 99831-4382/ (21) 99790-7977
Cadastral													
Endereço	Rua Jardim Botânico 635, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ	Rua Maria Angélica - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Visconde da Graça, 61 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, 656 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro - RJ	Rua Jardim Botânico, Jardim Botânico - Rio de Janeiro -RJ
PGV	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458	4458
Características													
Padrão Construtivo	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio	Padrão Médio
Idade Aparente	38	35	38	38	35	35	38	38	38	38	38	35	35
Vida Útil Econômica	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Estado de Conservação	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
Fatores													
Oferta	100%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Localização	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Área	1,00	0,92	0,94	0,93	0,94	0,96	0,92	0,95	0,95	0,95	0,94	0,91	0,98
Transposição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Padrão Construtivo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,91	1,00	1,00
Obsolescência	1,00	0,93	1,00	1,00	0,93	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,93	0,93
Fator Resultante	1,00	0,77	0,85	0,84	0,78	0,78	0,86	0,83	0,86	0,78	0,85	0,76	0,82
VU Homogeneizado (R\$/m²)	n/a	13.128,54	15.518,49	13.487,06	13.605,01	12.820,11	12.644,28	14.893,03	12.693,38	13.700,56	13.543,41	11.523,41	14.336,30

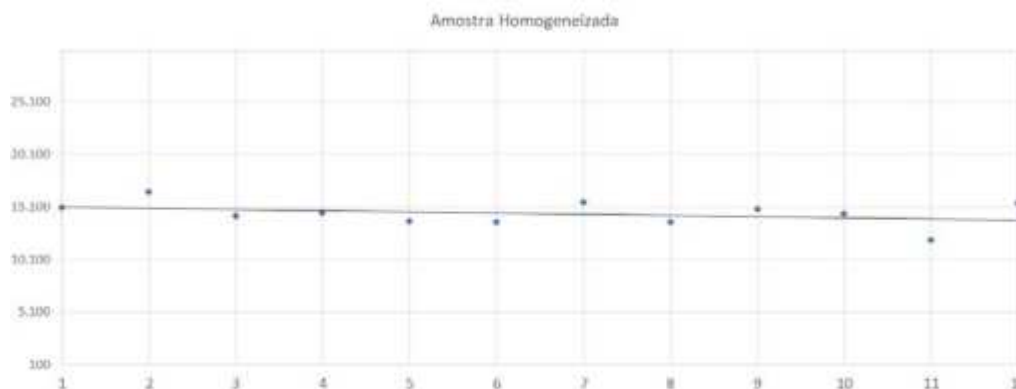
Cálculo do Valor Unitário Básico Médio

O **Valor Unitário Avaliando** corresponde ao valor a ser multiplicado pela área do imóvel avaliando a fim de se identificar o valor do imóvel. Chega-se ao **Valor Unitário Avaliando** dividindo o **Valor Unitário Médio** pelo **Fator Resultante do Avaliando**, conforme apresentado abaixo:

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Valor de Oferta (R\$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	30	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R\$ / m²)	n/a	17.143	18.333	16.071	17.333	16.333	14.706	18.000	14.818	17.576	16.000	15.217	17.391
Fatores													
Oferta	100%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Localização	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Área	1,00	1,04	1,00	0,98	1,00	1,00	1,03	0,96	1,02	1,02	1,00	0,94	1,05
Transposição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Padrão Construtivo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,91	1,00	1,00	1,00
Obsolescência	1,00	0,93	1,00	1,00	0,93	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,93	0,93
Fator Resultante	1,00	0,87	0,90	0,88	0,84	0,84	0,93	0,86	0,92	0,84	0,90	0,78	0,89
VU Homogeneizado (R\$/m²)	n/a	14.979,46	16.500,00	14.216,94	14.532,98	13.694,54	13.655,98	15.478,17	13.657,95	14.844,63	14.400,00	11.878,70	15.440,63
VU Médio (R\$/m²)	14.440,00												

Avaliando	
VU Médio (R\$/m²)	14.440,00
Fator Resultante	1,00
VU Avaliando (R\$/m²)	14.440,00
Área Privativa (m²)	30,00
Valor de Mercado (R\$)	433.200



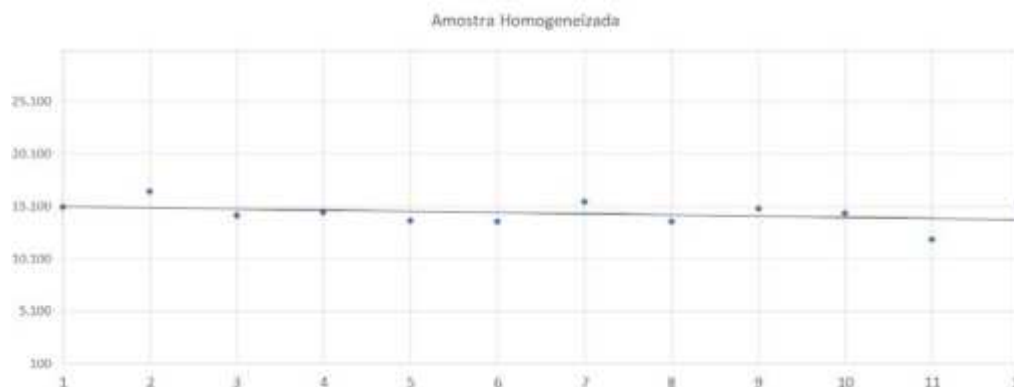
Cálculo do Valor Unitário Básico Médio

O **Valor Unitário Avaliando** corresponde ao valor a ser multiplicado pela área do imóvel avaliando a fim de se identificar o valor do imóvel. Chega-se ao **Valor Unitário Avaliando** dividindo o **Valor Unitário Médio** pelo **Fator Resultante do Avaliando**, conforme apresentado abaixo:

Matrícula 58.737 – Sala 702

Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Valor de Oferta (R\$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	27	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R\$ / m²)	n/a	17.143	18.333	16.071	17.333	16.333	14.706	18.000	14.818	17.576	16.000	15.217	17.391
Fatores													
Oferta	100%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Localização	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Área	1,00	1,07	1,03	1,01	1,03	1,03	1,06	0,98	1,05	1,05	1,03	0,96	1,07
Transposição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Padrão Construtivo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,91	1,00	1,00	1,00
Obsolescência	1,00	0,93	1,00	1,00	0,93	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,93	0,93
Fator Resultante	1,00	0,90	0,92	0,91	0,86	0,86	0,95	0,88	0,95	0,87	0,92	0,80	0,90
VU Homogeneizado (R\$/m²)	n/a	15.407,43	16.940,39	14.596,39	14.949,34	14.086,88	14.020,46	15.891,29	14.022,48	15.277,00	14.784,34	12.220,74	15.659,53
VU Médio (R\$/m²)	14.821,36												

Avaliando	
VU Médio (R\$/m²)	14.821,36
Fator Resultante	1,00
VU Avaliando (R\$/m²)	14.821,36
Área Privativa (m²)	27,00
Valor de Mercado (R\$)	400.177



Cálculo do Valor Unitário Básico Médio

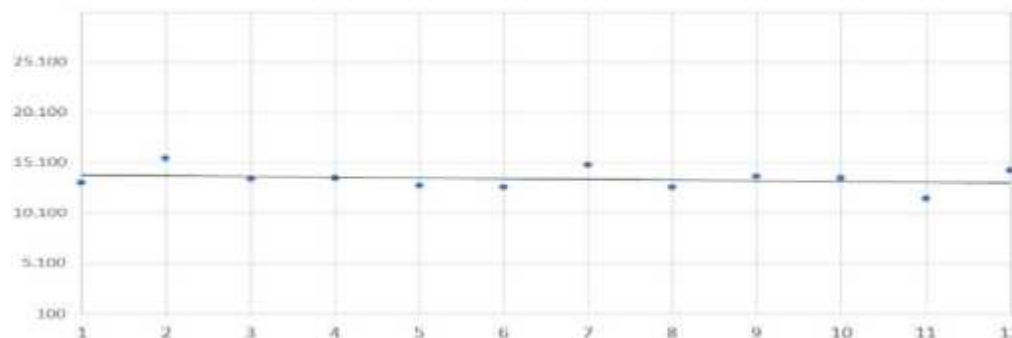
O **Valor Unitário Avaliando** corresponde ao valor a ser multiplicado pela área do imóvel avaliando a fim de se identificar o valor do imóvel. Chega-se ao **Valor Unitário Avaliando** dividindo o **Valor Unitário Médio** pelo **Fator Resultante do Avaliando**, conforme apresentado abaixo:

Matrícula 58.738 – Sala 703

Elemento	Avaliando	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Valor de Oferta (R\$)	n/a	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Área Privativa (m²)	49	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
Valor Unitário (R\$ / m²)	n/a	17.143	18.333	16.071	17.333	16.333	14.706	18.000	14.818	17.576	16.000	15.217	17.391
Fatores													
Oferta	100%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
Localização	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Área	1,00	0,92	0,94	0,93	0,94	0,94	0,96	0,92	0,95	0,95	0,94	0,91	0,98
Transposição	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Padrão Construtivo	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,91	1,00	1,00	1,00
Obsolescência	1,00	0,93	1,00	1,00	0,93	0,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,93	0,93
Fator Resultante	1,00	0,77	0,85	0,84	0,78	0,78	0,86	0,83	0,86	0,78	0,85	0,76	0,82
VU Homogeneizado (R\$/m²)	n/a	13.128,54	15.518,49	13.487,06	13.605,01	12.820,11	12.644,28	14.893,03	12.693,38	13.700,56	13.543,41	11.523,41	14.336,30
VU Médio (R\$/m²)	13.491,13												

Avaliando	
VU Médio (R\$/m²)	13.491,13
Fator Resultante	1,00
VU Avaliando (R\$/m²)	13.491,13
Área Privativa (m²)	49,00
Valor de Mercado (R\$)	661.065

Amostra Homogeneizada



O intervalo de confiança é o intervalo de valores calculados pela aplicação da distribuição t de Student para um determinado nível de confiança. Considerando-se a aplicação da teoria da pequena amostra de Student (número de amostras < 30) e o ponto crítico de 80% estabelecidos pela Norma ABNT NBR 14653-2, são identificados os limites de valor usando a seguinte fórmula:

$$\text{Limite} = \text{Valor Unitário Básico} \pm t_c (\sigma/\sqrt{n})$$

Onde:

tc: Ponto Crítico, considerando-se 80% de probabilidade, conforme definido pela Norma Brasileira e os graus de liberdade da amostra (número de amostras – 1) conforme tabela da Distribuição t de Student.

σ: Desvio-padrão da amostra

n: Número de elementos da Amostra

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

Intervalo de Confiança	
Tamanho da Amostra	12
Graus de Liberdade (gl)	11
Desvio Padrão	1.174,7
Intervalo de Confiança	80,0%
Estatística t-student	1,363
Limite Inferior (R\$/m²)	13.977,79
Limite Superior (R\$/m²)	14.902,21

Matrícula 58.737 – Sala 702

Intervalo de Confiança	
Tamanho da Amostra	12
Graus de Liberdade (gl)	11
Desvio Padrão	1.188,6
Intervalo de Confiança	80,0%
Estatística t-student	1,363
Limite Inferior (R\$/m²)	14.353,70
Limite Superior (R\$/m²)	15.289,01

Matrícula 58.738 – Sala 703

Intervalo de Confiança	
Tamanho da Amostra	12
Graus de Liberdade (gl)	11
Desvio Padrão	1.072,7
Intervalo de Confiança	80,0%
Estatística t-student	1,363
Limite Inferior (R\$/m²)	13.069,08
Limite Superior (R\$/m²)	13.913,19

Intervalo de Confiança Para o Valor Médio

Após os cálculos mencionados acima, chegamos aos seguintes intervalos com limite inferior e superior conforme o quadro abaixo:

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

IC Avaliando	
Limite Inferior (R\$)	419.334
Limite Superior (R\$)	447.066

Matrícula 58.737 – Sala 702

IC Avaliando	
Limite Inferior (R\$)	387.550
Limite Superior (R\$)	412.803

Matrícula 58.738 – Sala 703

IC Avaliando	
Limite Inferior (R\$)	640.385
Limite Superior (R\$)	681.746

Valores Estimados (Teóricos) e Valores Observados Médio

Considerando-se o valor unitário básico estimado, procedeu-se ao cálculo dos valores dos elementos comparativos (processo inverso da homogeneização) a fim de se obter os seus valores estimados, os quais foram comparados com os observados, e são apresentados no gráfico a seguir, devendo-se notar que os pontos estão próximos à bissetriz do quadrante, indicando uma boa aproximação entre os valores:

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

Elemento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Área Privativa (m²)	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
VU Observado	17.143	18.333	16.071	17.333	16.333	14.706	18.000	14.818	17.576	16.000	15.217	17.391
Valor Observado	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Fator Resultante	0,87	0,90	0,88	0,84	0,84	0,93	0,86	0,92	0,84	0,90	0,78	0,89
VU Teórico	16.525	16.044	16.324	17.222	17.222	15.550	16.793	15.667	17.097	16.044	18.499	16.264
Valor Teórico	578.392	481.333	457.060	516.673	516.673	528.706	419.817	517.000	564.190	481.333	425.467	748.156

Valores Estimados (Teóricos) e Valores Observados Médio

Considerando-se o valor unitário básico estimado, procedeu-se ao cálculo dos valores dos elementos comparativos (processo inverso da homogeneização) a fim de se obter os seus valores estimados, os quais foram comparados com os observados, e são apresentados no gráfico a seguir, devendo-se notar que os pontos estão próximos à bissetriz do quadrante, indicando uma boa aproximação entre os valores:

Matrícula 58.737 – Sala 702

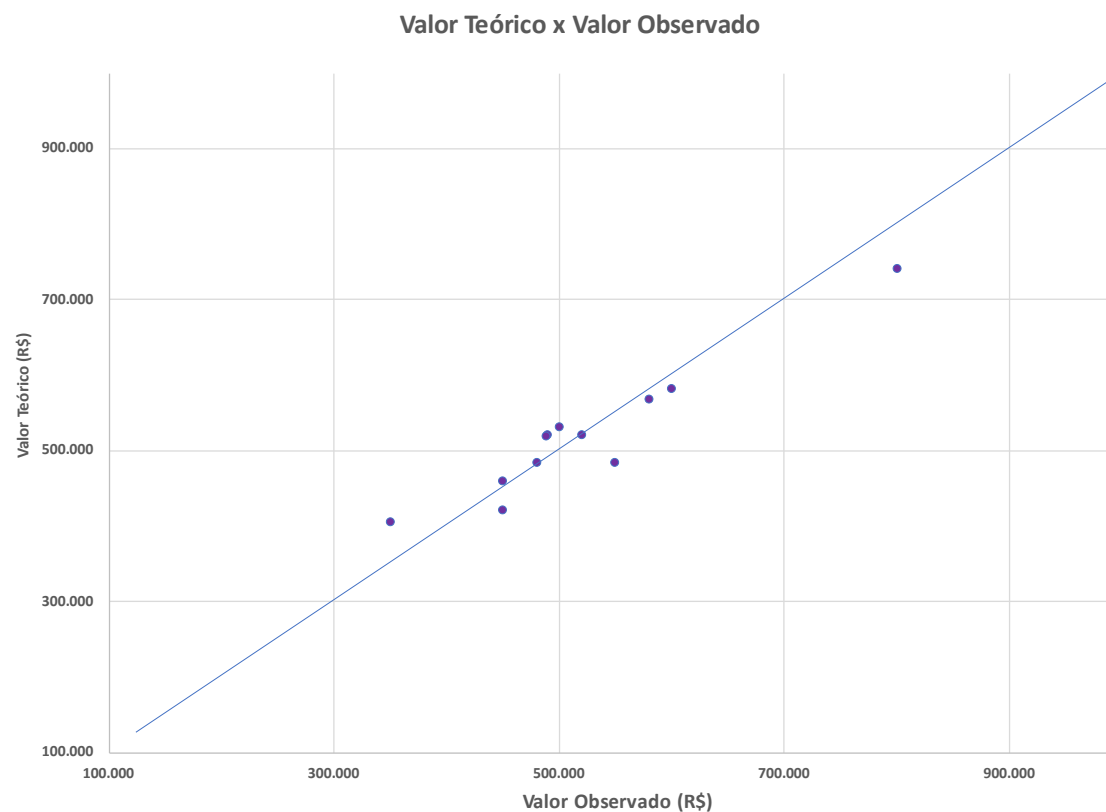
Elemento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Área Privativa (m²)	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
VU Observado	17.143	18.333	16.071	17.333	16.333	14.706	18.000	14.818	17.576	16.000	15.217	17.391
Valor Observado	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Fator Resultante	0,90	0,92	0,91	0,86	0,86	0,95	0,88	0,95	0,87	0,92	0,80	0,90
VU Teórico	16.491	16.040	16.319	17.185	17.185	15.546	16.788	15.662	17.052	16.040	18.456	16.460
Valor Teórico	577.177	481.202	456.936	515.548	515.548	528.562	419.702	516.859	562.701	481.202	424.481	757.180

Matrícula 58.738 – Sala 703

Elemento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Área Privativa (m²)	35	30	28	30	30	34	25	33	33	30	23	46
VU Observado	17.143	18.333	16.071	17.333	16.333	14.706	18.000	14.818	17.576	16.000	15.217	17.391
Valor Observado	600.000	550.000	450.000	520.000	490.000	500.000	450.000	489.000	580.000	480.000	350.000	800.000
Fator Resultante	0,77	0,85	0,84	0,78	0,78	0,86	0,83	0,86	0,78	0,85	0,76	0,82
VU Teórico	17.616	15.938	16.076	17.188	17.188	15.691	16.306	15.749	17.307	15.938	17.816	16.366
Valor Teórico	616.571	478.147	450.136	515.647	515.647	533.488	407.641	519.733	571.134	478.147	409.765	752.837

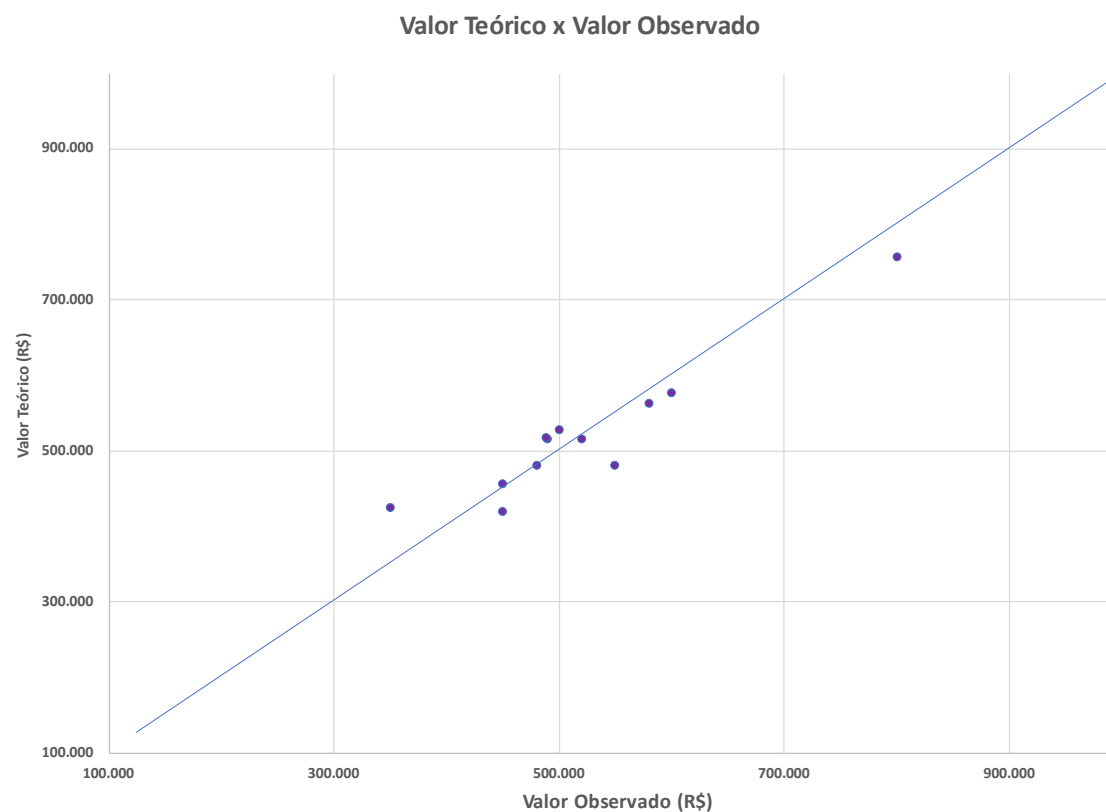
Valores Estimados (Teóricos) e Valores Observados

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704



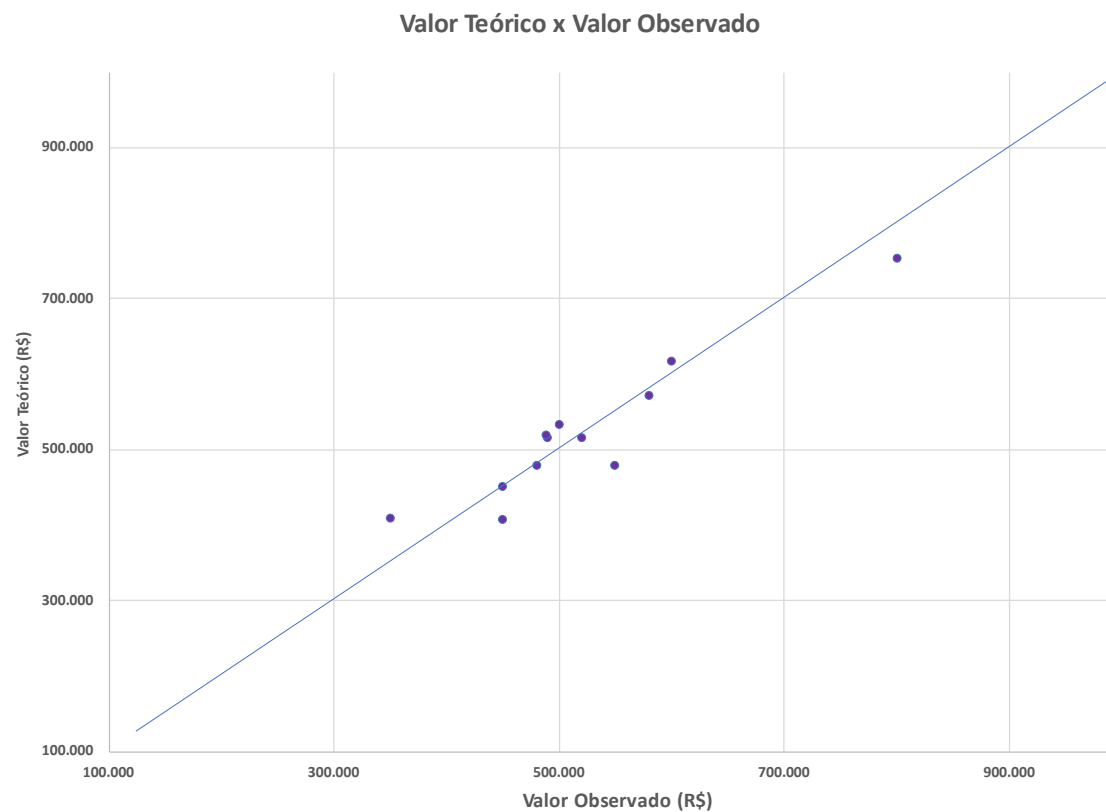
Valores Estimados (Teóricos) e Valores Observados

Matrícula 58.737 – Sala 702



Valores Estimados (Teóricos) e Valores Observados

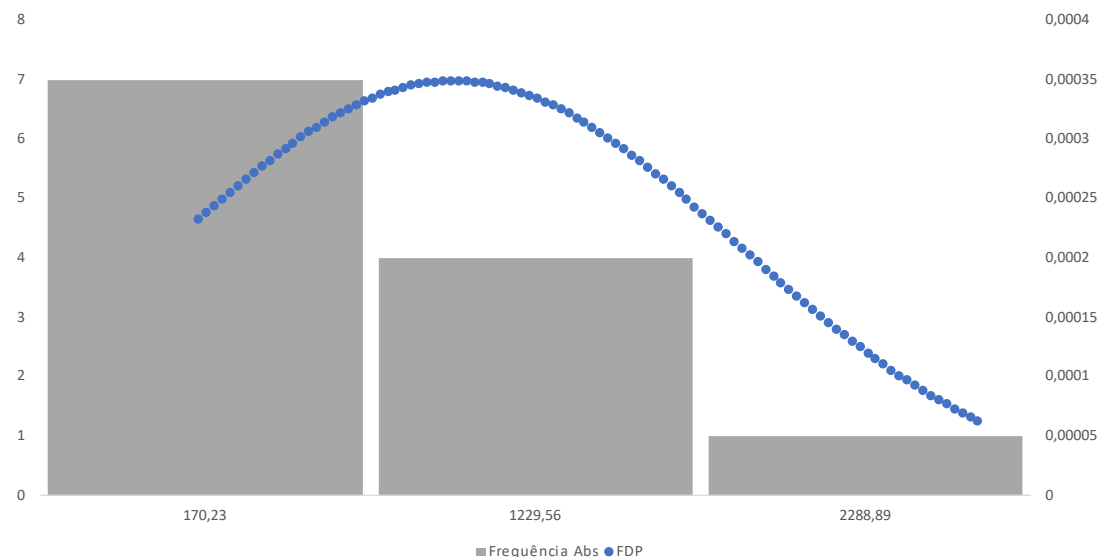
Matrícula 58.738 – Sala 703



Distribuição dos Resíduos

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

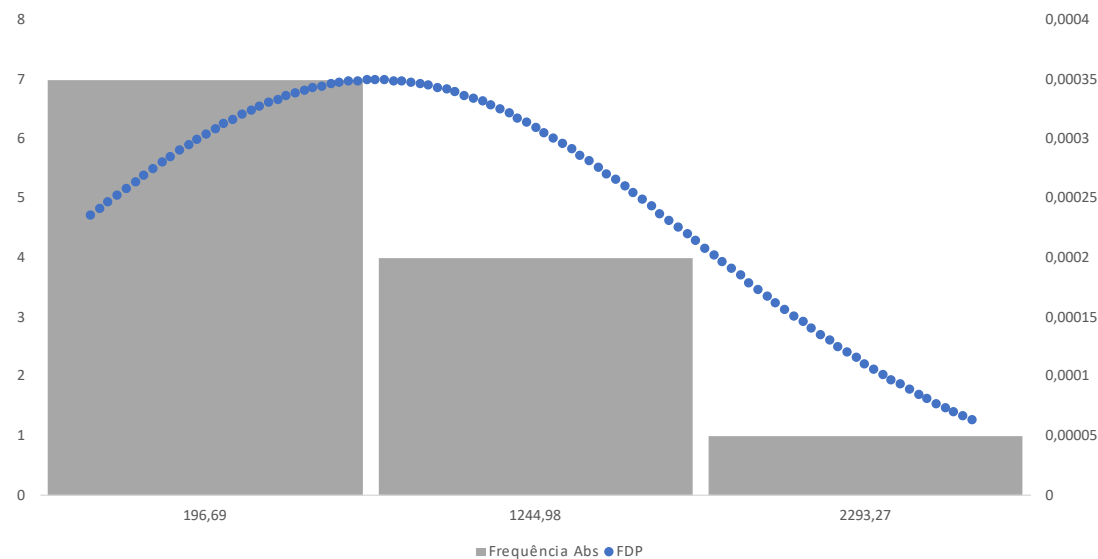
Elemento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
VU Observado	17143	18333	16071	17333	16333	14706	18000	14818	17576	16000	15217	17391
VU Teórico	16525	16044	16324	17222	17222	15550	16793	15667	17097	16044	18499	16264
Resíduos	617	2.289	-252	111	-889	-844	1.207	-848	479	-44	-3.281	1.127



Distribuição dos Resíduos

Matrícula 58.737 – Sala 702

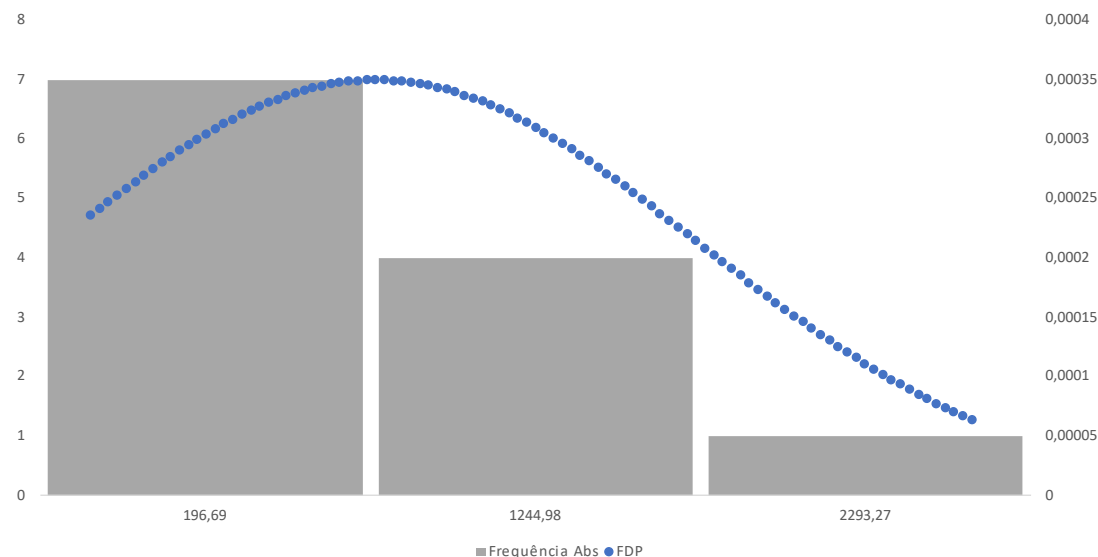
Elemento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
VU Observado	17143	18333	16071	17333	16333	14706	18000	14818	17576	16000	15217	17391
VU Teórico	16491	16040	16319	17185	17185	15546	16788	15662	17052	16040	18456	16460
Resíduos	652	2.293	-248	148	-852	-840	1.212	-844	524	-40	-3.238	931



Distribuição dos Resíduos

Matrícula 58.738 – Sala 703

Elemento	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
VU Observado	17143	18333	16071	17333	16333	14706	18000	14818	17576	16000	15217	17391
VU Teórico	16491	16040	16319	17185	17185	15546	16788	15662	17052	16040	18456	16460
Resíduos	652	2.293	-248	148	-852	-840	1.212	-844	524	-40	-3.238	931



ANEXO 5 ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO



Especificação da Avaliação

Em concordância com a norma ABNT NBR 14.653-3:2019, item “Especificação das Avaliações”, apresentamos os Graus de Fundamentação e de Precisão da presente avaliação.

Grau de Precisão

Matrículas 58.736, 58.738 e 58.739 – Salas 701, 703 e 704

Método Comparativo

GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES							
ITEM	DESCRIÇÃO	PARA IDENTIFICAÇÃO DE VALOR I					
		GRAU III		GRAU II		GRAU I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	X	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento		Adoção de situação paradigma	
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	12	X	5		3	
3	Identificação de Dados de Mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo		Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados	X	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25		0,50 a 2,00	X	0,40 a 2,50 *a	

*a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desjável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea

Pontuação

Com base nos critérios acima, chegamos a uma **pontuação de 10**.

ENQUADRAMENTO DO LAUDO DE ACORDO COM O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES			
GRAUS	III	II	I
Pontos Mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo, no grau I

Com base nos critérios especificados, chegamos ao **Grau de Fundamentação III**.

Grau de Precisão

Matrículas 58.736 e 58.739 – Salas 701 e 704

GRAU DE PRECISÃO	
Limite Inferior - Intervalo de Confiança	R\$13.977,79 /m ²
Limite Superior - Intervalo de Confiança	R\$14.902,21 /m ²
Amplitude	R\$924,42 /m ²
Amplitude/Média	6,40%
Grau Obtido	GRAU III

Matrícula 58.738 – Sala 703

GRAU DE PRECISÃO	
Limite Inferior - Intervalo de Confiança	R\$13.069,08 /m ²
Limite Superior - Intervalo de Confiança	R\$13.913,19 /m ²
Amplitude	R\$844,11 /m ²
Amplitude/Média	6,26%
Grau Obtido	GRAU III

Com base nos critérios da ABNT NBR 14.653-2:2011, a presente avaliação chegou ao **Grau de Precisão III**.

Especificação da Avaliação

Em concordância com a norma ABNT NBR 14.653-3:2019, item “Especificação das Avaliações”, apresentamos os Graus de Fundamentação e de Precisão da presente avaliação.

Grau de Precisão

Matrícula 58.737 – Sala 702

Método Comparativo

GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES							
ITEM	DESCRIÇÃO	PARA IDENTIFICAÇÃO DE VALOR I					
		GRAU III		GRAU II		GRAU I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todos os fatores analisados	X	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento		Adoção de situação paradigma	
2	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	12	X	5		3	
3	Identificação de Dados de Mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados, com foto e características observadas pelo autor do laudo		Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisados	X	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	
4	Intervalo admissível de ajuste para o conjunto de fatores	0,80 a 1,25	X	0,50 a 2,00		0,40 a 2,50 *a	

*a No caso de utilização de menos de cinco dados de mercado, o intervalo admissível de ajuste é de 0,80 a 1,25, pois é desjável que, com um número menor de dados de mercado, a amostra seja menos heterogênea

Pontuação

Com base nos critérios acima, chegamos a uma **pontuação de 11**.

ENQUADRAMENTO DO LAUDO DE ACORDO COM O GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES			
GRAUS	III	II	I
Pontos Mínimos	10	6	4
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 2 e 4 no grau III, com os demais no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no grau II, com os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo, no grau I

Com base nos critérios especificados, chegamos ao **Grau de Fundamentação III**.

Grau de Precisão

GRAU DE PRECISÃO	
Limite Inferior - Intervalo de Confiança	R\$14.353,70 /m ²
Limite Superior - Intervalo de Confiança	R\$15.289,01 /m ²
Amplitude	R\$935,31 /m ²
Amplitude/Média	6,31%
Grau Obtido	GRAU III

Com base nos critérios da ABNT NBR 14.653-2:2011, a presente avaliação chegou ao **Grau de Precisão III**.

ANEXO 6 DOCUMENTOS



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533.4180 / 2533.9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009706

REGISTRO GERAL

MATRICULA

58736

FOLHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Luiza
Helena
L.M.
Fabrício
Matr. 94/16424

IMÓVEL: Sala 701 do edifício situado na Rua Jardim Botânico nº 635, com direito ao uso de uma vaga de garagem de nº 14, localizada no 2º pavimento garagem e sua correspondente fração ideal de 10/673 do respectivo terreno que mede: 24,20m de frente pela Rua Jardim Botânico e mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Batista da Costa, por onde mede 27,00m, 30,20m nos fundos, onde confronta com o prédio nº 16 da Rua Batista da Costa pertencente a Antonio Alves Cabral, ou sucessores, 33,00m à esquerda onde confronta com o prédio nº 643 da Rua Jardim Botânico, de Dina Feigenbaum e outros. Inscrito no FRE sob o nº 141.6980 - 9; C.L. 7417-9. **PROPRIETÁRIA:** Pinto de Almeida Engenharia Ltda com sede na cidade de Niterói-RJ, na Rua Jose Clemente nº 73, 8º andar, CGC nº 30.079.289/0001-47. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Atos R-5 da matrícula 10.949; R-4 das matrículas 10.950 a 10.956; R-4 e R-6 da matrícula 10.957; R-2, R-3 e R-4, da matrícula 10.961; R-2 da matrícula 10.960, todos em 02.06.77, e livro 3-FU, fl. 49, sob o nº 77.364, em 14.10.79. Rio de Janeiro, **30 JAN 1985**

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Agr.
Matrícula 1.633.550

AV-1-58.736 - MEMORIAL: O imóvel integra memorial de incorporação imobiliária conforme ato R-2 da matrícula 10.963, em 06.07.77. Rio de Janeiro, **30 JAN 1985**

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Agr.
Matrícula 1.633.550

AV-2-58.736 - CONVENÇÃO: A convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada em ficha auxiliar sob o nº 3/00178. Rio de Janeiro, **30 JAN 1985**

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Agr.
Matrícula 1.633.550

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de
Justiça
Selo de Fiscalização
Eletrônico
EDPR 57963 DBK
Consulte a validade do selo
em:
www3.tjrj.jus.br/sitepublico



Emol: 82,54
Resag: 1,65
FETJ: 16,50
Fundpet: 4,12
Funpet: 4,12
Funapen: 3,30
ISS: 4,43
Total: 116,66

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr: 94/3763

AAA 020846999

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
58736	01 VERSO

R-3-58.736 - TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 3858, fl. 35, de 27.12.84, extraída por certidão na mesma data, protocolada neste cartório sob o nº 140.234. VALOR: C\$10.000.000. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-91005, em 20.12.84. TRANSMITENTE: Pinto de Almeida Engenharia Ltda, já qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: Libia Schenker, brasileira, separada consensualmente, mu-seóloga, CPF nº 698.751.977-34, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985.

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Agr.
Matricula 1622320

R-4- 58.736- TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 5305, fl. 108, de.. 27.03.95, protocolada neste Cartório sob o nº 249.581, em 31.03.95. VALOR: R\$20.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 264.968, em 27.03.95. TRANSMITENTE: Libia Schenker, já qualificada no ato R-3. ADQUIRENTE: HB Adornos Ltda., com sede nesta cidade na Rua Jardim Botânico nº 635 - 1101, CGC nº 31.641.871/0001-18. Rio de Janeiro, 11 ABR 1995

BEATRIZ LLOPART CORREA
Oficial Substituto
Matricula 06/1705

R-5-58736- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro - CDI - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante nº 19-0202.737.0000009-02 e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, ambos de 09.02.2017, protocolados sob o nº 497566, em 14.02.2017, pela qual a emitente, HB ADORNOS LTDA, com sede nesta cidade na Rua Jardim Botânico, 635, salas 701, 702, 703, 704, 706, 708, 807, 808, 901, 1001, 1002.

Continua na Próxima Ficha...

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009706

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58736

FICHA

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º

Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

1007, 1008, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107 e 1108, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia de um empréstimo de R\$2.350.000,00, que será creditado em 09.02.2017 na conta corrente de livre movimentação Agência 0202, Operação 003, Conta 2505 - 7, e que será pago em 36 meses de amortização do principal + encargos financeiros de 100% CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,54% ao mês, com vencimento final em 10.02.2020, tudo na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$2.350.000,00, incluindo os imóveis objetos das matrículas 58737, 58738 e 58739. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 08/03/2017. - //

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBTJ 04704 JSC *anna*

Virgínia L. Eribista da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-6-58736- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
OBJETO DO ATO R-5: Nos termos do requerimento de 06/07/2018, protocolado sob o nº 510431, em 02/08/2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Rio de Janeiro, 28/08/2018. *eu*

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECKG 52006 OUQ

Carolina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

CONTINUA NO VERSO

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

AAA 020846998

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
58736	2
	VERSO

R-7-58736- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ com Alienação Fiduciária de 28/06/2018 e Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 19-0202.606.0000203/03 de 28/06/2018, protocolados sob o nº 510433, em 02/08/2018, emitida por HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, com sede na Rua Jardim Botânico nº 635, Salas 902,1001/8 e 1101/8, Jardim Botânico, nesta cidade, que na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$1.800.000,00, que será liberado em 28/06/2018, mediante o crédito na conta nº 0202.003.00002505/7, com taxa de juros de 1,10% ao mês, e que será paga em 48 parcelas no valor de R\$48.468,36, cada uma, vencendo a 1ª prestação em 28/07/2018 e a última em 28/06/2022. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

Rio de Janeiro, 03/09/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECNX 09611 PFT

Carina de Souza Magalhães
3º Substituto
Mat. 94/1476

AV-8-58736 - ARROLAMENTO DO IMÓVEL: Nos termos da Requisição 18.00.02.50.50 de 28/12/2018, da Delegacia da Receita Federal do Brasil, DRF - Rio de Janeiro I, protocolada sob o nº 514.303, em 10/01/2019, fica averbado o arrolamento do imóvel, com base no disposto no artigo 64 e 64-A e no § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, da contribuinte HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18. Ocorrendo alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula, o fato deverá ser comunicado àquela Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas.

AVISO: Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo

Continua na Próxima Ficha...

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Pecanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009706

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58736

FICHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Pecanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento., salvo se o cancelamento decorrer de declaração judicial de inexistência da dívida ou de cancelamento da obrigação por parte da Fazenda Pública, na forma do Aviso nº 370/2007, de 03/07/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 21/01/2019. *M*

Selo de Fiscalização Eletrônica: ECRE 43217 BOL *Manna*

Virgínia L. Eriberto da Costa
5º Substituto
Mat. 94/1627

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Nilo Pecanha, nº 26 - 5º andar - Capital

CERTIDÃO Nº 21/009706

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 58736, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações/reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 05/05/2021.
Busca efetuada até 03/05/2021. *Virgínia L. Eriberto da Costa*

CLÁUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 3º Substituto - Mat. 94/3763 *CL*

AAA 020846997

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 – 5º andar – Centro – RJ – CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 – www.2rgl-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009705

REGISTRO GERAL

MATRICULA

58737

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

Luiza
Helenia
L.M.
Fabrício
Matr.
94/16424

IMÓVEL: Sala 702 do edifício situado na Rua Jardim Botânico nº 635, com direito ao uso de uma vaga de garagem de nº 15, localizada no 2º pavimento garagem e sua correspondente fração ideal de 10/673 do respectivo terreno que mede: 24,20m de frente pela Rua Jardim Botânico e mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Batista da Costa, por onde mede 27,00m, 30,20m nos fundos, onde confronta com o prédio nº 16 da Rua Batista da Costa pertencente a Antonio Alves Cabral, ou sucessores, 33,00m à esquerda onde confronta com o prédio nº 643 da Rua Jardim Botânico, de Dina Feigenbaum e outros. Inscrito no FRE sob o nº 141.6981-7; C.L. 7417-9. **PROPRIETÁRIA:** Pinto de Almeida Engenharia Ltda com sede na cidade de Niterói-RJ, na Rua Jose Clemente nº 73, 8º andar; CGC nº 30.079.289/0001-47. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Atos R-5 da matrícula 10.949; R-4 das matrículas 10.950 a 10.956; R-4 e R-6 da matrícula 10.957; R-2, R-3 e R-4, da matrícula 10.961; R-2 da matrícula 10.960, todos em 02.06.77, e livro 3-FU, fl. 49, sob o nº 77.364, em 14.10.154 Rio de Janeiro, **30 JAN 1985**

EMILY E. X. LOPES - Escav. Agr
Matrícula 1.032.650

AV-1-58.737 - MEMORIAL: O imóvel integra memorial de incorporação imobiliária conforme ato R-2 da matrícula 10.962 em 06.07.77. Rio de Janeiro, **30 JAN 1985**

EMILY E. X. LOPES - Escav. Agr
Matrícula 1.032.650

AV-2-58.737 - CONVENÇÃO: A convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada em ficha auxiliar sob o nº 3/00178. Rio de Janeiro, **30 JAN 1985**

EMILY E. X. LOPES - Escav. Agr
Matrícula 1.032.650

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de

Justiça

Selo de Fiscalização

Eletrônico

EDPR 57960 OJB

Consulte a validade do selo em:

www3.tjrrj.jus.br/sitrepubblico

Emol.: 82,54
Resag.: 1,65
FETJ: 16,50
Fundperj: 4,12
Fundperj: 4,12
Fundperj: 3,30
ISS: 4,43
Total: 116,66



CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

AAA 020846987

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
58737	01
	VERSO

R-3-58.737 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 3858, fl. 35, de 27.12.84, extraída por certidão na mesma data, protocolada neste cartório sob o nº 140.234. VALOR: R\$10.000.000. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-91006, em 20.12.84. TRANSMITENTE: Pinto de Almeida Engenharia Ltda, já qualificada, na matrícula. ADQUIRENTE: Libia Schenker, brasileira, separada consensualmente, mu-seóloga, CPF nº 698.751.977-34, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 30 JAN 1995.

SHIRLEY E. Z. LOPES - Escriv. Pub.
Matrícula 1638358

R-4- 58.737- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 10º Ofício de Notas, desta cidade, livro 5305, fl. 108, de... 27.03.95, protocolada neste Cartório sob o nº 249.581, em 31.03.95. VALOR: R\$20.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 264.969, em... 27.03.95. TRANSMITENTE: Libia Schenker, já qualificada no ato -- R-3. ADQUIRENTE: HB Adornos Ltda., com sede neste cidade na Rua-Jardim Botânico nº 635 - 1101, CGC nº 31.641.871/0001-18. Rio de Janeiro, 11 ABR 1995.

BEATRIZ LIOPART CORREA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

R-5-58737- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro - CDI - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante nº 19-0202.737.0000009-02 e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, ambos de 09.02.2017, protocolados sob o nº 497566, em 14.02.2017, pela qual a emitente, HB ADORNOS LTDA, com sede nesta cidade na Rua Jardim Botânico, 635, salas 701, 702, 703, 704, 706, 708, 807, 808, 901, 1001, 1002, 1007, 1008, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107 e 1108. CNPJ nº

Continua na Próxima Fichas...

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009705

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
58737

FOLHA
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

31.641.871/0001-18, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia de um empréstimo de R\$2.350.000,00, que será creditado em 09.02.2017 na conta corrente de livre movimentação Agência 0202, Operação 003, Conta 2505 - 7, e que será pago em 36 meses de amortização do principal + encargos financeiros de 100% CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,54% ao mês, com vencimento final em 10.02.2020, tudo na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$2.350.000,00, incluindo os imóveis objetos das matrículas 58736, 58738 e 58739. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 08/03/2017. - *[Assinatura]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBTJ 04705 DHN - *[Assinatura]*

[Assinatura]
Vergília L. Erbst da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

AV-6-58737- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
OBJETO DO ATO R-5: Nos termos do requerimento de 06/07/2018, protocolado sob o nº 510430, em 02/08/2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Rio de Janeiro, 28/08/2018. *[Assinatura]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECKG 52007 DMI

[Assinatura]
Cezar de Souza Alaphides
2º Substituto
Mat. 94/14760

R-7-58737- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Termo de Constituição de Garantia
Empréstimo/Financiamento PJ com Alienação Fiduciária de 28/06/2018 e Cédula

[Assinatura] Continua no Vêto 21

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

AAA 020846985

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58737

FICHA

2

VERSO

de Crédito Bancário - CCB nº 19.0202.606.0000203/03 de 28/06/2018, protocolados sob o nº 510433, em 02/08/2018, emitida por HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, com sede na Rua Jardim Botânico nº 635, Salas 902, 1001/8 e 1101/8, Jardim Botânico, nesta cidade, que na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$1.800.000,00, que será liberado em 28/06/2018, mediante o crédito na conta nº 0202.003.00002505/7, com taxa de juros de 1,10% ao mês, e que será paga em 48 parcelas no valor de R\$48.468,36, cada uma, vencendo a 1ª prestação em 28/07/2018 e a última em 28/06/2022. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 03/09/2018. *[Assinatura]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECNX 09612 OND

Escritório de Sucessões
2º Substituto
Data: 09/10/2018

AV-8-58737 - ARROLAMENTO DO IMÓVEL: Nos termos da Requisição 18.00.02.50.50 de 28/12/2018, da Delegacia da Receita Federal do Brasil, DRF - Rio de Janeiro I, protocolada sob o nº 514.303, em 10/01/2019, fica averbado o arrolamento do imóvel, com base no disposto no artigo 64 e 64-A e no § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, da contribuinte HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18. Ocorrendo alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula, o fato deverá ser comunicado àquela Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento, salvo se o cancelamento decorrer de declaração judicial de inexigibilidade da dívida ou de

Continua na Próxima Fichas...

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009705

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58737

FICHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

cancelamento da obrigação por parte da Fazenda Pública, na forma do Aviso nº 370/2007, de 03/07/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 21/01/2019. *M*

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECRE 43218 AJF *MM*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Nilo Peçanha, nº 26 - 5º andar - Capital

Virgílio L. Esteves da Gama
5º Substituto
Mat. 94/1527

CERTIDÃO Nº 21/009705

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 58737, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 05/05/2021.
Busca efetuada até 03/05/2021.

CLÁUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 1º Substituto - Mat. 94/3763

MODELO 17

AAA 020846985

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgl-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009704

REGISTRO GERAL

MATRICULA

58738

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

Luiza
Helena
L.M.
Fabricio
Matr.
94/16424

IMÓVEL: Sala 703 do edifício situado na Rua Jardim Botânico nº 635, com direito ao uso de uma vaga de garagem de nº 16, localizada no 2º pavimento garagem e sua correspondente fração ideal de 10/673 do respectivo terreno que mede: 24,20m de frente pela Rua Jardim Botânico e mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Batista da Costa, por onde mede 27,00m, 30,20m nos fundos, onde confronta com o prédio nº 16 da Rua Batista da Costa pertencente a Antonio Alves Cabral, ou sucessores, 33,00m à esquerda onde confronta com o prédio nº 643 da Rua Jardim Botânico, de Dina Feigenbaum e outros. Inscrito no PRE sob o nº 141.6982 - 5; C.L. 7417-9. **PROPRIETÁRIA:** Pinto de Almeida Engenharia Ltda com sede na cidade de Niterói-RJ, na Rua Jose Clemente nº 73, 8º andar, CGC nº 30.079.289/0001-47. **TÍTULOS AQUISITIVOS:** Atos R-5 da matrícula 10.949, R-4 das matrículas 10.950 a 10.956; R-4 e R-6 da matrícula 10.957; R-2, R-3 e R-4, da matrícula 10.961; R-2 da matrícula 10.960, todos em 02.06.77, e livro 3-FU, fl. 49, sob o nº 77.364, em 14.10.75. Rio de Janeiro, **30 JAN 1985** - *Shirley E. X. Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Esp.
Matrícula 1.653.240

AV-1-58.738 - **MEMORIAL:** O imóvel integra memorial de incorporação imobiliária conforme ato R-2 da matrícula 10.962, em 06.07.77. Rio de Janeiro, **30 JAN 1985** - *Shirley E. X. Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Esp.
Matrícula 1.653.240

AV-2-58.738 - **CONVENÇÃO:** A convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada em ficha auxiliar sob o nº 3/00178. Rio de Janeiro, **30 JAN 1985** - *Shirley E. X. Lopes*

SHIRLEY E. X. LOPES - Escriv. Esp.
Matrícula 1.653.240

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TUEJ
Corregedoria Geral de
Justiça
Selo de Fiscalização
Eletrônico
EDPR 57961 GHM
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/silepublico



Emol: 82,54
Resag: 1,65
FETJ: 16,50
Fundper: 4,12
Funperj: 4,12
Funperen: 3,30
ISS: 4,43
Total: 116,66

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

AAA 020846990

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
58738	01
	VERSO

R-3-58.738 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 3858, fl. 35, de 27.12.84, extraída por certidão na mesma data, protocolada neste cartório sob o nº 140.234. VALOR: R\$12.000.000. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-91007, em 20.12.84. TRANSMITENTE: Pinto de Almeida Engenharia Ltda, já qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: Libia Schenker, brasileira, separada consensualmente, mu-seóloga, CPF nº 698.751.977-34, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 30 JAN 1985.

SPINILLY E J. LOPES - Escrev. Imp.
Matrícula 1502/85

R-4-58.738- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 5215, fl. 053, de 19.08.96, protocolada neste cartório sob o nº 265.161, em 30.08.96. VALOR: R\$ 42.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 356.599, em 19.08.96. TRANSMITENTE: Libia Schenker, já qualificada no ato. R-3. ADQUIRENTE: HB. Adornos Ltda., com sede nesta cidade na Rua Jardim Botânico, 635/1101, CGC. 31.641.871/0001-18. Rio de Janeiro, 06 SET 1996.

CRISERINA DE SOUZA MAGALHAES

2.º Substituto

Matrícula 08/3141

R-5-58738- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro - CDI - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante nº 19-0202.737.0000009-02 e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, ambos de 09.02.2017, protocolados sob o nº 497566, em 14.02.2017, pela qual a emitente, HB ADORNOS LTDA, com sede nesta cidade na Rua Jardim Botânico, 635, salas 701, 702, 703, 704, 706, 708, 807, 808, 901, 1001, 1002, 1007, 1008, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107 e 1108, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta

Continua na Próxima Fichas

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009704

REGISTRO GERAL

Matr. 58738

Ficha 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

matricula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia de um empréstimo de R\$2.350.000,00, que será creditado em 09.02.2017 na conta corrente de livre movimentação Agência 0202, Operação 003, Conta 2505 - 7, e que será pago em 36 meses de amortização do principal + encargos financeiros de 100% CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,54% ao mês, com vencimento final em 10.02.2020, tudo na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$2.350.000,00, incluindo os imóveis objetos das matrículas 58736, 58737 e 58739. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 08/03/2017. - *[assinatura]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBTJ 04706 CVB - *[assinatura]*

Vigilante L. Enéida da Costa
3º Substituto
Mat. 94/1527

AV-6-58738- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
OBJETO DO ATO R-5: Nos termos do requerimento de 06/07/2018, protocolado sob o nº 510429, em 02/08/2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Rio de Janeiro, 28/08/2018. *[assinatura]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECKG 52008 QJY

Carolina de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/16760

R-7-58738- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ com Alienação Fiduciária de 28/06/2018 e Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 19.0202.606.0000203/03 de 28/06/2018.

Continua no Verso.

CLAUDIO NOGUEIRA, ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

AAA 020846989

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FECHA
58738	2
	VERSO

protocolados sob o nº 510433, em 02/08/2018, emitida por HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, com sede na Rua Jardim Botânico nº 635, Salas 902, 1001/8 e 1101/8, Jardim Botânico, nesta cidade, que na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$1.800.000,00, que será liberado em 28/06/2018, mediante o crédito na conta nº 0202.003.00002505/7, com taxa de juros de 1,10% ao mês, e que será paga em 48 parcelas no valor de R\$48.468,36, cada uma, vencendo a 1ª prestação em 28/07/2018 e a última em 28/06/2022. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 03/09/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECNX 09613 QEO

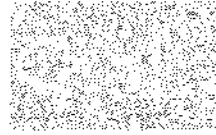


Carolina de Souza Rangel
2º Substituto
Matr. 94/14780

AV-8-58738 - ARROLAMENTO DO IMÓVEL: Nos termos da Requisição 18.00.02.50.50 de 28/12/2018, da Delegacia da Receita Federal do Brasil, DRF - Rio de Janeiro I, protocolada sob o nº 514.303, em 10/01/2019, fica averbado o arrolamento do imóvel, com base no disposto no artigo 64 e 64-A e no § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, da contribuinte HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18. Ocorrendo alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula, o fato deverá ser comunicado àquela Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas.

AVISO: Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento, salvo se o cancelamento decorrer de declaração judicial de inexigibilidade da dívida ou de cancelamento da obrigação por parte da Fazenda Pública, na forma do Aviso nº

Continua na Próxima Folha...



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Pecanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009704

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58738

FOLHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Pecanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

370/2007, de 03/07/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 21/01/2019.

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECRE 43219 ORI *Mama*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Nilo Pecanha, nº 26 - 5º andar - Capital

Virginia L. Esteves da Gama
5º Substituto
Mat. 04/1527

CERTIDÃO Nº 21/009704

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 58738, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, Rio de Janeiro, 05/05/2021. Busca efetuada até 03/05/2021.

CLÁUDIO NOGUEIRA ABAURRE
CLÁUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 3º Substituto - Mat. 943763

MM 020846988

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9855 - www.2rgj-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009703

REGISTRO GERAL

MATRICULA

58739

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

IMÓVEL: Sala 704 do edifício situado na Rua Jardim Botânico nº 635, com direito ao uso de uma vaga de garagem de nº 17, localizada no 2º pavimento garagem e sua correspondente fração ideal de 10/573 do respectivo terreno que mede: 24,20m de frente pela Rua Jardim Botânico e mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Batista da Costa, por onde mede 27,00m, 30,20m nos fundos, onde confronta com o prédio nº 16 da Rua Batista da Costa pertencente a Antonio Alves Cabral, ou sucessores, 33,00m à esquerda onde confronta com o prédio nº 643 da Rua Jardim Botânico, de Dina Feigenbaum e outros. Inscrito no FRE sob o nº 141.4983-3; C.L. 7417-9. **PROPRIETÁRIA:** Pinto de Almeida Engenharia Ltda com sede na cidade de Niterói-RJ, na Rua Jose Clemente nº 73, 8º andar, OGC nº 30.079.289/0001-47. **TITULOS AQUISITIVOS:** Atos R-5 da matrícula 10.949; R-4 das matrículas 10.950 a 10.956; R-4 e R-6 da matrícula 10.957; R-2, R-3 e R-4, da matrícula 10.961; R-2 da matrícula 10.960, todos em 02.06.77, e livro 3-FU, fl. 49, sob o nº 17.364, em 24.10.75. Rio de Janeiro, **30 JAN 1985** *Shirley Lopes*

SHELLEY E. X. LOPES - Escrev. Agr.
Matrícula 1.833.859

AV-1-58.739 - **MEMORIAL:** O imóvel integra memorial de incorporação imobiliária conforme ato R-2 da matrícula 10.962, em 06.07.77. Rio de Janeiro, **30 JAN 1985** *Shirley Lopes*

SHELLEY E. X. LOPES - Escrev. Agr.
Matrícula 1.833.859

AV-2-58.739 - **CONVENÇÃO:** A convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada em ficha auxiliar sob o nº 3/00178. Rio de Janeiro, **30 JAN 1985** *Shirley Lopes*

SHELLEY E. X. LOPES - Escrev. Agr.
Matrícula 1.833.859

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de
Justiça

Selo de Fiscalização
Eletrônico

EDPR 57962 BMI.J

Consulte a validade do selo

em:

www3.tjrj.jus.br/sisrepublico



Emol: 82,54
Resag: 1,65
FETJ: 16,50
Fundperj: 4,12
Funperj: 4,12
Funapen: 3,30
ISS: 4,43
Total: 116,66

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

AAA 020846993

Luiza
Helena
L.M.
Fabricio
Maur.
94/16424

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

58739

01

VERSO

R-3-58.739 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 3858, fl. 35, de 27.12.84, extraída por certidão na mesma data, protocolada neste cartório sob o nº 140.234. VALOR: C\$10.000.000. TRANSMISSÃO: Guia nº 24-91008, em 20.12.84. TRANSMITENTE: Pinto de Almeida Engenharia Ltda, já qualificada na matrícula. ADQUIRENTE: Libia Schenker, brasileira, separada consensualmente, mu-seóloga, CPF nº 698.751.977-34, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 30 de Jan 1995

SHIRLEY E. R. LOPES - Exerce. Aut.
Matrícula 1.529.474

R-4- 58.739- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, livro 5305, fl. 108, de, 27.03.95, protocolada neste Cartório sob o nº 249.581, em 31.03.95. VALOR: R\$20.000,00. TRANSMISSÃO: Guia nº 264.969, em 27.03.95. TRANSMITENTE: Libia Schenker, já qualificada no ato - R-3. ADQUIRENTE: HB Adornos Ltda., com sede nesta cidade na Rua Jardim Botânico nº 635 - 1101, CGC nº 31.641.871/0001-18. Rio de Janeiro, 11 ABR 1995

BEATRIZ LLOPARY CORREIA
Oficial Substituto
Matrícula 06/1705

R-5-58739- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro - CDI - Crédito Especial Caixa Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante nº 19-0202.737.0000009-02 e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, ambos de 09.02.2017, protocolados sob o nº 497566, em 14.02.2017, pela qual a emitente, HB ADORNOS LTDA, com sede nesta cidade na Rua Jardim

Continua na Próxima Ficha...

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Pecanha, 26 - 3º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180/2533-9855 - www.2rgi-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009703

REGISTRO GERAL

Matrícula
58739

Ficha
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Pecanha, 26 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ

Botânico, 635, salas 701, 702, 703, 704, 706, 708, 807, 808, 901, 1001, 1002, 1007, 1008, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107 e 1108, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia de um empréstimo de R\$2.350.000,00, que será creditado em 09.02.2017 na conta corrente de livre movimentação Agência 0202, Operação 003, Conta 2505 - 7, e que será pago em 36 meses de amortização do principal + encargos financeiros de 100% CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,54% ao mês, com vencimento final em 10.02.2020, tudo na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$2.350.000,00, incluindo os imóveis objetos das matrículas 58736, 58737 e 58738. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 08/03/2017. *M*

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBTJ04707 CUN - *Maria*

Virgínia L. Erbstre da Costa
3º Substituto
Mat. 94/1527

AV-6-58739- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
OBJETO DO ATO R-5: Nos termos do requerimento de 06/07/2018, protocolado sob o nº 510432, em 02/08/2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. Rio de Janeiro, 28/08/2018. *Carla*

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECKG 52005 DQH

Davida de Souza Magalhães
2º Substituto
Mat. 94/14760

Continua no Verso.

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE
3º Substituto
Matr. 94/3763

AAA 020846992

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
58739	2
	VERSO

R-7-58739- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Termo de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento PJ com Alienação Fiduciária de 28/06/2018 e Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 19.0202.606.0000203/03 de 28/06/2018, protocolados sob o nº 510433, em 02/08/2018, emitida por HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18, com sede na Rua Jardim Botânico nº 635, Salas 902, 1001/8 e 1101/8, Jardim Botânico, nesta cidade, que na qualidade de fiduciante, deu o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$1.800.000,00, que será liberado em 28/06/2018, mediante o crédito na conta nº 0202.003.0000250577, com taxa de juros de 1,10% ao mês, e que será paga em 48 parcelas no valor de R\$48.468,36, cada uma, vencendo a 1ª prestação em 28/07/2018 e a última em 28/06/2022. Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Rio de Janeiro, 03/09/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECNX 09614 QPN**



Geninha de Souza Magalhães
2ª Substituta
Inscr. 94714760

AV-8-58739 - ARROLAMENTO DO IMÓVEL: Nos termos da Requisição 18.00.02.50.50 de 28/12/2018, da Delegacia da Receita Federal do Brasil, DRF - Rio de Janeiro I, protocolada sob o nº 514.303, em 10/01/2019, fica averbado o arrolamento do imóvel, com base no disposto no artigo 64 e 64-A e no § 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, da contribuinte HB ADORNOS LTDA, CNPJ nº 31.641.871/0001-18. Ocorrendo alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula, o fato deverá ser comunicado àquela Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas.

AVISO: Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo

Continuar na Próxima Fich...

2

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Centro - RJ - CEP: 20020-100

Fone: (21) 2533-4180 / 2533-9655 - www.2rgl-rj.com.br

CERTIDÃO Nº 21/009703

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58739

FOLHA

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento, salvo se o cancelamento decorrer de declaração judicial de inexigibilidade da dívida ou de cancelamento da obrigação por parte da Fazenda Pública, na forma do Aviso nº 370/2007, de 03/07/2007, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 21/01/2019. *M*

Selo de Fiscalização Eletrônico: ECRE 43220 EEN *mm*

Virgínia L. Enxista da Costa
5º Substituto
Mat. 94/1527

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Nilo Peçanha, nº 26 - 5º andar - Capital

CERTIDÃO Nº 21/009703

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 58739, extraída conforme o disposto no § 1º do art. 19, da Lei nº 6.035/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel. Rio de Janeiro, 05/05/2021.
Busca efetuada até 03/05/2021. *mm*

CLÁUDIO NOGUEIRA ABAURRE - 3º Substituto - Mat. 94/3763

BRASIL

AM 020846991



CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição

1.416.980-9

Nº da Guia

00

Endereço

RUA JARDIM BOTANICO, 00635, SAL 701
JARDIM BOTANICO

Contribuinte

H B ADORNOS LTDA

End. Legal

074179

Ins. Idade

1980

Tip. Imo

003

Cod. Edifício

028

Tip. Lograd

SALA

Posição

FRENTE

Reg. Especial

C

Posição

URB Residência

Posição

NAO RESIDENCIAL

DADOS DO LANÇAMENTO 2025

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²)	Situação	Parcela	Terreno	Terreno	Valor por metro (R\$)	Fator Situação	Fator RL	F. Afastamento	F. Envasque
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

TESTADA FICTÍCIA, X Valor por metro (R\$) X FATORES (Situação x Restrição legal x Afastamento x Drenagem) = VALOR VENAL (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²)	Valor por m² (R\$)	Preço Fiscal	Fator Idade	Valor Posição	Fator Tipologia
30	4.765,99	1.0000000	0,75	1,00	1,00

ÁREA X Valor por m² (R\$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = VALOR VENAL (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal	Alíquota	IPTU Calculado (R\$)	Desconto (R\$)	IPTU a Pagar (R\$)	TCL a Pagar (R\$)	Total do Exercício (R\$)
107.235,00	X 0,0250 =	2.681,00	- 890,00	= 1.791,00	1.663,00	3.454,00

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR
IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = TOTAL DO EXERCÍCIO

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMOVEL, ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO) E EMITA A CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2025

INSCRIÇÃO: 1.416.980-9

VENCIMENTO: 07/02/2025

VALOR C/ DESCONTO R\$: 3.212,22

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA

GANHE 7% DE DESCONTO

81660000032.6 12223659202.0 50207310250.6 00014169801.7



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2025

INSCRIÇÃO: 1.416.980-9

VENCIMENTO: 07/02/2025

VALOR DA COTA EM R\$: 345,40

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

INSCRIÇÃO

1.416.980-9

VENCIMENTO

07/02/2025

VALOR A PAGAR EM R\$

345,40

81680000003.5 45403659202.9 50207310250.6 10014169801.7



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: 3107141698092



CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição

1.416.981-7

Nº da Guia

00

Endereço

RUA JARDIM BOTANICO, 00635, SAL 702
JARDIM BOTANICO

Contribuinte

LIBIA SCHENKER

End. Lograd. Idade

074179
1980

Tip. Imo.

003

Cod. Edifício

028

Reg.º Local

C

Posição

FRENTE

Utilização

NAO RESIDENCIAL

DADOS DO LANÇAMENTO 2025

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²)	Situação	F. M. Atual	T. F. Atual	T. F. Fictícia	Valor por metro (R\$)	Fator Situação	Fator RL	F. Afastamento	F. Envasque
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

TESTADA FICTÍCIA, X Valor por metro (R\$) X FATORES (Situação x Restrição legal x Afastamento x Drenagem) = VALOR VENAL (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²)	Valor por m² (R\$)	Preço Fiscal	Fator Idade	Valor Posição	Fator Tipologia
27	4.765,99	1.0000000	0,75	1,00	1,00

ÁREA X Valor por m² (R\$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = VALOR VENAL (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal	Alíquota	IPTU Calculado (R\$)	Desconto (R\$)	IPTU a Pagar (R\$)	TCL a Pagar (R\$)	Total do Exercício (R\$)
96.511,00	X 0,0250 =	2.413,00	- 890,00	= 1.523,00	1.663,00	3.186,00

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR
IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = TOTAL DO EXERCÍCIO

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMOVEL, ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO) E EMITA A CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2025

INSCRIÇÃO: 1.416.981-7
VENCIMENTO: 07/02/2025
VALOR C/ DESCONTO R\$: 2.962,98

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA

GANHE 7% DE DESCONTO

81680000029.0 62983659202.8 50207310250.6 00014169811.8



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2025

INSCRIÇÃO: 1.416.981-7
VENCIMENTO: 07/02/2025
VALOR DA COTA EM R\$: 318,60

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

INSCRIÇÃO

1.416.981-7

VENCIMENTO

07/02/2025

VALOR A PAGAR EM R\$

318,60

81650000003.8 18603659202.7 50207310250.6 10014169811.6



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: 3107141698175



CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição

1.416.982-5

Nº da Guia

00

Endereço

RUA JARDIM BOTANICO, 00635, SAL 703
JARDIM BOTANICO

Contribuinte

H B ADORNOS LTDA

End. Lograd. Idade

074179
1980

Tip. Imóv.

003

Cod. Edifício

028

Reg. Especial

C

Posição

FRENTE

Tipologia

SALA

Finalidade

NAO RESIDENCIAL

DADOS DO LANÇAMENTO 2025

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²)	Situação	F. M. Atual	T. F. Atual	T. F. Fictícia	Valor por metro (R\$)	Fator Situação	Fator RL	F. Afastamento	F. Envaselamento
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

TESTADA FICTÍCIA, X Valor por metro (R\$) X FATORES (Situação x Restrição legal x Afastamento x Drainagem) = VALOR VENAL (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²)	Valor por m² (R\$)	Preço Fiscal	Fator Idade	Valor Posição	Fator Tipologia
49	4.765,99	1.0000000	0,75	1,00	1,00

ÁREA X Valor por m² (R\$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = VALOR VENAL (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal	Alíquota	IPTU Calculado (R\$)	Desconto (R\$)	IPTU a Pagar (R\$)	TCL a Pagar (R\$)	Total do Exercício (R\$)
175.150,00	X 0,0250 =	4.379,00	- 890,00	= 3.489,00	1.663,00	5.152,00

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR
IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = TOTAL DO EXERCÍCIO

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMÓVEL, ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO) E EMITA A CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2025

Inscrição: 1.416.982-5

Vencimento: 07/02/2025

Valor C/ Desconto R\$: 4.791,36

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA

GANHE 7% DE DESCONTO

81650000047.5 91363659202.8 50207310250.6 00014169821.7



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2025

Inscrição: 1.416.982-5

Vencimento: 07/02/2025

Valor da Cota em R\$: 515,20

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

INSCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR EM R\$
1.416.982-5	07/02/2025	515,20

81640000005.4 15203659202.9 50207310250.6 10014169821.5



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: 3107141698258



CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição

1.416.983-3

Nº da Guia

00

Endereço

RUA JARDIM BOTANICO, 00635, SAL 704
JARDIM BOTANICO

Contribuinte

H B ADORNOS LTDA

End. Legal

074179

Ins. Idade

1980

Tip. Imo

003

Cod. Edifício

028

Tip. Logradouro

SALA

Posição

FRENTE

Reg. Especial

C

Posição

URB Residência

Posição

NAO RESIDENCIAL

DADOS DO LANÇAMENTO 2025

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²)	Situação	Parcela	Terreno	Terreno	Valor por metro (R\$)	Fator Situação	Fator RL	F. Afastamento	F. Envergadura
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

TESTADA FICTÍCIA, X Valor por metro (R\$) X FATORES (Situação x Restrição legal x Afastamento x Envergadura) = VALOR VENAL (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²)	Valor por m² (R\$)	Preço Fiscal	Fator Idade	Valor Posição	Fator Tipologia
30	4.765,99	1.0000000	0,75	1,00	1,00

ÁREA X Valor por m² (R\$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = VALOR VENAL (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal	Alíquota	IPTU Calculado (R\$)	Desconto (R\$)	IPTU a Pagar (R\$)	TCL a Pagar (R\$)	Total do Exercício (R\$)
107.235,00	X 0,0250 =	2.681,00	- 890,00	= 1.791,00	1.663,00	3.454,00

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR
IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = TOTAL DO EXERCÍCIO

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMOVEL,
ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO)
E EMITA A CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2025

Inscrição: 1.416.983-3

Vencimento: 07/02/2025

Valor C/ Desconto R\$: 3.212,22

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

GANHE 7% DE DESCONTO

81630000032.9 12223659202.0 50207310250.6 00014169831.6



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2025

Inscrição: 1.416.983-3

Vencimento: 07/02/2025

Valor da Cota em R\$: 345,40

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

Inscrição

1.416.983-3

Vencimento

07/02/2025

Valor a Pagar em R\$

345,40

81650000003.8 45403659202.9 50207310250.6 10014169831.4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: 3107141698332

ANEXO 7 GLOSSÁRIO



A

ABL (Área Bruta Locável)

É um termo para designar a área interna de um edifício, como por exemplo shopping centers, destinada à locação de salas e quiosques. A área bruta locável é medida em metros quadrados e é muito utilizada para comparação de tamanho de centros comerciais

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente dos benefícios econômicos esperados

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados têm seus valores ajustados a mercado. Também chamado de patrimônio líquido a mercado

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual é utilizado comparativo do preço de ativos similares no mercado

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados ou separadamente reconhecidos

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros

Ativo Imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na alocação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificado quando (a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto a contrato, ativo ou passivo relacionado; (b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, sejam esses direitos transferíveis ou sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações

Ativos não operacionais

Ativos não relacionados diretamente às atividades de operação da empresa e que podem ser alienados sem prejuízo de seu funcionamento

Ativos operacionais

Ativos diretamente relacionados ao funcionamento da empresa

B

Beta

Medida do risco proveniente da exposição de um ativo a movimentos gerais do mercado

Beta alavancado

Valor do beta considerando os efeitos da estrutura de capital

C

CAGR (Compound Annual Growth Rate)

Taxa de crescimento anual composta. É a taxa de crescimento anual composta média de um período determinado

CAPEX (Capital Expenditure)

Anexo 7: Glossário

Dispêndio em ativo imobilizado na forma de gastos com aquisição ou melhoria do ativo tangível

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

Modelo de Precificação de Ativos Financeiros. Este modelo busca estimar a taxa de retorno teoricamente apropriada para um ativo financeiro. Comumente utilizada para calcular o Custo de Capital Próprio.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégia política e administrativa de uma empresa

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis

Custo de Capital

Taxa de retorno requerida de um investimento ou projeto adequada ao seu risco

CVM

Comissão de Valores Mobiliários

D

Data-base

Data de corte para qual é mensurado o valor de um ativo. As expectativas e dados

de mercado devem estar sempre alinhadas aos da data-base

Data de emissão

Data na qual as conclusões da avaliação são encerradas e o relatório é emitido e assinado. Sempre posterior à data-base

Discounted Cash Flow (DCF)

Fluxo de Caixa Descontado

D&A

Depreciação e Amortização

Dívida líquida

Posição líquida do somatório das dívidas da Companhia subtraído o ativo caixa e equivalentes de caixa e demais disponibilidades

Drivers

Direcionadores de comportamento de uma determinada variável

E

EBIT (*Earnings Before Interest and Tax*)

Lucros antes do pagamento de juros e antes do pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido

EBITDA (*Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*)

Lucros antes do pagamento de juros, Imposto de Renda, Depreciação e Amortização

Enterprise Value

Valor econômico da empresa. Ou seja, o valor da empresa antes de descontado o valor da dívida líquida ou somado o valor do caixa líquido

Equity Value

Valor da empresa para o acionista. Ou seja, o valor da empresa após ser descontado o valor da dívida líquida ou somado o valor do caixa líquido. Representa o valor de mercado da participação total dos acionistas na empresa

Estrutura de Capital

Composição percentual do capital investido em uma empresa discriminado entre capital próprio (recursos dos acionistas) e capital de terceiros (dívida)

F

Free Cash Flow to Firm (FCFF)

FFluxo de caixa livre para a empresa. Ou seja, o fluxo de caixa gerado pela empresa após despesas com reinvestimento e antes do pagamento de juros e pagamento e/ou tomada de dívida

Free Cash Flow to Equity (FCFE)

Fluxo de caixa livre para o acionista. Ou seja, o fluxo de caixa gerado pela empresa e disponível aos acionistas após pagamento despesas, reinvestimento, juros e dívida.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período

Free Float

Ações da Companhia destinada à livre negociação em mercado organizado (bolsa de valores)

G

Anexo 7: Glossário

Goodwill

Ágio por expectativa de rentabilidade futura

H

Homogeneização

Tratamento de amostra de preços observados através de tratamento matemático para que haja melhor comparabilidade de preços com o ativo avaliado por conta de suas diferentes características

I

IAS (*International Accountig Standards*)

Normas Internacionais de Contabilidade

IASB (*International Accountig Standards Board*)

Normas Internacionais de Contabilidade

IFRS (*International Financial Reporting Standards*)

Normas Internacionais de Demonstrações Financeiras. Conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacional publicados pelo IASB

Impairment

Perda por desvalorização do valor recuperável de determinado ativo

K

Kd (Custo da Dívida)

Taxa de custo do endividamento da Companhia. Também chamado de Custo de Capital de Terceiros

Ke (Custo de Capital Próprio)

Taxa de remuneração requerida pelo acionista para investir em determinado ativo que remunere adequadamente seu risco

L

Liquidação forçada

Cenário na qual determinado ativo deve ser compulsoriamente vendido ou em prazo curto no qual seja necessária a aplicação de um desconto em relação ao seu Valor Justo para que seja liquidado

Liquidez

Característica descritiva da velocidade em que determinado ativo pode ser vendido e ter seu valor convertido em dinheiro

M

Mid-year Convention

Convenção de meio do ano. Os fluxos de caixa normalmente se distribuem através do ano ao invés de estarem concentrados ao fim de cada período. De forma a realizar o desconto de maneira mais acurada, convencionou-se realizar o desconto ao meio do ano em vez de ao fim do ano.

Modelo de regressão

Modelo estatístico que busca relacionar variáveis de interesse e determinar a significância estatística de suas correlações.

Múltiplo

Valor a Mercado ou operacional de uma empresa, ação ou outra variável dividida por alguma métrica (EBITDA, vendas, volume, etc.)

P

Passivo

Obrigação presente em que se espera que a liquidação resulte em afluxo de recursos ou dispêndio

Patrimônio líquido a mercado

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados têm seus valores ajustados a mercado

Ponto Comercial

Ativo intangível que gera valor em decorrência de sua localização e expectativa de benefícios de sua exploração comercial

População

Totalidade dos elementos de um determinado grupo de análise

Prêmio de controle

Valor em excesso pago ao bloco de ações que transferem o controle em relação a um bloco de ação de mesmas características, mas que não transferem o controle da sociedade

Propriedade para investimento

Imóvel mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento que não seja para a finalidade de uso na produção ou fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos

Anexo 7: Glossário

R

Real Estate

Setor de empreendimentos imobiliários

T

Taxa de desconto

Taxa utilizada para transformar fluxos futuros de benefícios econômicos em valor presente

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto que faz com que a soma do valor presente dos fluxos futuros de benefícios econômicos se iguale a soma dos valores presentes dos investimentos

Ticker

Código exclusivo definido pela plataforma negocial para identificar cada operação financeira, permitindo que todas ordens ou posições sejam determinadas

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de caixa que sejam independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupo de ativos

V

Valor contábil

Valor no qual um ativo ou passivo é identificado em seu Balanço Patrimonial de acordo com as normas contábeis

Valor em uso

Valor de um bem nas condições de operação de seu uso atualmente empregado

Valor recuperável

Maior dos valores entre: (a) Valor Justo líquido das despesas de venda; (b) valor em uso do ativo ou unidade geradora de caixa.

Valuation

Avaliação de empresas ou outros ativos financeiros

Valor Justo

preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração

Valor presente

Somatória dos fluxos futuros de benefícios econômicos descontados por uma taxa de desconto

W

WACC (*Weighted Average Cost of Capital*)

Custo médio ponderado do capital. Modelo no qual o custo de capital de uma empresa é calculado pela média de seu custo de capital de terceiros com seu custo de capital próprio ponderados respectivamente pela participação do custo de capital de terceiros e custo de capital próprio em sua estrutura de capital

Valuation & Advisory Services



Números da Ipê Avaliações

R\$ 43 Bilhões

Em ativos avaliados em 2023

+500 Empresas

+1.500 Imóveis

Em todo o Brasil

70 Avaliadores

Credenciados

Presente em 90%

nos Administradores de Fundos

Principais Serviços



Avaliação para **Reorganização Societária**: Lei da SA, fusões, incorporações e cisões etc.



PPA, alocação de preço pago nas aquisições para aproveitamento do ágio (goodwill) e intangíveis



OPA, ofertas primárias, secundárias e fechamento de capital



Avaliação imobiliária (Empreendimento, Galpão Logístico, Terrenos, imóveis residenciais e comerciais)



Avaliação para **Conferência Internacional de Ações**



Avaliações para Marcação para quotas de FIPs e FIIs.



Por que escolher a Ipê Avaliações?



1. Equipe Multidisciplinar.

Profissionais com larga experiência em avaliação de empresas, empreendimentos, fazendas, terrenos, ativos imobilizados, intangíveis etc.

2. Normas e padrões técnicos.

Avaliações fundamentadas em normas e prescrições da CVM, ABNT e IVS para a determinação do valor justo de mercado (Fair Value).

3. Atendimento nacional.

Atendimento local personalizado, garantindo uma melhor relação de custo-benefício.

4. Reconhecimento no mercado.

As avaliações elaboradas pela Ipê são reconhecidas como avaliações de alto padrão por gestores e administradores de fundos e empresas de auditoria.



Avaliações de empresas, imóveis e ativos em geral

Avenida Paulista, 1776 – 17º andar – Bloco A – Bela Vista São
Paulo – SP – CEP: 01310-2000 - Telefone: 3522 7990

E-mail: consultoria@ipeavaliacoes.com.br

www.ipeavaliacoes.com.br

GRUPO HB

Rua Jardim Botânico, 635, 10º e 11º andares – Jardim Botânico - RJ

Valor de Mercado

Data de Referência: Abril/2025.

Proposta nº 58587 - Relatório de nº 92183



Sumário Executivo

Esta avaliação tem por escopo avaliar os bens móveis da empresa GRUPO HB, localizados na Rua Jardim Botânico, 635, 10º e 11º andares - Jardim Botânico, Avenida Afrânio de Melo Franco, 209 – loja 302 E, Leblon e Avenida das Américas 7777, loja 159, Barra da Tijuca, estado do Rio de Janeiro, para a finalidade de Valor de Mercado, com data base para Abril/2025.

VALOR DA AVALIAÇÃO:

VALOR DE MERCADO: R\$ 1.267.181,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e sete mil e cento e oitenta e um reais).

Considerando os bens móvel livre de qualquer ônus, posse e domínio que pesem sobre o mesmo e para a finalidade específica para a qual foi destinada esta avaliação, para a data base Abril/2025.

O valor citado acima se refere à finalidade específica deste laudo, ou seja, não podendo servir de base para outras finalidades, para isso os critérios de avaliação bem como os valores deverão ser reanalisados.

São Paulo, 5 de maio de 2025.

Setape Engenharia de Avaliações Ltda.

CREA-SP 0183298

RONALDO RIBEIRO:03934026818	Assinado digitalmente por RONALDO RIBEIRO:03934026818 Data: 2025.05.05 16:20:44 -0300	CAMILA LEIVA DE PAULA:39548770822	Assinado digitalmente por CAMILA LEIVA DE PAULA:39548770822 Data: 2025.05.05 16:55:08 -0300
Ronaldo Ribeiro Coordenador/Engº Mecânico - CREA/SP 0601256356		Camila Leiva de Paula Coordenadora/Engª Mecânica - CREA/SP 5070322395	

Este documento foi assinado por AC SERASA SRF ICP-BRASIL. A lei brasileira, conforme Medida Provisória 2.100-2, determina validade legal para qualquer documento digital certificado pela ICP-Brasil. Para validação das assinaturas, acessar: <https://validar.iti.gov.br/>

Índice

MÓDULO 1 – Resumo da avaliação.....	4
MÓDULO 2 – Metodologias e Critérios.....	8
MÓDULO 3 – Enquadramento e Especificação da Avaliação.....	14
MÓDULO 4 – Anexos.....	18

Anexo I - Resumo de Valores dos Bens Móveis

Anexo II - Relatório Analítico dos Bens Móveis

Anexo III - Lista de Fornecedores

Anexo IV - Fotos dos Bens Móveis



MÓDULO 1 – Resumo da avaliação

1. Introdução

A SETAPE – Serviços Técnicos de Avaliação do Patrimônio e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ-MF sob o nº 44.157.543/0001-92, com sede na Avenida Angélica, 2491, andar 8, cj. 81 a 84, São Paulo, SP, contratada pelo GRUPO HB, localizados na Rua Jardim Botânico, 635, 10º e 11º andares - Jardim Botânico, Avenida Afrânio de Melo Franco, 209 – loja 302 E, Leblon e Avenida das Américas 7777, loja 159, Barra da Tijuca, estado do Rio de Janeiro, para a finalidade de Valor de Mercado, com data base para Abril/2025.

O resultado da avaliação, bem como critérios técnicos, método adotado, nível de precisão e fundamentação, definições técnicas, procedimentos para a determinação de valores estão detalhadas neste laudo, onde estão detalhados os objetos da avaliação e memoriais de cálculo.

1.1. Escopo

Esta avaliação tem por escopo avaliar os bens móveis da empresa GRUPO HB, localizados na Rua Jardim Botânico, 635, 10º e 11º andares - Jardim Botânico, Avenida Afrânio de Melo Franco, 209 – loja 302 E, Leblon e Avenida das Américas 7777, loja 159, Barra da Tijuca, estado do Rio de Janeiro, para a finalidade de Valor de Mercado, com data base para Abril/2025.

Para elaboração deste laudo de avaliação realizamos as vistorias dos bens nos dias 16 e 17 de abril, onde estivemos inventariando nos três endereços acima.

1.2. Premissas para a Avaliação

O laudo é considerado pela SETAPE como documento sigiloso, absolutamente confidencial, ressaltando-se que os trabalhos não devem ser utilizados para outra finalidade que não seja as estabelecidas neste laudo, ou seja, Garantia, não podendo servir de base para outras finalidades, pois para tanto os critérios de avaliação bem como os valores deverão ser reanalisados.

A SETAPE considera para efeito de avaliação, o bem livre de hipotecas, arrestos, usufrutos, penhores, passivos ambientais ou quaisquer ônus ou problemas que prejudiquem o seu bom uso ou comercialização.

A SETAPE considera que as informações e documentações fornecidas pelo contratante, para a elaboração deste laudo, são boas e válidas. Vale ressaltar, que as informações prestadas junto ao Laudo de Avaliação não têm cunho definitivo sobre a propriedade, litígios ou alienações dos referidos bens, sendo tão somente uma análise baseada nas diligências da vistoria e/ou informações e documentações recebidas.

A SETAPE considera que as informações fornecidas pelo Contratante são verídicas e precisas e com isso, reserva-se o direito de rever os valores calculados no laudo de avaliação caso exista a comprovação de equívoco ou erro das informações fornecidas pelo Contratante que possa ter interferido no valor dos bens.

Presume-se que não existam condições obscuras ou não aparentes, com relação aos bens que os tornariam com mais ou menos liquidez. Nenhuma responsabilidade é assumida por estas condições ou pelos serviços que possam vir a se tornar necessários para a descoberta desses fatores.

Os bens móveis foram avaliados “no estado” aparente que foram vistoriados. Não foram feitos testes de funcionamento e qualidade nos mesmos.

Eventualmente para os equipamentos que não estão em operação, podem estar faltando alguma peça ou acessórios dos mesmos, não sendo possível identificá-los.



Este laudo de avaliação é elaborado de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR14653 - Avaliação de Bens (Parte 1 Procedimentos gerais e Parte 5 Máquinas, Equipamentos, Instalações e Bens Industriais em Geral), além das recomendações do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo.

Declaramos que a SETAPE – Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda e os profissionais responsáveis por esta avaliação não têm no presente, nem contemplam no futuro, quaisquer interesses em relação aos bens objetos desta avaliação.

MÓDULO 2 – Metodologias e Critérios

2. Metodologia

Para bens móveis, baseando-se nas NORMAS, a metodologia avaliatória é fundamentada em pesquisas junto a fabricantes e/ou representantes ou através de cotação de bens com as mesmas especificações ou bens similares ao avaliando.

Para obtenção do valor de mercado, utilizaremos o “Método Comparativo de Dados de Mercado” e para os casos em que não conseguimos através deste método, será aplicado o “Método de Custo”.

2.1. Definição

2.1.1. Valor de Mercado

O valor de mercado de um bem pressupõe uma situação, em que as partes interessadas, conhecedoras das possibilidades de seu uso, encontrem-se na situação em que tanto o comprador, quanto o vendedor, estejam interessados, porém não compelidos a concretizar a transação.

Cálculo do Valor de Mercado

O valor de mercado foi obtido em pesquisa realizada no mercado de compra e venda de máquinas usadas. Para as máquinas que não possuem este mercado de usados, partimos do valor novo de reposição, aplicando uma depreciação técnica sobre as mesmas, e um fator de ajuste denominado "Fator de Comercialização".

Definição Fator de Comercialização: “Razão entre o valor de mercado de um bem e o seu custo de reedição (valor depreciado) ou de substituição que pode ser maior ou menor que 1,00 (um), em função da conjuntura do mercado na época da avaliação”

É o fator aplicado sobre o valor depreciado, para o cálculo do valor de mercado, quando este não pode ser calculado pelo método Comparativo Direto. Este fator representa a oferta / procura para um bem, num determinado momento, podendo em função disto, ser menor, igual ou superior à unidade. É calculado analisando-se transações de bens similares, efetivamente realizadas na região onde se encontra o bem avaliado, comparando-os com seus respectivos valores depreciados.

Dentre as diferentes condições que interferem na determinação do fator de comercialização, podemos mencionar:

- funcionalidade;
- equilíbrio econômico do empreendimento;
- condições de obsolescência;
- características geoeconômicas da região;
- retração ou euforia do setor.
- Situação Econômica do País.

OBS: O valor do fator comercialização utilizado foi de 1,00.

2.2. Critérios Gerais

Os critérios gerais empregados na avaliação dos bens móveis, parte do Ativo Imobilizado da Empresa, foram critérios empregados em serviços de avaliações, para a finalidade proposta, variando conforme a natureza do bem, que constitui em:

- Verificação de existência de cada bem.
- Verificação do estado de conservação de cada bem.
- Estabelecimento do valor novo de reposição do bem, conforme procedimento detalhado.
- Estabelecimento do valor de mercado do bem, face sua obsolescência, estado de conservação, vida útil e pesquisa de mercado.

2.3. Determinação do Valor dos Bens Móveis

Verificamos a existência real de cada máquina avaliada conferindo, sempre que possível, as informações quanto ao fabricante, marca, modelo e demais características operacionais.

O valor novo de reposição dos bens avaliados foi estabelecido com base em cálculos de custo atual para aquisição de um bem idêntico e novo. No caso dos bens fora de produção, o valor que foi calculado será o custo para a aquisição de um bem de características operacionais semelhantes.

Os valores apresentados como custo novo de reposição dos bens avaliados, foram estabelecidos com base em catálogos, cotações e/ou listas de preços solicitados e na medida do possível anexados para comprovação dos valores. Na impossibilidade de se obter comprovantes, utilizamos como base informações por nós obtidas diretamente de fabricantes e/ou comerciantes do ramo. Em todos os casos, agregamos ao custo do equipamento os impostos devidos quando aplicável.

Para o caso de máquinas estrangeiras que possuem representantes, efetuamos as cotações, aplicando os devidos impostos e, para as que não estão na situação acima, cotamos por similares produzidos atualmente no Brasil, utilizando como base o valor de máquinas e/ou equipamentos de produção nacional.

Para os casos em que foi utilizado “Método Comparativo de Dados do Mercado”, o valor novo de reposição aplicado, é o próprio valor pesquisado no mercado.

Nos casos em que não conseguimos o valor de mercado através do “Método Comparativo Direto de Dados do Mercado”, aplicamos o “Método de Custo”, partindo do respectivo valor de reposição novo, com base em pesquisas efetuadas junto ao fabricante e/ou representantes, aplicamos a depreciação técnica, face seu tempo de vida útil, estado de conservação e obsolescência, e aplicamos um fator de comercialização para ajuste do valor depreciado ao valor de mercado.

Quando o bem é desenvolvido, construído ou adaptado pela própria empresa avaliada, usamos a Composição do Custo onde obtemos junto as áreas pertinentes, as informações necessárias de custos de projeto, material e mão de obra necessária para a composição dos valores.

OBS.: Nos casos em que a idade real não pode ser constatada foi utilizada a idade aparente verificada durante a vistoria.

2.4. Critério do Cálculo de Depreciação Técnica e Obsolescência

O método utilizado para o cálculo da depreciação técnica e obsolescência, é o da Quota Fixa (Método da Linha Reta), conforme citado nas Normas do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, que consiste na depreciação como função linear da idade do bem, com variação uniforme ao longo da vida útil, segundo a seguinte fórmula:

$$D = VNR - (VNR \times AR/VU)$$

Onde:

D = Valor da depreciação do bem na data da avaliação

VNR = Valor novo de reposição do bem

AR = Anos Remanescentes

VU = Vida útil técnica e econômica esperada em anos

Para a determinação dos anos remanescentes são considerados os seguintes fatores:

- Condições, ambiente e turnos de trabalho
- Estado de conservação
- Planos de manutenção
- Obsolescência

A vida útil técnica e econômica esperada é obtida através das seguintes fontes:

- Tabela de vidas úteis no Livro Engenharia de Avaliações do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia, capítulo 18, publicado pela Editora Pini em setembro de 2007.
- Tabelas de vidas úteis próprias da SETAPE, desenvolvidas para diversos segmentos de trabalho.
- Consultas específicas junto aos fabricantes.

Estas vidas úteis podem ser adaptadas às condições operacionais de determinadas empresas.

2.5. Critério de Atualização de Valores

Nos casos em que os comprovantes não são da data recente é feito o devido reajuste com base no respectivo índice econômico nacional publicado pela revista “CONJUNTURA ECONÔMICA”, da “Fundação Getúlio Vargas”, obtendo-se assim o correspondente valor atual. Como a publicação destes índices é feita com certo atraso, o índice para o mês do laudo é calculado através dos índices oficiais da inflação, dos últimos meses.

MÓDULO 3 – Enquadramento e Especificação da Avaliação

3. Enquadramento e Especificação da Avaliação

A avaliação dos bens móveis em questão será procedida com a observância de todas as diretrizes fixadas na Parte V da NBR 14653, que detalha os procedimentos gerais da norma de avaliação de bens no que diz respeito à avaliação de máquinas e equipamentos, instalações, e bens industriais em geral.

O detalhamento e interpretação das especificações constantes das Normas da ABNT são discutidos e apresentados através de estudos analíticos pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE.

Este laudo foi avaliado segundo as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme descrição abaixo:

3.1. Bens Móveis e Conteúdos

Tabela 2 da NBR 14563-5:2006

Graus de fundamentação para laudos de avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas				
Item	Descrição	III	Graus II	I
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos.	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias.	Caracterização sintética do bem, com fotografia.
2	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo.	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações.	Não foi possível observar o funcionamento.
3	Fontes de informação e dados de mercado	Para custo de reedição: Cotação direto do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos três cotações de bens novos similares	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos duas cotações de bens novos similares	Para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar
		Para valor de mercado: no mínimo três dados de mercado de bens similares no estado do avaliando	Para valor de mercado: dois dados de mercado de bens similares no estado do avaliando	Para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando
		As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo	As informações e condições de fornecimento devem estar relatadas no laudo	Citada a fonte de informação
4	Depreciação Pontos Mínimos	Implícita no valor de mercado do bem 10	Calculada por metodologia consagrada 6	Arbitrada 4
	Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

Tabela 3 da NBR 14563-5:2006

Enquadramento dos Laudos segundo seu grau de Fundamentação (Avaliação de Máquinas, Equipamentos ou Instalações Isolados)		
Item	Pontos	Comentários
1	1	A vistoria foi sintética do bem com fotografia.
2	2	Quanto ao funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações.
3	1	Quanto a fontes de informação e dados de mercado para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar; para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando; citada a fonte de informação.
4	2	Depreciação calculada por metodologia consagrada.
Total	6	Laudos Enquadrados no Grau II

3.2. Especificação da Avaliação dos Bens Móveis

O presente trabalho é classificado como Grau II quanto à fundamentação da avaliação para os bens móveis, segundo as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 14653-5:2011.

MÓDULO 4 – Anexos

Anexo I - Resumo de Valores dos Bens Móveis

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudos: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Resumo de Valores

	Qtde.	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Local/Endereço 1-Rua Jd Botânico, 635, 10º e 11º andares, - - Rio de Janeiro - RJ			
Setor 01-OPERACIONAL			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11,00	10.199	2.038
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4,00	2.096	2.096
Setor 01-OPERACIONAL	15,00	12.295	4.134
Setor 02-MARKETING			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19,00	15.719	4.727
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	9,00	4.810	4.077
Setor 02-MARKETING	28,00	20.529	8.804
Setor 03-SALA RESERVA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16,00	15.883	8.459
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2,00	1.298	1.298
Setor 03-SALA RESERVA	18,00	17.181	9.757
Setor 04-ANTIGO MINI LABORATÓRIO			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5,00	7.596	1.519
Setor 04-ANTIGO MINI LABORATÓRIO	5,00	7.596	1.519
Setor 05-COPA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	33,00	45.468	10.447
Setor 05-COPA	33,00	45.468	10.447
Setor 06-PEDRAS			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	26,00	52.229	12.110
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10,00	7.229	5.417
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7,00	55.278	20.999
Setor 06-PEDRAS	43,00	114.736	38.526
Setor 07-FINANCEIRO			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12,00	15.026	4.588
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14,00	10.193	9.111
Setor 07-FINANCEIRO	26,00	25.219	13.699
Setor 08-SECRETÁRIA DIRETORIA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9,00	8.690	1.737
Setor 08-SECRETÁRIA DIRETORIA	9,00	8.690	1.737
Setor 09-SHOW ROOM			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12,00	13.686	4.069
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2,00	9.222	3.396
Setor 09-SHOW ROOM	14,00	22.908	7.465
Setor 10-DIRETORIA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15,00	79.240	54.441
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3,00	2.148	2.055
Setor 10-DIRETORIA	18,00	81.388	56.496
Setor 11-CRIAÇÃO			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17,00	22.444	7.784

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudos: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Resumo de Valores

	Qtde.	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6,00	9.294	9.294
Setor 11-CRIAÇÃO	23,00	31.738	17.078
Setor 12-RECEPÇÃO 10 A			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7,00	8.397	2.114
Setor 12-RECEPÇÃO 10 A	7,00	8.397	2.114
Setor 13-SALA SEGURANÇA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12,00	31.632	20.606
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6,00	4.079	2.666
Setor 13-SALA SEGURANÇA	18,00	35.711	23.272
Setor 14-ÁREA PRODUÇÃO 11 A			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6,00	10.495	2.361
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12,00	1.621.425	600.647
Setor 14-ÁREA PRODUÇÃO 11 A	18,00	1.631.920	603.008
Setor 15-POLIMENTO			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1,00	2.940	588
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6,00	72.555	30.670
Setor 15-POLIMENTO	7,00	75.495	31.258
Setor 16-ESTOQUE 11 A			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13,00	16.723	3.666
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4,00	2.346	2.346
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,00	4.800	960
Setor 16-ESTOQUE 11 A	18,00	23.869	6.972
Setor 17-RECEPÇÃO 11 A			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7,00	10.248	3.903
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3,00	63.293	13.258
Setor 17-RECEPÇÃO 11 A	10,00	73.541	17.161
Setor 18-VESTIÁRIO			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4,00	2.569	514
Setor 18-VESTIÁRIO	4,00	2.569	514
Setor 19-DP			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14,00	14.035	2.895
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	7,00	4.150	4.150
Setor 19-DP	21,00	18.185	7.045
Setor 20-MODELAGEM			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12,00	17.837	3.638
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8,00	16.346	9.261
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,00	4.800	960
Setor 20-MODELAGEM	21,00	38.983	13.859
Setor 21-SAC			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13,00	18.704	3.739
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11,00	5.916	5.375

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudos: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Resumo de Valores

	Qtde.	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,00	11.200	2.240
Setor 21-SAC	26,00	35.820	11.354
Setor 22-PCP			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14,00	55.358	11.073
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14,00	7.015	7.015
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3,00	14.400	2.880
Setor 22-PCP	31,00	76.773	20.968
Setor 24-TI 9A			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13,00	20.696	5.911
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	36,00	238.635	102.851
Setor 24-TI 9A	49,00	259.331	108.762
Setor 25-MICROFUSÃO			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4,00	23.469	4.694
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1,00	399	399
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11,00	484.112	188.910
Setor 25-MICROFUSÃO	16,00	507.980	194.003
Local/Endereço 1-Rua Jd Botânico, 635, 10º e 11º andares, - - Rio de Janeiro - RJ	478,00	3.176.322	1.209.952
Filial 1-HB Adornos	478,00	3.176.322	1.209.952

Filial 2-Arany (matriz) - Shopping Leblon

Resumo de Valores

	Qtde.	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Local/Endereço 2-Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - loja 302 E, - - Rio de Janeiro - RJ			
Setor 23-LOJA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32,00	63.874	21.153
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	12,00	10.257	8.748
Setor 23-LOJA	44,00	74.131	29.901
Local/Endereço 2-Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - loja 302 E, - - Rio de Janeiro - RJ	44,00	74.131	29.901
Filial 2-Arany (matriz) - Shopping Leblon	44,00	74.131	29.901

Filial 3-Arany filial 0003-43 - Shopping Rio Design Barra

Resumo de Valores

	Qtde.	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Local/Endereço 3-Avenida das Américas, 7777, loja 159 - Rio de Janeiro - RJ			
Setor 23-LOJA			
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31,00	64.707	18.146
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11,00	9.940	9.105
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,00	384	77
Setor 23-LOJA	43,00	75.031	27.328
Local/Endereço 3-Avenida das Américas, 7777, loja 159 - Rio de Janeiro - RJ	43,00	75.031	27.328

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
Empresa 1-GRUPO HB

Filial 3-Arany filial 0003-43 - Shopping Rio Design Barra



Projeto/Laudos: 58587/92183
Data Base: 15/04/2025

Resumo de Valores

	Qtde.	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Filial 3-Arany filial 0003-43 - Shopping Rio Design Barra	43,00	75.031	27.328
Empresa 1-GRUPO HB	565,00	3.325.484	1.267.181
Total Geral	565,00	3.325.484	1.267.181
Total de Itens: 525			

Anexo II - Relatório Analítico dos Bens Móveis

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
 Empresa 1-GRUPO HB
 Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudo: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Local/Endereço 1-Rua Jd Botânico, 635, 10º e 11º andares, - - Rio de Janeiro - RJ									
Setor 01-OPERACIONAL									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
1/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,00 M LARG 0,60 M	06/2010	1,00	12	20	2	33610	730	146
2/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,00 M LARG 0,60 M	06/2010	1,00	12	20	2	33610	730	146
3/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	06/2010	1,00	12	20	2	51432	637	127
4/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	06/2010	1,00	12	20	2	51432	637	127
5/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	06/2010	1,00	12	20	2	51432	637	127
6/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	06/2010	1,00	12	20	2	33610	686	137
7/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
8/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	06/2010	1,00	12	20	2	33610	686	137
10/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,75 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	06/2010	1,00	12	20	2	40394	419	84
13/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU	05/2015	1,00	12	20	2	40112	2.940	588
22/0	MESA EM L MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1 1,40 M LARG 1 0,60 M COMPR 2 1,00 M LARG 2 0,60 M COM ANGULO	06/2010	1,00	12	20	2	33610	1.411	282
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			11,00					10.199	2.038
Total de Itens: 11									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
9/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS 9S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	5	100	1	16445	649	649
11/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR4WS81 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
12/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
16/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			4,00					2.096	2.096
Total de Itens: 4									
Total Setor 01-OPERACIONAL			15,00					12.295	4.134
Total de Itens: 15									
Setor 02-MARKETING									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
14/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	06/2010	1,00	12	20	2	33610	783	157
15/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	08/2010	1,00	12	20	2	33610	783	157

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
Empresa 1-GRUPO HB
Filial 1-HB Adornos



Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
17/0	0,60 M MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	02/2012	1,00	12	20	2	33610	783	157
18/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	02/2012	1,00	12	20	2	33610	783	157
19/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2013	1,00	12	20	2	33610	856	171
31/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	05/2013	1,00	12	20	2	33610	783	157
32/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2010	1,00	12	20	2	33610	856	171
33/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
34/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2013	1,00	12	20	2	33610	856	171
35/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
36/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	03/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
37/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	51432	637	127
38/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 2 GAVETAS 1 GAVETÃO	03/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
39/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 2 GAVETAS 1 GAVETÃO	02/2012	1,00	12	20	2	51432	637	127
45/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,75 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	52617	477	95
47/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	05/2013	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
56/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,75 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	05/2013	1,00	12	20	2	52617	477	95
57/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 1,60 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	08/2010	1,00	12	20	2	49074	1.628	326
61/0	RACK DE ACO PAREDE PORTA ACRÍLICA 0,50 0,33 0,50 M	05/2011	1,00	12	20	2	52347	414	83
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			19,00					15.719	4.727
Total de Itens: 19									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
20/0	RING LIGHT MOD YQ-460B COM TRIPE	04/2019	1,00	5	20	1	16445	240	48
40/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS 11HY9X1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	899	899
41/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2014	1,00	5	100	1	16445	399	399
42/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS 9WHL6W1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	899	899
43/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912HC (PESQUISA DE MERCADO)	11/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
44/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1914 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2014	1,00	5	100	1	16445	399	399
58/0	ILUMINADOR LED RING LIGHT MARCA TOMATE MOD MLG-099 COM TRIPE	10/2020	1,00	5	20	1	16445	560	112
59/0	SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONNECT 2824 COM 24 PORTAS (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	899	899

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
 Empresa 1-GRUPO HB
 Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudos: 58587/92183
 Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
60/0	ROTEADOR MARCA INTELBRAS MOD SG 2400G COM 24 PORTAS	03/2011	1,00	5	20	1	16445	116	23
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			9,00					4.810	4.077
Total de Itens: 9									
Total Setor 02-MARKETING			28,00					20.529	8.804
Total de Itens: 28									
Setor 03-SALA RESERVA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
62/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	03/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
65/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,40 M LARG 0,60 M	07/2011	1,00	12	20	2	33610	840	168
66/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	07/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
67/0	CADEIRA FIXA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2011	1,00	12	20	2	40206	479	96
68/0	CADEIRA FIXA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	07/2011	1,00	12	20	2	40206	479	96
69/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 0,75 M PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS COM TAMPO DE MESA 1,20 X 0,60 M	05/2011	1,00	12	20	2	52617	846	169
70/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 0,75 M PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS COM TAMPO DE MESA 1,20 X 0,60 M	07/2011	1,00	12	20	2	52617	846	169
71/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
72/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,70 M H 1,75 M PROF 0,65 M C/ 2 PORTAS	05/2011	1,00	12	20	2	49074	2.014	403
73/0	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TES32 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	12	100	2	43008	712	712
74/0	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TES32 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	12	100	2	43008	712	712
75/0	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TES32 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	12	100	2	43008	712	712
76/0	AMPLIFICADOR DE SOM MARCA UNIC MOD AC 800 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	10	100	2	16445	619	619
77/0	AMPLIFICADOR MARCA ABSOLUTE MOD SS4 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	10	100	2	48762	1.869	1.869
78/0	ARMÁRIO MAT AÇO LARG 0,80 M H 1 45 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	07/2011	1,00	12	20	2	49074	1.226	245
79/0	ARMÁRIO MAT AÇO LARG 0,80 M H 1 45 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	05/2011	1,00	12	20	2	49074	1.226	245
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			16,00					15.883	8.459
Total de Itens: 16									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
63/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS BYKJ6W1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	899	899
64/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	11/2007	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			2,00					1.298	1.298
Total de Itens: 2									

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudo: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Total Setor 03-SALA RESERVA			18,00					17.181	9.757
Total de Itens: 18									
Setor 04-ANTIGO MINI LABORATÓRIO									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
21/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 1,60 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	05/2011	1,00	12	20	2	49074	1.628	326
80/0	MESA EM L MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1 1,40 M LARG 1 0,60 M COMPR 2 1,80 M LARG 2 0,60 M COM ANGULO	05/2011	1,00	12	20	2	33610	1.855	371
81/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	07/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
82/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
83/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX MOD PE09F POT 9000 BTU	05/2015	1,00	12	20	2	40301	2.790	558
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			5,00					7.596	1.519
Total de Itens: 5									
Total Setor 04-ANTIGO MINI LABORATÓRIO			5,00					7.596	1.519
Total de Itens: 5									
Setor 05-COPA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
84/0	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30	03/2012	1,00	12	20	2	41207	759	152
85/0	REFRIGERADOR MARCA ELECTROLUX FROSTFREE DFN41	03/2013	1,00	12	20	2	41207	3.399	680
86/0	RELÓGIO PONTO MARCA CONTROL ID	04/2018	1,00	12	41,67	5	50949	1.724	719
262/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,80 M LARG 0,75 M	05/2009	1,00	12	20	2	33610	1.176	235
263/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,80 M LARG 0,75 M	05/2009	1,00	12	20	2	33610	1.176	235
264/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,80 M LARG 0,75 M	05/2009	1,00	12	20	2	33610	1.176	235
265/0	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO PES AÇO	08/2018	6,00	12	44,44	5	40206	3.474	1.544
266/0	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO PES AÇO	05/2013	10,00	12	20	2	40206	5.790	1.158
267/0	TELEVISOR LCD MARCA PHILIPS 32 POL	05/2012	1,00	10	20	2	16583	1.312	262
268/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO/TETO MARCA MIDEA POT 36000 BTU	05/2009	1,00	12	20	2	40447	9.918	1.984
273/0	MICROONDAS MARCA PANASONIC MOD PICOLO STYLE	07/2008	1,00	12	20	2	42637	689	138
274/0	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MT030	05/2016	1,00	12	25,69	3	41207	759	195
275/0	MICROONDAS MARCA BRASTEMP 30 L	05/2009	1,00	12	20	2	40677	899	180
276/0	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30	02/2009	1,00	12	20	2	41207	759	152
277/0	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30	05/2016	1,00	12	25,69	3	41207	759	195
278/0	MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30	05/2016	1,00	12	25,69	3	41207	759	195
279/0	CAFETEIRA PROFISSIONAL MARCA MARCHESONI	08/2011	1,00	12	20	2	51119	2.237	447

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudo: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
280/0	PURIFICADOR DE AGUA MARCA EVEREST MOD SOFT PLUS	05/2009	1,00	12	20	2	51485	1.483	297
281/0	REFRIGERADOR INDUSTRIAL 2 PORTAS 0,70 X 070 X 1,90 M	03/2011	1,00	12	20	2	48877	7.220	1.444
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			33,00					45.468	10.447
Total de Itens: 19									
Total Setor 05-COPA			33,00					45.468	10.447
Total de Itens: 19									
Setor 06-PEDRAS									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
23/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	05/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
87/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,60 M LARG 0,60 M	05/2011	1,00	12	20	2	33610	1.088	218
88/0	MESA EM L MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1 1,20 M LARG 1 0,60 M COMPR 2 1,20 M LARG 2 0,60 M	07/2011	1,00	12	20	2	33610	1.411	282
89/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 3 GAVETAS 1 GAVETÃO	07/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
93/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX POT 12000 BTU	03/2013	1,00	12	20	2	40301	2.790	558
94/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
95/0	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS	05/2011	1,00	12	20	2	16445	341	68
96/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,44 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	06/2010	1,00	12	20	2	51432	637	127
97/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,40 M LARG 0,60 M	02/2012	1,00	12	20	2	33610	840	168
98/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,40 M LARG 0,60 M	03/2011	1,00	12	20	2	33610	840	168
99/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	08/2011	1,00	12	20	2	33610	783	157
100/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	05/2012	1,00	12	20	2	51432	637	127
101/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	05/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
102/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	03/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
106/0	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS	02/2012	1,00	12	20	2	16445	341	68
107/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
112/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2012	1,00	12	20	2	33610	856	171
113/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
115/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2009	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
116/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2009	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
117/0	SELADORA PLASTICA	11/2022	1,00	12	79,86	10	16445	140	112
123/0	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS	05/2009	1,00	12	20	2	16445	341	68

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudo: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
124/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	03/2011	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
125/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2009	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
126/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO LARG 0,49 M PROF 0,52 M H 0,69 M C/ 4 GAVETAS	08/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
128/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 0,75 M PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS	08/2011	1,00	12	20	2	52617	477	95
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			26,00					52.229	12.110
Total de Itens: 26									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
90/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS 5QTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199
91/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
92/0	SCANNER MARCA HONEYWELL MOD ECLIPSE	03/2012	1,00	5	20	1	31645	755	151
103/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS BYKJYW1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	899	899
104/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
105/0	SCANNER MARCA HONEYWELL MOD	05/2012	1,00	5	20	1	31645	755	151
108/0	SCANNER MARCA HP MOD SCANJET G4050 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	32301	1.020	1.020
109/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0Q89S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
110/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
111/0	SCANNER MARCA HONEYWELL	03/2011	1,00	5	20	1	31645	755	151
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			10,00					7.229	5.417
Total de Itens: 10									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
114/0	BALANÇA MARCA METTLER MOD CJ150 CAP 150CT NS 609/448-3000	05/2011	1,00	10	20	2	40638	15.000	3.000
118/0	MICROSCÓPIO MARCA LEICA MOD STEREO ZOOM (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	10	100	2	16445	6.200	6.200
119/0	GEM DIAMOND LITE MOD 180 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	10	100	2	33250	6.228	6.228
120/0	POLARISCOPIO GIA GEM MOD 415	02/2012	1,00	10	20	2	49885	1.094	219
121/0	SPECTROFOTOMETRO EQUIPAMENTO PARA FLUORESCENCIA MARCA GIA GEM	05/2011	1,00	10	20	2	682	10.263	2.053
122/0	REFRATOMETRO GEMOLOGICO	05/2009	1,00	10	20	2	40518	1.493	299
127/0	BALANÇA MARCA METLER MOD CB1503 CAP 320G	06/2013	1,00	10	20	2	40638	15.000	3.000
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			7,00					55.278	20.999
Total de Itens: 7									
Total Setor 06-PEDRAS			43,00					114.736	38.526
Total de Itens: 43									

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
 Empresa 1-GRUPO HB
 Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudo: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Setor 07-FINANCEIRO									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
129/0	FRAGMENTADORA PAPEL MARCA HSM MOD CLASSIC 225.2	08/2010	1,00	12	20	2	40071	1.132	226
130/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 18000 BTU	02/2014	1,00	12	20	2	40112	4.278	856
131/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	06/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
134/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO TELA	05/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
135/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	08/2010	1,00	12	20	2	51432	637	127
136/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M	03/2011	1,00	12	20	2	33610	783	157
141/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2010	1,00	12	20	2	33610	856	171
142/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2010	1,00	12	20	2	33610	686	137
147/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
151/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
152/0	MÁQUINA PREENCHER CHEQUES MARCA SUPER BANK	05/2009	1,00	12	20	2	16445	1.590	318
153/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	02/2009	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			12,00					15.026	4.588
Total de Itens: 12									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
132/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS 5CWC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2012	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199
133/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
137/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS HPTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199
138/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
139/0	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELL MOD E1709WC (PESQUISA DE MERCADO)	07/2010	1,00	5	100	1	16445	350	350
140/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS 7CWC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199
143/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
144/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS GYKJYW1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	899	899
145/0	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELL MOD 1709 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2011	1,00	5	100	1	16445	350	350
146/0	IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP 4200 TH	03/2011	1,00	5	20	1	40564	676	135
148/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS 91HY9X1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	899	899
149/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS HNTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2013	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudo: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
150/0	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELL MOD E1709 (PESQUISA DE MERCADO)	11/2011	1,00	5	100	1	16445	350	350
154/0	IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP-4200 TH	05/2012	1,00	5	20	1	40564	676	135
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			14,00					10.193	9.111
Total de Itens: 14									
Total Setor 07-FINANCEIRO			26,00					25.219	13.699
Total de Itens: 26									
Setor 08-SECRETÁRIA DIRETORIA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
155/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	08/2010	1,00	12	20	2	51432	637	127
156/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	03/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
157/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2013	1,00	12	20	2	33610	856	171
158/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,00 M LARG 0,60 M	05/2013	1,00	12	20	2	33610	730	146
159/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,00 M LARG 0,60 M	03/2011	1,00	12	20	2	33610	730	146
160/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 1,60 M PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	49074	1.628	326
161/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX POT 12000 BTU	05/2015	1,00	12	20	2	40301	2.790	558
162/0	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	16445	341	68
163/0	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	16445	341	68
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			9,00					8.690	1.737
Total de Itens: 9									
Total Setor 08-SECRETÁRIA DIRETORIA			9,00					8.690	1.737
Total de Itens: 9									
Setor 09-SHOW ROOM									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
164/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	05/2012	1,00	12	30	4	40206	892	268
165/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	03/2011	1,00	12	30	4	40206	892	268
166/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	08/2010	1,00	12	30	4	40206	892	268
167/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	03/2011	1,00	12	30	4	40206	892	268
168/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	03/2011	1,00	12	30	4	40206	892	268
169/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	02/2012	1,00	12	30	4	40206	892	268

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudo: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
170/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	03/2011	1,00	12	30	4	40206	892	268
171/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	03/2011	1,00	12	30	4	40206	892	268
172/0	MESA REUNIÃO MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 2,40 M LARG 1,05 M	02/2012	1,00	12	30	4	33610	2.145	644
174/0	TELEVISOR LED MARCA LG 32 POL	03/2012	1,00	10	20	2	16583	1.115	223
176/0	CARRINHO DE AÇO PARA CAFÉ COM 1 PRATELEIRA DIM 0,65 X 0,40 M (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	12	100	2	32301	500	500
499/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX POT 12000 BTU	08/2011	1,00	12	20	2	40301	2.790	558
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			12,00					13.686	4.069
Total de Itens: 12									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
173/0	PROJETOR MARCA EPSON MOD W49	05/2012	1,00	5	20	1	31645	7.282	1.456
175/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO 3560 NS C7Q50Y1 C/ PROCESSADOR CORE I5 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	50954	1.940	1.940
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			2,00					9.222	3.396
Total de Itens: 2									
Total Setor 09-SHOW ROOM			14,00					22.908	7.465
Total de Itens: 14									
Setor 10-DIRETORIA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
178/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	07/2011	1,00	12	20	2	51432	625	125
179/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO TELA	05/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
180/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO TELA	07/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
181/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO TELA	05/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
182/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU	05/2015	1,00	12	20	2	40112	2.940	588
516/0	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 1,70 M LARG 0,90 M	02/2012	1,00	12	30	4	51739	2.264	679
517/0	ARMÁRIO BANCADA DE MADEIRA DIM 3,69 X 0,43 X 0,81 M	03/2012	1,00	12	30	4	49074	3.252	976
518/0	ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 2,30 X 0,35 X 3,50 M COM PRATELEIRAS	02/2012	1,00	12	30	4	52622	12.390	3.717
519/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,37 M PROF 0,69 M H 0,61 M COM 4 GAVETAS	02/2012	1,00	12	20	2	51432	634	127
520/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 22000 BTU	03/2014	1,00	12	20	2	40112	5.404	1.081
521/0	VEICULO CHEVROLET SPIN 1.8 MT LT FLEX ANO 2014 PLACA QQB 2689 CHASSIS 9BGJB75Z0EB23727 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2014	1,00	5	100	1	30039	42.279	42.279
522/0	SOFÁ EM TECIDO COM 2 LUGARES (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	12	100	2	52623	3.500	3.500
523/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO	02/2012	1,00	12	30	4	40206	892	268

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
 Empresa 1-GRUPO HB
 Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudo: 58587/92183
 Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
524/0	ECOLOGICO CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	02/2012	1,00	12	30	4	40206	892	268
525/0	ECOLOGICO CADEIRA GIRÁTORIA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	02/2012	1,00	12	20	2	40110	1.600	320
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			15,00					79.240	54.441
Total de Itens: 15									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
24/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD 190ST (PESQUISA DE MERCADO)	06/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
25/0	ROTEADOR MARCA INTELBRAS MOD WRN240	05/2012	1,00	5	20	1	16445	116	23
177/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS F9GBG22 C/ PROCESSADOR CORE I5 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	1.633	1.633
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			3,00					2.148	2.055
Total de Itens: 3									
Total Setor 10-DIRETORIA			18,00					81.388	56.496
Total de Itens: 18									
Setor 11-CRIAÇÃO									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
26/0	MESA REUNIÃO MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA OVAL 1,80 X 1,00 M	08/2011	1,00	12	30	4	33610	1.288	386
185/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
186/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	03/2012	1,00	12	20	2	51432	625	125
187/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	03/2012	1,00	12	20	2	51432	625	125
188/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
189/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2011	1,00	12	20	2	51432	625	125
190/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2013	1,00	12	20	2	33610	686	137
191/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2010	1,00	12	20	2	33610	686	137
192/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	02/2012	1,00	12	20	2	33610	686	137
193/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2013	1,00	12	20	2	33610	686	137
194/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
196/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	51432	625	125
197/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS	03/2011	1,00	12	20	2	16583	538	108
199/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
200/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	02/2012	1,00	12	20	2	33610	686	137
201/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2011	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudos: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
202/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			17,00					22.444	7.784
Total de Itens: 17									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
27/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P190ST (PESQUISA DE MERCADO)	12/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
28/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
183/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION T5510 C/ PROCESSADOR XEON NS 2D9ZV12 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	3.299	3.299
184/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1914 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2014	1,00	5	100	1	16445	399	399
195/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION T5510 C/ PROCESSADOR XEON (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	5	100	1	16445	3.299	3.299
198/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION T3500 C/ PROCESSADOR XEON NS B4TG8SI (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	5	100	1	16445	1.499	1.499
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			6,00					9.294	9.294
Total de Itens: 6									
Total Setor 11-CRIAÇÃO			23,00					31.738	17.078
Total de Itens: 23									
Setor 12-RECEPÇÃO 10 A									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
203/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	05/2011	1,00	12	30	4	40206	892	268
204/0	BALCÃO ATENDIMENTO MADEIRA 1,80 X 0,60 X 1,10	05/2011	1,00	12	30	4	49074	1.843	553
205/0	ARMÁRIO MAT MADEIRA COMPR 3,00 M LARG 0,45 M ALT 0,85 M C/ 4 PORTAS C/ 8 GAVETAS	07/2011	1,00	12	20	2	49074	2.904	581
206/0	BANQUETA ESTRUTURA AÇO COM ALMOFADA COURO ECOLOGICO	05/2011	1,00	12	20	2	40206	579	116
207/0	BANQUETA ESTRUTURA AÇO COM ALMOFADA COURO ECOLOGICO	03/2011	1,00	12	20	2	40206	579	116
208/0	MESA DE CANTO BASE ACO TAMPO GRANITO DIAM 0,50 M	05/2011	1,00	12	30	4	48526	800	240
209/0	MESA DE CANTO BASE ACO TAMPO GRANITO DIAM 0,50 M	08/2011	1,00	12	30	4	48526	800	240
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			7,00					8.397	2.114
Total de Itens: 7									
Total Setor 12-RECEPÇÃO 10 A			7,00					8.397	2.114
Total de Itens: 7									
Setor 13-SALA SEGURANÇA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
210/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	02/2012	1,00	12	20	2	33610	686	137
211/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
 Empresa 1-GRUPO HB
 Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudo: 58587/92183
 Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
214/0	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TDE600 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	12	100	2	16445	16.900	16.900
215/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 9000 BTU	02/2014	1,00	12	20	2	40112	2.588	518
216/0	CENTRAL ALARME MARCA ACTIVE MOD 20	03/2011	1,00	12	20	2	50587	813	163
217/0	TELEVISOR LCD MARCA LG 32 POL	08/2010	1,00	10	20	2	16583	1.115	223
218/0	TELEVISOR LED MARCA LG 32 POL	03/2011	1,00	10	20	2	16583	1.115	223
219/0	TELEVISOR LCD MARCA SAMSUNG 32 POL	05/2013	1,00	10	20	2	16583	1.373	275
220/0	TELEVISOR LED MARCA SAMSUNG 40 POL	02/2012	1,00	10	20	2	16583	1.758	352
221/0	TELEVISOR LCD MARCA SAMSUNG 32 POL	08/2010	1,00	10	20	2	16583	1.373	275
225/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	05/2011	1,00	12	20	2	51432	637	127
226/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 9000 BTU	03/2019	1,00	12	49,31	6	40112	2.588	1.276
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			12,00					31.632	20.606
Total de Itens: 12									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
212/0	MICROCOMPUTADOR MONTADO C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2013	1,00	5	100	1	16445	499	499
213/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
222/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 330 C/ PROCESSADOR CORE 2 DUO (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	456	456
223/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 380 C/ PROCESSADOR CORE DUO NS H9C0BR1 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	460	460
224/0	MICROCOMPUTADOR MONTADO C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	499	499
227/0	DVR MARCA INTELBRAS COM 16 CAMERAS	07/2011	1,00	5	20	1	16583	1.766	353
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			6,00					4.079	2.666
Total de Itens: 6									
Total Setor 13-SALA SEGURANÇA			18,00					35.711	23.272
Total de Itens: 18									
Setor 14-ÁREA PRODUÇÃO 11 A									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
228/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2009	1,00	12	20	2	33610	856	171
320/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX POT 12000 BTU	05/2013	1,00	12	20	2	40301	2.790	558
360/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN	05/2009	1,00	12	20	2	33610	686	137
361/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN	05/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
362/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA HISENSE POT 24000	05/2016	1,00	12	25,69	3	48693	4.621	1.187
363/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN	02/2012	1,00	12	20	2	33610	856	171

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
 Empresa 1-GRUPO HB
 Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laud: 58587/92183
 Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			6,00					10.495	2.361
Total de Itens: 6									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
29/0	MAQUINA SOLDA LASER MARCA LEICA SISMA MOD LM-D 60	03/2013	1,00	20	39,58	8	682	169.556	67.110
229/0	MAQUINA CORTE E GRAVAÇÃO A LASER MARCA BIG SMARK MOD 500 NS LS0002801	11/2013	1,00	20	42,92	9	42460	498.392	213.910
230/0	MAQUINA CORTE E GRAVAÇÃO A LASER MARCA BIG SMARK MOD 200 NS LS900962	03/2012	1,00	20	34,58	7	42460	375.808	129.954
231/0	VASO DE PRESSAO MARCA AR CENTER MOD ACV 10/60 NS 10553	08/2010	1,00	20	26,67	5	16445	5.463	1.457
232/0	LAMINADORA MARCA MENAC	07/2008	1,00	20	20	4	52609	22.968	4.594
233/0	MAQUINA SOLDA LASER MARCA LEICA SISMA MOD LM-D 60	03/2014	1,00	20	44,58	9	682	169.556	75.588
234/0	LAMINADORA MARCA MENAC	05/2009	1,00	20	20,42	4	52609	22.968	4.690
235/0	MOTO ESMERIL MARCA SKR	05/2009	1,00	20	20,42	4	40016	290	59
236/0	AQUECEDOR MARCA THERMO SCIENTIFIC MOD CIMARE	05/2009	1,00	10	20	2	16445	925	185
242/0	ESPECTROMETRO DE FLUORESCENCIA MARCA FISCHER MOD XAN120FP502 NS 130004751	10/2013	1,00	10	20	2	682	315.499	63.100
243/0	EQUIPAMENTO DE PROTOTIPAGEM MARCA ROLAND MODELA MOD MDX 40 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2002	1,00	10	100	2	16445	20.000	20.000
244/0	EQUIPAMENTO DE PROTOTIPAGEM MARCA ROLAND MODELA MOD MDX 40PNG2509 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2002	1,00	10	100	2	16445	20.000	20.000
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			12,00					1.621.425	600.647
Total de Itens: 12									
Total Setor 14-ÁREA PRODUÇÃO 11 A			18,00					1.631.920	603.008
Total de Itens: 18									
Setor 15-POLIMENTO									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
322/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU	08/2010	1,00	12	20	2	40112	2.940	588
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			1,00					2.940	588
Total de Itens: 1									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
30/0	SISTEMA FILTRACAO MARCA ADAMON MOD SV300 NS 429 COM 3 POLITRIZES	06/2013	1,00	20	40,83	8	497	50.000	20.415
237/0	ESTAÇÃO DE LIMPEZA TOMBOREAMENTO MAGNETICO MARCA MAG MOD MAG SUPER NS 01912100	03/2013	1,00	10	20	2	52611	10.500	2.100
238/0	CENTRAL DE JATEAMENTO AREIA MARCA PROTECNI NS 78945656102116	02/2024	1,00	10	88,33	9	51679	2.796	2.470
239/0	RETIFICADOR MARCA WG (PESQUISA DE MERCADO)	06/2002	1,00	10	100	2	32301	3.500	3.500
240/0	CUBA LIMPEZA ULTRASONICA MARCA SACCH ELETROTRCNICA MOD ULTRASONIC CLEAR	02/2024	1,00	10	88,33	9	40050	1.511	1.335
241/0	STEAN GERADOR VAPOR LIMPEZA PEÇAS	09/2002	1,00	10	20	2	48506	4.248	850

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
 Empresa 1-GRUPO HB
 Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudos: 58587/92183
 Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	Vi. Novo Reposição	Vi. de Mercado
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			6,00					72.555	30.670
Total de Itens: 6									
Total Setor 15-POLIMENTO			7,00					75.495	31.258
Total de Itens: 7									
Setor 16-ESTOQUE 11 A									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
52/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2009	1,00	12	20	2	33610	856	171
245/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,40 M LARG 0,60 M	10/2004	1,00	12	20	2	33610	411	82
246/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	07/2008	1,00	12	20	2	51432	625	125
247/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	06/2010	1,00	12	20	2	51432	625	125
248/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,40 M LARG 0,60 M	07/2008	1,00	12	20	2	33610	411	82
249/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	07/2008	1,00	12	20	2	33610	686	137
250/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2009	1,00	12	20	2	33610	686	137
251/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2009	1,00	12	20	2	51432	625	125
252/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2009	1,00	12	20	2	51432	625	125
253/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,40 M LARG 0,60 M	05/2009	1,00	12	20	2	33610	411	82
254/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA BRITANIA POT 12000 BTU	02/2017	1,00	12	31,94	4	52614	2.699	862
259/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 1,60 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	07/2011	1,00	12	20	2	49074	1.628	326
260/0	PORTA DE COFRE DE AÇO DIM 0,80 X 2,05 M	05/2008	1,00	12	20	2	40206	6.435	1.287
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			13,00					16.723	3.666
Total de Itens: 13									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
255/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS HYG9X1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	899	899
256/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR589S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
257/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1911 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
258/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1911C (PESQUISA DE MERCADO)	09/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			4,00					2.346	2.346
Total de Itens: 4									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudos: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
261/0	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 233663	05/2009	1,00	10	20	2	40004	4.800	960
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			1,00					4.800	960
Total de Itens: 1									
Total Setor 16-ESTOQUE 11 A			18,00					23.869	6.972
Total de Itens: 18									
Setor 17-RECEPÇÃO 11 A									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
46/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÔRMICA COMPR 1,10 M LARG 0,60 M	05/2009	1,00	12	20	2	33610	339	68
282/0	REFRIGERADOR MARCA CONSUL MOD BIPLEX CRM33EBANA	05/2015	1,00	12	20	2	44146	3.529	706
285/0	RELÓGIO PONTO MARCA CONTROL ID	02/2012	1,00	12	20	2	50949	1.724	345
287/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	05/2009	1,00	12	30	4	40206	892	268
288/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	05/2009	1,00	12	30	4	40206	892	268
289/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	05/2009	1,00	12	30	4	40206	892	268
290/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU (PESQUISA DE MERCADO)	05/2008	1,00	12	100	2	16445	1.980	1.980
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			7,00					10.248	3.903
Total de Itens: 7									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
283/0	NOBREAK MARCA ENGETRON 10 KVA COM BANCO 3 BATERIAS	02/2014	1,00	10	20	2	52616	62.544	12.509
284/0	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELL MOD P170 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	350	350
286/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912HC (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			3,00					63.293	13.258
Total de Itens: 3									
Total Setor 17-RECEPÇÃO 11 A			10,00					73.541	17.161
Total de Itens: 10									
Setor 18-VESTIÁRIO									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
269/0	ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 6 PORTAS	05/2009	1,00	12	20	2	51603	740	148
270/0	ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 4 PORTAS	05/2009	1,00	12	20	2	51603	539	108
271/0	ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 6 PORTAS	05/2009	1,00	12	20	2	51603	740	148
272/0	ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 2 PORTAS	05/2009	1,00	12	20	2	51603	550	110
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			4,00					2.569	514
Total de Itens: 4									

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudos: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Total Setor 18-VESTIÁRIO			4,00					2.569	514
Total de Itens: 4									
Setor 19-DP									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
48/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,50 M LARG 0,80 M	05/2009	1,00	12	20	2	33610	436	87
49/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,50 M LARG 0,80 M	05/2013	1,00	12	20	2	33610	436	87
50/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA COMPR 1,50 M LARG 0,80 M	05/2008	1,00	12	20	2	33610	436	87
53/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	02/2012	1,00	12	20	2	33610	856	171
55/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2009	1,00	12	20	2	51432	625	125
291/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR PAREDE MARCA SPRINGER POT 18000 BTU	02/2014	1,00	12	20	2	40112	4.278	856
295/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	08/2011	1,00	12	20	2	51432	625	125
296/0	CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO	02/2012	1,00	12	30	4	40206	892	268
299/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2009	1,00	12	20	2	33610	686	137
300/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	02/2009	1,00	12	20	2	33610	856	171
301/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2009	1,00	12	20	2	51432	625	125
302/0	FRAGMENTADORA PAPEL MARCA SUNWOOD MOD SD 9511	05/2009	1,00	12	20	2	40071	1.132	226
303/0	FRIGOBAR MARCA BRASTEMP MOD TOP	09/2009	1,00	12	20	2	16583	1.675	335
304/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,74 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS	05/2011	1,00	12	20	2	52617	477	95
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			14,00					14.035	2.895
Total de Itens: 14									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
51/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912HB (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
54/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS COPC8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
292/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS DPTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199
293/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 330 C/ PROCESSADOR CORE 2 DUO (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	456	456
294/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912HC (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
297/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR589S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2010	1,00	5	100	1	16445	649	649
298/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1910 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2010	1,00	5	100	1	16445	399	399

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
 Empresa 1-GRUPO HB
 Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudos: 58587/92183
 Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			7,00					4.150	4.150
Total de Itens: 7									
Total Setor 19-DP			21,00					18.185	7.045
Total de Itens: 21									
Setor 20-MODELAGEM									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
305/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
306/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	02/2012	1,00	12	20	2	33610	856	171
307/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÔRMICA COMPR 1,55 M LARG 0,80 M	05/2013	1,00	12	20	2	33610	436	87
309/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,47 M H 0,60 M C/ 3 GAVETAS	02/2012	1,00	12	20	2	51432	625	125
310/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
311/0	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 1,40 M LARG 0,70 M	03/2011	1,00	12	20	2	51739	1.450	290
312/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2010	1,00	12	20	2	33610	856	171
315/0	SELADORA MARCA BARBI MOD MAXI20	03/2013	1,00	12	20	2	41623	384	77
318/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2010	1,00	12	20	2	33610	686	137
328/0	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 1,20 M LARG 0,70 M	08/2010	1,00	12	20	2	51739	1.243	249
331/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2013	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
333/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA COMFEE POT 9000 BTU	05/2016	1,00	12	25,69	3	48899	1.259	323
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			12,00					17.837	3.638
Total de Itens: 12									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
308/0	MICROCOMPUTADOR MONTADO C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	499	499
313/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION 3680 NS 15XQC44 C/ PROCESSADOR CORE I7	03/2022	1,00	5	38,33	2	32671	11.488	4.403
314/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD 1914SF (PESQUISA DE MERCADO)	03/2014	1,00	5	100	1	16445	399	399
316/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD PRECISION T3600 NS JLNW5W1 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2014	1,00	5	100	1	51202	1.513	1.513
317/0	MONITOR DE LCD POL 23 MARCA DELL MOD U2312 (PESQUISA DE MERCADO)	10/2013	1,00	5	100	1	16445	799	799
319/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 C/ PROCESSADOR CORE 3 NS 60HY9X1 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2012	1,00	5	100	1	16445	899	899
329/0	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELL MOD E176 (PESQUISA DE MERCADO)	12/2007	1,00	5	100	1	16445	350	350
332/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			8,00					16.346	9.261

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudo: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Total de Itens: 8									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
330/0	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 228403	02/1996	1,00	10	20	2	40004	4.800	960
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			1,00					4.800	960
Total de Itens: 1									
Total Setor 20-MODELAGEM			21,00					38.983	13.859
Total de Itens: 21									
Setor 21-SAC									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
334/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2008	1,00	12	20	2	33610	856	171
335/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
336/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
337/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2011	1,00	12	20	2	33610	686	137
338/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2013	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
341/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2008	1,00	12	20	2	33610	686	137
348/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	51432	625	125
349/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	51432	625	125
353/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA AGRATTO POT 12000 BTU	03/2011	1,00	12	20	2	40823	2.319	464
356/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2009	1,00	12	20	2	33610	686	137
357/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS	03/2013	1,00	12	20	2	51432	637	127
358/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	03/2012	1,00	12	20	2	33610	856	171
359/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN	06/2010	1,00	12	20	2	33610	686	137
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			13,00					18.704	3.739
Total de Itens: 13									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
339/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR579S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
340/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
342/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS 8J97ZR1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
343/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	399	399
344/0	IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP 2500 TH	02/2012	1,00	5	20	1	40564	676	135
346/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS COPX8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudos: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
347/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	399	399
350/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR4K8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
351/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
354/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR4M8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
355/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			11,00					5.916	5.375
Total de Itens: 11									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
345/0	BALANÇA MARCA GEHAKA MID 2000 CAP 2.20 G	09/1997	1,00	10	20	2	10019	5.600	1.120
352/0	BALANÇA MARCA GEHAKA MOD BG 2000 CAP 2020G	09/1997	1,00	10	20	2	10019	5.600	1.120
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			2,00					11.200	2.240
Total de Itens: 2									
Total Setor 21-SAC			26,00					35.820	11.354
Total de Itens: 26									
Setor 22-PCP									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
321/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 18000 BTU	02/2012	1,00	12	20	2	40112	4.278	856
364/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	08/2011	1,00	12	20	2	33610	856	171
365/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	03/2011	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
366/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2008	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
382/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER MOD SILENCIA POT 21000 BTU	05/2009	1,00	12	20	2	11027	4.619	924
385/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M PROF 0,75 M C/ 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	40394	419	84
386/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M PROF 0,75 M C/ 2 PORTAS	02/2012	1,00	12	20	2	40394	419	84
387/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M PROF 0,75 M C/ 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	40394	419	84
388/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2009	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
389/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2009	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
390/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2009	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
391/0	ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M PROF 0,75 M C/ 2 PORTAS	08/2010	1,00	12	20	2	40394	419	84
392/0	MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,60 M LARG 0,80 M	08/2010	1,00	12	20	2	33610	1.088	218
393/0	ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS	03/2011	1,00	12	20	2	16445	341	68

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
 Empresa 1-GRUPO HB
 Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudos: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			14,00					55.358	11.073
Total de Itens: 14									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
367/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2012	1,00	5	100	1	16445	899	899
368/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
370/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	12/2021	1,00	5	100	1	16445	399	399
371/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
372/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0Q79S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
373/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
375/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
376/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
378/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 380 C/ PROCESSADOR CORE DUO NS J9C0BR1 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	460	460
379/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	1,00	5	100	1	16445	399	399
380/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 320 C/ PROCESSADOR CORE 2 DUO (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	456	456
381/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399
383/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 380 C/ PROCESSADOR CORE DUO NS C0Q19S1 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2011	1,00	5	100	1	16445	460	460
384/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			14,00					7.015	7.015
Total de Itens: 14									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
369/0	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 238890	09/1997	1,00	10	20	2	40004	4.800	960
374/0	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 228378	07/1995	1,00	10	20	2	40004	4.800	960
377/0	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 2000	02/2012	1,00	10	20	2	40004	4.800	960
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			3,00					14.400	2.880
Total de Itens: 3									
Total Setor 22-PCP			31,00					76.773	20.968
Total de Itens: 31									
Setor 24-TI 9A									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudos: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
457/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	09/2009	1,00	12	20	2	33610	686	137
458/0	CADEIRA ESTRUTURA ACO ASSENTO COURVIN FIXA COM PÉS PALITO	03/2011	2,00	12	20	2	40206	1.158	232
459/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS	08/2010	4,00	12	20	2	51432	2.500	500
460/0	FRIGOBAR MARCA CONSUL MOD TOP	07/2011	1,00	12	20	2	16583	1.675	335
461/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU	08/2010	1,00	12	20	2	40112	2.940	588
467/0	RACK DE AÇO COM PORTA VIDRO DIM 0,58 X 0,65 X 1,57 M	05/2013	1,00	12	20	2	50491	1.954	391
478/0	RACK DE AÇO COM PORTA GRADEADA DIM 0,60 X 0,95 X 1,20 M	03/2011	1,00	12	20	2	52347	1.513	303
479/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 23000 BTU	08/2019	1,00	12	52,78	6	40112	5.404	2.852
480/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA SAMSUNG MOD VIRUS DOCTOR POT 12000 BTU	06/2013	1,00	12	20	2	40823	2.866	573
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			13,00					20.696	5.911
Total de Itens: 9									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
326/0	SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONNECT 2824 COM 24 PORTAS (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	2,00	5	100	1	16445	1.798	1.798
327/0	NOBREAK MARCA ENGETRON 10 KVA COM BANCO 10 BATERIAS	02/2014	1,00	10	20	2	52616	69.896	13.979
462/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO 3560 C/ PROCESSADOR CORE I5 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	50954	1.940	1.940
463/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO C/ PROCESSADOR CORE I5 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	50954	1.940	1.940
464/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
465/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD PRECISION M6500 C/ PROCESSADOR CORE I7 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2017	1,00	5	100	1	16445	6.499	6.499
466/0	GATEWAY MARCA FORTINET MOD FORTIGATE 200B	05/2013	1,00	5	20	1	50873	39.934	7.987
468/0	SERVIDOR DELL POWERSHIELD 124 T (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	1.560	1.560
469/0	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R620 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2008	1,00	5	100	1	50028	8.540	8.540
470/0	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R610 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2013	1,00	5	100	1	50028	5.421	5.421
471/0	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE 2900 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	51062	3.196	3.196
472/0	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE 840	03/2011	1,00	5	20	1	16445	59.900	11.980
473/0	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R410 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	50028	4.881	4.881
474/0	SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R620 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	50028	8.540	8.540
475/0	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO STORAGE MARCA DELL MOD EQUALOGIC PS 4100 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2013	1,00	10	100	1	16445	10.000	10.000
476/0	SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONNECT 6224 COM 24 PORTAS (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	1.290	1.290
477/0	SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONNECT 6224 COM 24 PORTAS (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	1.290	1.290
481/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO 200 C/ PROCESSADOR CORE 2 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	50954	639	639

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
 Empresa 1-GRUPO HB
 Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudo: 58587/92183
 Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
482/0	SWITCH MARCA 3 COM 24 PORTAS (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	360	360
500/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS 9CWC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	1.199	1.199
501/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS G6NC6W1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	899	899
502/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
503/0	MONITOR DE LCD POL 20 MARCA LG MOD FLATRON W2043 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2010	1,00	5	100	1	16445	187	187
504/0	MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELL MOD 1709 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2008	1,00	5	100	1	16445	350	350
505/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2011	1,00	5	100	1	50954	1.838	1.838
506/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS BPM0Y1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2011	1,00	5	100	1	16445	899	899
507/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2009	1,00	5	100	1	16445	649	649
508/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR539S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2009	1,00	5	100	1	16445	649	649
509/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0Q69S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	649	649
510/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR5F8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	649	649
511/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS 64GP8R1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	649	649
512/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	06/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
513/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1912 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
514/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
515/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1910 (PESQUISA DE MERCADO)	12/2009	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			36,00					238.635	102.851
Total de Itens: 35									
Total Setor 24-TI 9A			49,00					259.331	108.762
Total de Itens: 44									
Setor 25-MICROFUSÃO									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
494/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	03/2011	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
495/0	REFRIGERADOR MARCA CONSUL MOD FROSTFREE	05/2013	1,00	12	20	2	44146	3.529	706
497/0	COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA	05/2013	1,00	12	20	2	48715	8.500	1.700
498/0	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU	03/2011	1,00	12	20	2	40112	2.940	588
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			4,00					23.469	4.694

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
Empresa 1-GRUPO HB
Filial 1-HB Adornos



Projeto/Laudo: 58587/92183
Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Total de Itens: 4									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
496/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			1,00					399	399
Total de Itens: 1									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
483/0	INJETORA DE CERA MARCA GOLD ICEL MOD INJ / 1K	07/2008	1,00	10	20	2	52610	6.000	1.200
484/0	MICROSCÓPIO MARCA MEIJI EMS (PESQUISA DE MERCADO)	07/2008	1,00	10	100	2	33250	9.988	9.988
485/0	FORNO MUFLA MARCA METALTREND	09/2003	1,00	10	20	2	50104	4.607	921
486/0	FORNO MUFLA MARCA METALTREND	08/2010	1,00	10	20	2	50104	4.607	921
487/0	FUNDIDORA METAL MARCA NEUTEC MOD J-ZCE SERIE 3 NS J-ZCE-S3-457	03/2012	1,00	20	34,58	7	52611	400.000	138.320
488/0	BALANÇA MARCA FILIZOLA MOD BPS15 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2003	1,00	20	100	4	16445	590	590
489/0	MOTO ESMERIL BANCADA MARCA MM	05/2011	1,00	20	30,42	6	40016	290	88
490/0	BOMBA DE VACUO MARCA FABER PRIMAR MOD 1Y6 NS CGO06	06/2010	1,00	10	20	2	50520	5.227	1.045
491/0	COMPRESSOR DE AR MARCA CHICAGO PNEUMATICO MOD CPV10/100 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2017	1,00	20	100	12	40148	3.003	3.003
492/0	MISTURADOR DE GESSO	06/2019	1,00	20	70,83	14	52611	45.000	31.874
493/0	BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 22844	02/1996	1,00	10	20	2	40004	4.800	960
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			11,00					484.112	188.910
Total de Itens: 11									
Total Setor 25-MICROFUSÃO			16,00					507.980	194.003
Total de Itens: 16									
Total Local/Endereço 1-Rua Jd Botânico, 635, 10º e 11º andares, - - Rio de Janeiro - RJ			478,00					3.176.322	1.209.952
Total de Itens: 459									
Total Filial 1-HB Adornos			478,00					3.176.322	1.209.952

Total de Itens: 459

Filial 2-Arany (matriz) - Shopping Leblon

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Local/Endereço 2-Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - loja 302 E, - - Rio de Janeiro - RJ									
Setor 23-LOJA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
323/0	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURVIN	06/2010	2,00	12	20	2	33610	1.372	274

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 2-Arany (matriz) - Shopping Leblon



Projeto/Laudos: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
394/0	PORTA DE COFRE DE AÇO DIM 0,80 X 1,90 M MARCA ANZEN NR ANZ900202022	06/2022	1,00	12	76,39	9	40206	6.435	4.916
395/0	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO	05/2012	1,00	12	20	2	33610	856	171
402/0	FRIGOBAR MARCA CONSUL MOD COMPACTO 80	08/2011	1,00	12	20	2	16583	1.675	335
403/0	COFRE DE AÇO DIM 0,25 X 0,15 X 0,23 M COM 1 PORTA	02/2012	1,00	12	20	2	48715	616	123
404/0	MICROONDAS MARCA CONSUL FACILITE COMPACTO	08/2011	1,00	12	20	2	33263	729	146
405/0	PURIFICADOR DE AGUA MARCA EVEREST MOD SOFT PLUS	05/2011	1,00	12	20	2	51485	1.483	297
406/0	CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO COURO COM BRAÇO	05/2012	6,00	12	30	4	51007	8.796	2.639
407/0	MESA MADEIRA RUSTICA COMPR 1,40 M LARG 0,65 M	08/2010	2,00	12	30	4	51739	2.693	808
408/0	BANQUETA ESTRUTURA MADEIRA ESTOFADA COURO	05/2013	3,00	12	30	4	51007	2.748	824
409/0	EXPOSITOR DUPLO MADEIRA COM VIDRO 0,55 X 0,55 X 0,95	08/2010	1,00	12	30	4	16445	1.452	436
410/0	BANCO SEMI SENTADO INDUSTRIAL	08/2010	1,00	12	20	2	52062	999	200
411/0	CUBO MADEIRA MACICA DIM 0,98 X 0,38 X 0,69 M	05/2013	1,00	12	30	4	16445	1.015	305
412/0	CUBO MADEIRA MACICA DIM 0,40 X 0,38 X 0,69	03/2011	1,00	12	30	4	16445	414	124
414/0	CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO COURO COM BRAÇO	06/2013	3,00	12	30	4	51007	4.398	1.319
415/0	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA REVESTIDO EM COURO DIM 1,20 X 0,60 M	05/2012	1,00	12	30	4	51739	2.238	671
416/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 1 PORTA	02/2012	1,00	12	20	2	51432	625	125
417/0	VITRINE EXPOSITORA ESTRUTURA MADEIRA COM VIDRO 1,80 X 0,60 X 2,55 M	05/2013	1,00	12	30	4	16445	11.720	3.516
418/0	ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 2,55 X 0,25 X 3,20 M COM PRATELEIRAS FERRO 42 NICHOS	02/2012	1,00	12	30	4	52622	8.973	2.692
419/0	ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 1,10 X 0,35 X 1,80 M COM 3 PRATELEIRAS 2 PORTAS	02/2012	1,00	12	30	4	52622	3.047	914
420/0	MÁQUINA PREENCHER CHEQUES MARCA TELECHEQUE	05/2011	1,00	12	20	2	16445	1.590	318
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			32,00					63.874	21.153
Total de Itens: 21									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
324/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO NS HWMT8Q1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	50954	1.838	1.838
396/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
397/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0P98S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
398/0	MICROCOMPUTADOR MONTADO MARCA SENTEY CORE I7	03/2011	1,00	5	20	1	16583	1.210	242
399/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
400/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS GL2C8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
401/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	16445	399	399

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
Empresa 1-GRUPO HB
Filial 2-Arany (matriz) - Shopping Leblon



Projeto/Laudos: 58587/92183
Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
413/0	NOTEBOOK MARCA COMPAQ C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2010	2,00	5	100	1	50600	2.340	2.340
421/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1913 (PESQUISA DE MERCADO)	09/2013	1,00	5	100	1	16445	399	399
422/0	IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP-4200 TH	03/2011	1,00	5	20	1	40564	676	135
423/0	MICROCOMPUTADOR DOC STATIONS MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS HTGF342 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2014	1,00	5	100	1	16445	1.299	1.299
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			12,00					10.257	8.748
Total de Itens: 11									
Total Setor 23-LOJA			44,00					74.131	29.901
Total de Itens: 32									
Total Local/Endereço 2-Avenida Afrânio de Melo Franco, 290 - loja 302 E, - - Rio de Janeiro - RJ			44,00					74.131	29.901
Total de Itens: 32									
Total Filial 2-Arany (matriz) - Shopping Leblon			44,00					74.131	29.901
Total de Itens: 32									

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Local/Endereço 3-Avenida das Américas, 7777, loja 159 - Rio de Janeiro - RJ									
Setor 23-LOJA									
Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS									
325/0	BANQUETA ESTRUTURA MADEIRA ESTOFADA COURO	02/2012	4,00	12	30	4	51007	3.664	1.099
424/0	CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO COURO COM BRAÇO	03/2013	3,00	12	30	4	51007	4.398	1.319
425/0	BANCO SEMI SENTADO INDUSTRIAL	05/2013	1,00	12	20	2	52062	999	200
426/0	BALCAO ESTRUTURA MADEIRA TAMPO DE VIDRO 1,90 X 0,70 M X 0,35 M	03/2011	1,00	12	30	4	16445	2.974	892
427/0	ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 2,40 X 0,28 X 2,50 M COM PRATELEIRAS DE FERRO 32 NICHOS	03/2011	1,00	12	30	4	52622	7.388	2.217
428/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	51432	625	125
429/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS	08/2010	1,00	12	20	2	16583	538	108
430/0	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 1,45 M LARG 0,70 M	02/2012	1,00	12	30	4	51739	1.502	451
433/0	VITRINE ESTRUTURA MADEIRA TAMPO DE VIDRO 0,39 X 0,38	03/2011	3,00	12	30	4	16445	2.836	851
434/0	VITRINE EXPOSITORA ESTRUTURA MADEIRA COM VIDRO 2 40 X 1,20 X 2,50 M	02/2012	1,00	12	30	4	16445	10.262	3.078
435/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	16583	538	108

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL

Empresa 1-GRUPO HB

Filial 3-Arany filial 0003-43 - Shopping Rio Design Barra



Projeto/Laudo: 58587/92183

Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
438/0	MÁQUINA PREENCHER CHEQUES MARCA TELECHEQUE	05/2009	1,00	12	20	2	16445	1.590	318
440/0	CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO COURO COM BRAÇO	06/2013	3,00	12	30	4	51007	4.398	1.319
441/0	MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA REVESTIDO EM COURO DIM 1,20 X 0,60 M	03/2013	1,00	12	30	4	51739	2.238	671
443/0	GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS	05/2013	1,00	12	20	2	16583	538	108
444/0	ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 1,60 X 0,38 X 2,00 M COM 5 PRATELEIRAS	02/2012	1,00	12	30	4	52622	6.685	2.005
447/0	COFRE DE AÇO DIM 0,25 X 0,15 X 0,23 M COM 1 PORTA	03/2011	1,00	12	20	2	48715	616	123
448/0	PORTA DE COFRE DE AÇO DIM 0,72 X 2,30 M	03/2011	1,00	12	20	2	40206	6.435	1.287
453/0	MICROONDAS ELETROLUX MEF 33	08/2010	1,00	12	20	2	41207	759	152
454/0	PURIFICADOR DE AGUA MARCA EVEREST MOD SOFT PLUS	07/2011	1,00	12	20	2	51485	1.483	297
455/0	REFRIGERADOR MARCA CONSUL MOD FROSTFREE BIPLEX	02/2012	1,00	12	20	2	44146	3.529	706
456/0	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD KX TES32 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2013	1,00	12	100	2	43008	712	712
Total Conta Contabil 1-MÓVEIS E UTENSÍLIOS			31,00					64.707	18.146
Total de Itens: 22									
Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA									
431/0	NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO 3560 C/ PROCESSADOR CORE I5 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2012	1,00	5	100	1	50954	1.940	1.940
432/0	NOTEBOOK MARCA LENOVO MOD IDEAPAD 3 15IML05 NS PE08R5H5 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	48712	2.420	2.420
436/0	MONITOR DE LCD POL 15 MARCA SAMSUNG MOD SYNCMASTER 633 (PESQUISA DE MERCADO)	05/2009	1,00	5	100	1	16445	120	120
437/0	IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP-4200 TH	08/2010	1,00	5	20	1	40564	676	135
439/0	MICROCOMPUTADOR DOC STATIONS MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	02/2014	1,00	5	100	1	16445	1.299	1.299
442/0	NOTEBOOK MARCA COMPAQ C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	50600	1.170	1.170
445/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0PN8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
446/0	NOBREAK TS SHARA 600 VA	02/2012	1,00	5	20	1	31645	368	74
449/0	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0Q59S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 (PESQUISA DE MERCADO)	08/2011	1,00	5	100	1	16445	649	649
450/0	MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 (PESQUISA DE MERCADO)	03/2011	1,00	5	100	1	16445	399	399
451/0	MONITOR DE LCD POL 20 MARCA SAMSUNG MOD SYNCMASTER 2033 (PESQUISA DE MERCADO)	07/2008	1,00	5	100	1	32301	250	250
Total Conta Contabil 2-EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			11,00					9.940	9.105
Total de Itens: 11									
Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
452/0	SELADORA MARCA BARBI MOD MAXI20	03/2012	1,00	12	20	2	41623	384	77
Total Conta Contabil 3-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			1,00					384	77

DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Valores em REAL
Empresa 1-GRUPO HB

Filial 3-Arany filial 0003-43 - Shopping Rio Design Barra



Projeto/Laudos: 58587/92183
Data Base: 15/04/2025

Relatório de Laudo

Item/Agr	Descrição	Dt. Aquis.	Qtde.	Vida Útil	% Rem.	Anos Rem.	Fornecedor	VI. Novo Reposição	VI. de Mercado
Total de Itens: 1									
 Total Setor 23-LOJA			43,00					75.031	27.328
Total de Itens: 34									
 Total Local/Endereço 3-Avenida das Américas, 7777, loja 159 - Rio de Janeiro - RJ			43,00					75.031	27.328
Total de Itens: 34									
Total Filial 3-Arany filial 0003-43 - Shopping Rio Design Barra			43,00					75.031	27.328
Total de Itens: 34									
Total Empresa 1-GRUPO HB			565,00					3.325.484	1.267.181
Total de Itens: 525									
Total Geral			565,00					3.325.484	1.267.181
Total de Itens: 525									



Anexo III - Lista de Fornecedores

Cod.: 497	Nome: DEPARTAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:	11 3817-2020	Cidade: SÃO PAULO
WebSite:	www.setape.com.br	
Email:	-	
Cod.: 682	Nome: DEPARTAMENTO CONTÁBIL DO PROPRIETÁRIO	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:	-	Cidade: SÃO PAULO
WebSite:	-	
Email:	-	
Cod.: 10019	Nome: GEHAKA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA LTDA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:	11 2165-1114 / 2165-1125 / 2165-1100	Cidade: SÃO PAULO
WebSite:	www.gehaka.com.br	
Email:	renata@gehaka.com.br	
Cod.: 11027	Nome: AMERICANAS.COM - LOJAS AMERICANAS S.A.	Estado: RIO DE JANEIRO
Tel/Fax:	4003-1000 / 4003-4848 / Rio 0800-229-4848	Cidade: RIO DE JANEIRO
WebSite:	www.americanas.com.br	
Email:	atendimento.acom@americanas.com	
Cod.: 16445	Nome: MERCADO LIVRE	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:		Cidade: SÃO PAULO
WebSite:	www.mercadolivre.com.br	
Email:		
Cod.: 16583	Nome: MAGAZINE LUIZA S.A.	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:	11 3508-9900	Cidade: LOUVEIRA
WebSite:	www.magazineluiza.com.br	
Email:	corporativo@magazineluiza.com.br / atendimento.site@magazineluiza.com.br	
Cod.: 30039	Nome: FIPE FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:		Cidade: SÃO PAULO
WebSite:	www.fipe.org.br	
Email:		
Cod.: 31645	Nome: KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A - LOJA VIRTUAL	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:	19 2114-4444 / FAX 2114-4412	Cidade: LIMEIRA
WebSite:	http://www.kabum.com.br/	
Email:	atendimento@kabum.com.br	
Cod.: 32301	Nome: OLX SITE INTERNET	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:		Cidade: SÃO PAULO
WebSite:	www.olx.com.br	
Email:		
Cod.: 32671	Nome: DELL BRASIL - LOJA INTERNET	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:	0800 970 3384 / 0800 701 1268	Cidade: SÃO PAULO
WebSite:	www.dell.com.br	
Email:		

Cod.: 33250	Nome: EBAY - SITE DE COMPRA E VENDA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: -		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: http://www.ebay.com/		
Email: -		
Cod.: 33263	Nome: CONSUL LOJA DA INTERNET	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3003-0777 / 0800-970-0777		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: www.consul.com.br		
Email: -		
Cod.: 33610	Nome: RODI OFFICE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 2526-5519		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: www.rodioffice.com.br		
Email: contato@rodioffice.com.br		
Cod.: 40004	Nome: MARTE CIENTÍFICA E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3411-4500		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: www.marte.com.br		
Email: vendas@martecom.br		
Cod.: 40016	Nome: DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 2795-8800 / 2795-8844		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: http://www.dutramaquinas.com.br/		
Email:		
Cod.: 40050	Nome: LOJA DO MECÂNICO - J.M. GURGE - ME	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3508-9979		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: www.lojadomecanico.com.br		
Email: -		
Cod.: 40071	Nome: AGROTAMA LTDA - AGT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 5904-7600 / 5904-7605		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: www.agrotama.com.br		
Email: vendasonline@agrotama.com.br		
Cod.: 40110	Nome: MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	Estado: PARANÁ
Tel/Fax: 41 4062-0737		Cidade: CURITIBA
WebSite: http://www.madeiramadeira.com.br/		
Email:		
Cod.: 40112	Nome: POLOAR AR CONDICIONADO - M.P.T. COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3648-8829 / 0800-889 8989		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: http://www.poloar.com.br		
Email: site@poloar.com.br		
Cod.: 40148	Nome: ZAFFA COMPRESSORES	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 4066-4060		Cidade: DIADEMA
WebSite: http://www.zaffa.com.br		
Email: bruno@zaffa.com.br		

Cod.: 40206	Nome: LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 0800-020-5376 / 4007-1380		Cidade: EMBU DAS ARTES
WebSite: www.leroymerlin.com.br		
Email: -		
Cod.: 40301	Nome: FAST SHOP S.A.	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3232-3200 / 3003-3278		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: http://www.fastshop.com.br/		
Email:		
Cod.: 40394	Nome: SHOPPING MATRIZ	Estado: RIO DE JANEIRO
Tel/Fax: 21 2584-2959 / 2455-6193 / 2584-2237 / 3626-1267 / 3626-1268 / 3626-1269		Cidade: RIO DE JANEIRO
WebSite: http://www.shoppingmatriz.com.br/		
Email: -		
Cod.: 40447	Nome: MVL MÁQUINAS VIBRATÓRIAS LTDA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 4595-8212		Cidade: VÁRZEA PAULISTA
WebSite: http://www.mvlmaquinas.com.br		
Email: mvlmaquinas@mvlmaquinas.com.br		
Cod.: 40518	Nome: INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - LOJA VIRTUAL	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3488-0200		Cidade: BELENZINHO
WebSite: http://www.instrutemp.com.br/		
Email: vendas@instrutemp.com.br		
Cod.: 40564	Nome: ZIP AUTOMAÇÃO	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 4063-5873 / 0800-203-7040		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: http://www.zipautomacao.com.br/		
Email: atendimento@zipautomacao.com.br		
Cod.: 40638	Nome: METTLER TOLEDO IND. COM. LTDA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 4166-7450 / 4166-7908 / 98750-0194		Cidade: BARUERI
WebSite: www.mt.com		
Email: alessandra.bandeira@mt.com		
Cod.: 40677	Nome: LOJA BRASTEMP - BUD COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3004-2290 / 0800-757-2290		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: http://loja.brastemp.com.br/		
Email: contato@brastemp.zendesk.com.br		
Cod.: 40823	Nome: DUFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 4007-1853		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: -		
Email: sac@dufrioonline.com.br		
Cod.: 41207	Nome: LOJA ELECTROLUX COMÉRCIO VIRTUAL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3004-8778		Cidade: BARUERI
WebSite: http://loja.electrolux.com.br/		
Email: atendimento@lojaelectrolux.com.br		

Cod.: 41623	Nome: CETRO SOLUCOES EM EMB. LTDA ME	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:	14 3206-1092, Whatsapp: (14) 99113-4439	Cidade: BAURU
WebSite:	https://www.cetroloja.com.br	
Email:	-	
Cod.: 42460	Nome: BENER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:	19 3926-7373 / 99937-0931 / 99937-1176	Cidade: VINHEDO
WebSite:	BENER.COM.BR	
Email:	FRANCESCO@BENER.COM.BR	
Cod.: 42637	Nome: SHOP PANASONIC - INTERNET	Estado: -
Tel/Fax:	-	Cidade: ITÁLIA
WebSite:	http://shop.panasonic.it/	
Email:	-	
Cod.: 43008	Nome: TELETÉCNICA TELECOMUNICAÇÕES	Estado: PARANÁ
Tel/Fax:	43 3339-3019	Cidade: LONDRINA
WebSite:	www.teletecnica.com.br	
Email:	www.teletecnicashop.com.br	
Cod.: 44146	Nome: LOJA CONSUL ELETRODOMESTICOS	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:	11 3003-7872	Cidade: SÃO PAULO
WebSite:	http://loja.consul.com.br	
Email:	-	
Cod.: 48506	Nome: SODRAMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:	11 2391-1236	Cidade: DIADEMA
WebSite:	https://loja.sodramar.com.br/home	
Email:	marketing@sodramar.com.br	
Cod.: 48526	Nome: BELLA BRASIL DECORAÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:	11 4858-2484 / 4561-5414	Cidade: SÃO PAULO
WebSite:	http://www.bellabrasildecor.com.br/contato	
Email:	atendimento@bellabrasildecor.com.br	
Cod.: 48693	Nome: CLIMA RIO - J.C.M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA.	Estado: ESPIRITO SANTO
Tel/Fax:	11 3090-4210 / 0800-719-9705	Cidade: SERRA
WebSite:	http://www.climario.com.br	
Email:	internet@climario.com.br / falecom@climario.com.br	
Cod.: 48712	Nome: SALDÃO INFORMÁTICA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:	-	Cidade: BARUERI
WebSite:	http://www.saldaodainformatica.com.br	
Email:	-	
Cod.: 48715	Nome: FORT SAFE COMÉRCIO DE COFRES E MÓVEIS LTDA.	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax:	11 2603-3300 / 98747-0729 / 98340-0364	Cidade: SÃO PAULO
WebSite:	www.fortsafe.com.br	
Email:	fortsafe@fortsafe.com.br	

Cod.: 48762	Nome: SOMÍDIA	Estado: São Paulo
Tel/Fax: 11 3573-7444		Cidade: São Paulo
WebSite: http://somidia.com.br/		
Email: somidia@somidia.com.br		
Cod.: 48877	Nome: ULTRAFEU REFRIGERAÇÃO	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 16 - 3357-7637 / 3357-7627		Cidade: ARARAQUARA
WebSite: www.ultrafeu.com.br		
Email: vendas@ultrafeu.com.br		
Cod.: 48899	Nome: REFRIPARTS PEÇAS AR CONDICIONADO	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 19 - 3402-7007		Cidade: PIRACICABA
WebSite: www.refriparts.com.br		
Email: refriparts@refriparts.com.br		
Cod.: 49074	Nome: MULTIMIX MOVEIS DECORAÇÃO	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3522 7767		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: www.multimixmoveisedecoracao.com.br		
Email: www.multimixmoveisedecoracao.com.br/sac		
Cod.: 49885	Nome: RUTIL COMERCIO DE MÁQUINAS	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 993869739		Cidade: ATIBAIA
WebSite: www.rutil.com.br		
Email: massimiliano@rutil.com.br		
Cod.: 50028	Nome: INFOBELL	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 3181-7558		Cidade: SP
WebSite: https://www.infobell.com.br		
Email: comercial@infobell.com.br		
Cod.: 50104	Nome: PROLAB MATERIAIS PARA LABORATÓRIO	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 5671-9100		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: www.prolab.com.br		
Email: vendas@prolab.com.br		
Cod.: 50491	Nome: HDSTORE	Estado: SAO PAULO
Tel/Fax: (11) 2391-4997		Cidade: SAO PAULO
WebSite: https://www.hdstore.com.br/		
Email:		
Cod.: 50520	Nome: PRISMALAB EQUIP. PARA LABORATORIO	Estado: RIO DE JANEIRO
Tel/Fax: (21) 3598-4777		Cidade: RIO DE JANEIRO
WebSite:		
Email: contato@prismalab.com.br		
Cod.: 50587	Nome: LASER & CASA	Estado: PARANÁ
Tel/Fax: 41 3015-2112		Cidade: CURITIBA
WebSite: https://www.lazerecasa.com.br		
Email: -		

Cod.: 50600	Nome: PONTOCENTRAL INFORMÁTICA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 11 97576-6628		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: https://www.pontocentral.com.br/		
Email:		
Cod.: 50873	Nome: AZ TECH INFORMÁTICA E ELETRONICOS	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: (16) 3262-2225		Cidade: SP
WebSite: www.aztech.com.br		
Email: aztech@aztech.com.br		
Cod.: 50949	Nome: BY PONTO - CONTROLE E TECNOLOGIA	Estado: PR
Tel/Fax: 43 3338-3639		Cidade: LONDRINA
WebSite: https://www.byponeto.com.br/		
Email:		
Cod.: 50954	Nome: EXTRA BIT	Estado: SP
Tel/Fax: (11) 3338-0714		Cidade: São Paulo
WebSite: www.extrabit.com.br		
Email: vendas@extrabit.com.br		
Cod.: 51007	Nome: MÓVEIS GRUBER	Estado: .
Tel/Fax: (45) 2031-4118		Cidade: .
WebSite: www.moveisgruber.com.br		
Email: atendimento@moveisgruber.com.br		
Cod.: 51062	Nome: ELETROCHEAP	Estado: PR
Tel/Fax: (41) 3501-7544		Cidade: Curitiba
WebSite: www.eleetrocheap.com.br/		
Email: contato@eleetrocheap.com.br		
Cod.: 51119	Nome: REFRISOL	Estado: PR
Tel/Fax: (46) 3524-2332		Cidade: Francisco Beltrão
WebSite: lojavirtual@refrisol.com.br		
Email: .		
Cod.: 51202	Nome: IPLOJA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: -		Cidade: SÃO BERNARDO DO CAMPO
WebSite: https://www.iploja.com.br/		
Email: https://www.iploja.com.br/		
Cod.: 51432	Nome: TODOS MOVEIS	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: (11) 3611-3333		Cidade: SÃO PAULO
WebSite: https://www.todosmoveis.com.br/		
Email: contato@todosmoveis.com.br		
Cod.: 51485	Nome: SOFT PURIFICADOR	Estado: SP
Tel/Fax: (11) 4991-1001		Cidade: Santo André
WebSite: https://www.softpurificador.com.br/		
Email: sac@purificadorsoft.com.br		

Cod.: 51603	Nome: ZIMA OFICIAL	Estado: -
Tel/Fax: 48 998665402		Cidade: -
WebSite: https://www.zimaoficial.com.br		
Email: zima.oficial@gmail.com		
Cod.: 51679	Nome: ODONTO EQUIPAMENTOS LTDA.	Estado: SP
Tel/Fax: 11 2776-7961 / 2776-8294		Cidade: São Paulo
WebSite: https://www.odontoequipamentos.com.br/		
Email: contato@odontoequipamentos.com.br		
Cod.: 51739	Nome: EXCLUSIVE DECOR	Estado: sao paulo
Tel/Fax: 34876652		Cidade: sp
WebSite: www.exclusivedecor.com.br		
Email: atendimento@exclusivedecor.com		
Cod.: 52062	Nome: CASA DA ERGONOMIA	Estado: SC
Tel/Fax: (47) 99709-0718		Cidade: BLUMENAU
WebSite: https://www.casadaergonomia.com.br		
Email: contato@casadaergonomia.com.br		
Cod.: 52347	Nome: APL RACK	Estado: PARANÁ
Tel/Fax: (41) 4103-1706		Cidade: CURITIBA
WebSite: www.rackpiso.com.br		
Email: vendas@rackpiso.com.br		
Cod.: 52609	Nome: MENAC LAMINADORES	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: (17)3216.6528		Cidade: SÃO JOSE DO RIO PRETO
WebSite: https://menac.com.br/		
Email:		
Cod.: 52610	Nome: GOLD ICEL EQUIPAMENTOS E TRANSFORMADORES LTDA	Estado: SÃO PAULO
Tel/Fax: 17 32370927		Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
WebSite: https://goldicel.com.br/		
Email: CONTATO@GOLDICE.COM.BR		
Cod.: 52611	Nome: BQZ INTERNACIONAL	Estado: MINAS GERAIS
Tel/Fax: 31 99709 3272		Cidade: LAGOA SANTA
WebSite: https://bqz.com.br		
Email: contato@bqz.com.br		
Cod.: 52614	Nome: BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A.	Estado: SANTA CATARINA
Tel/Fax:		Cidade: JOINVILE
WebSite: www.britania.com.br		
Email: vendas@BRITANIA.com.br		
Cod.: 52616	Nome: SISTAB ENERGIA	Estado: RIO DE JANEIRO
Tel/Fax: (21) 2232-0939		Cidade: RIO DE JANEIRO
WebSite: https://sistab.com.br/		
Email: sistab@sistab.com.br		

Cod.: 52617	Nome: CASA E VIDEO BRASIL S/A	Estado:	RIO DE JANEIRO
Tel/Fax:	21 40023535	Cidade:	RIO DE JANEIRO
WebSite:	https://www.casaevideo.com.br/		
Email:	VENDAS@CASAVIDEO.com.br		

Cod.: 52622	Nome: MARCENARIA BICHO DO MATO	Estado:	MINAS GERAIS
Tel/Fax:	32 99243547	Cidade:	..
WebSite:	https://marcenariabichodomato.com.br/		
Email:	contato@marcenariabichodomato.com.br		

Cod.: 52623	Nome: RESGATE MÓVEIS	Estado:	-
Tel/Fax:	-	Cidade:	-
WebSite:	https://www.resgatemoveis.com/		
Email:	-		

Anexo IV - Fotos dos Bens Móveis

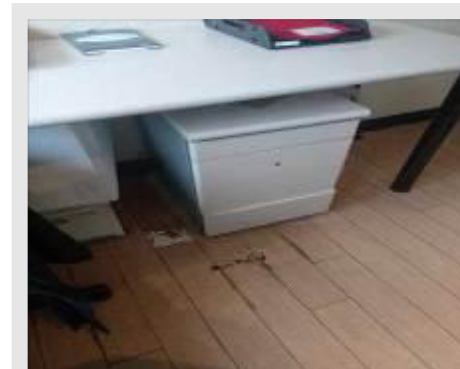
Filial: HB Adornos



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO
COMPR 1,00 M LARG 0,60 M | Item: 1 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO
COMPR 1,00 M LARG 0,60 M | Item: 2 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 3 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 4 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 5 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 6 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 7 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 8 |



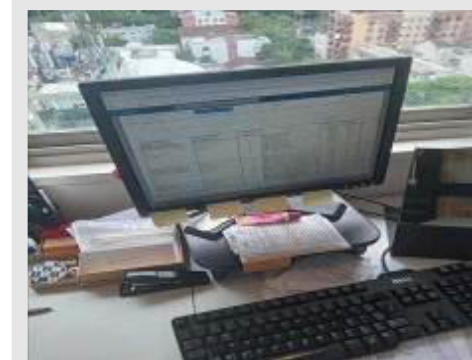
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
390 NS 9S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 9 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,75 M
PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 10 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
390 NS CR4WS81 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item:
11 |



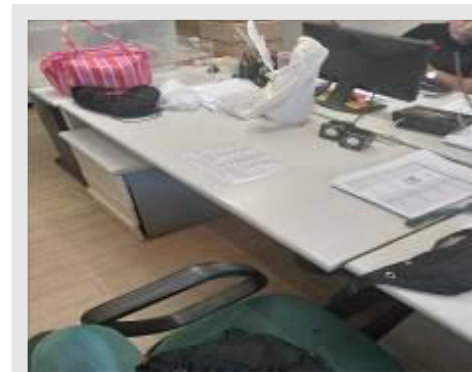
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912
| Item: 12 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 | Item: 12 |



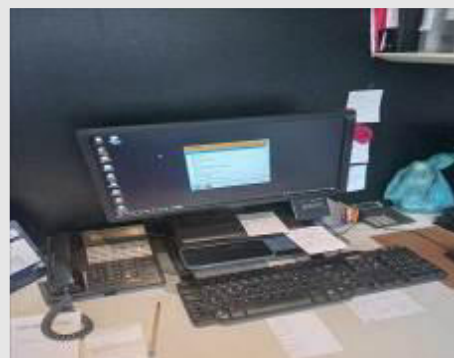
APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU | Item: 13 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 14 |



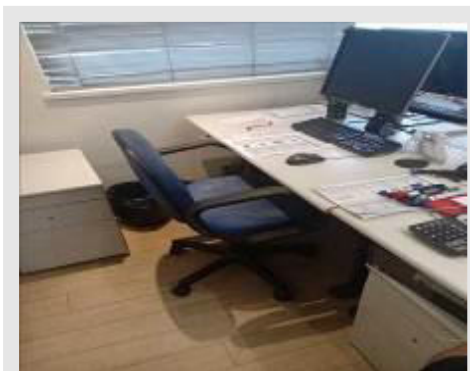
MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 15 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 | Item: 16 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 17 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO
COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 18 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 19 |



RING LIGHT MOD YQ-460B COM TRIPE | Item: 20 |



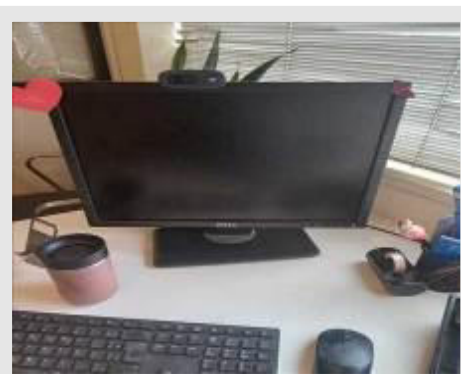
ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 1,60 M
PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 21 |



MESA EM L MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO
MELAMINICO COMPR 1 1,40 M LARG 1 0,60 M
COMPR 2 1,00 M LARG 2 0,60 M COM ANGULO | Item:
22 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 23 |



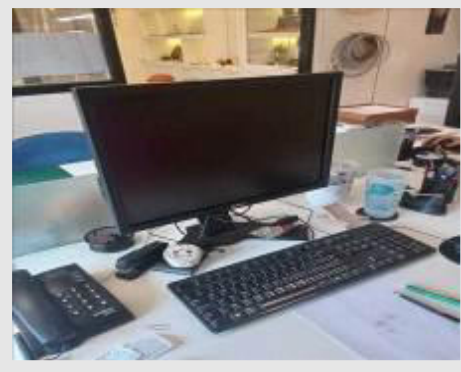
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD 190ST | Item: 24 |



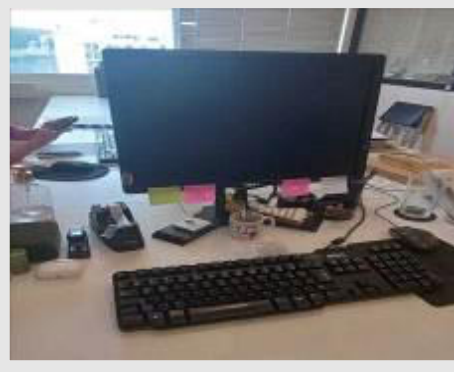
ROTEADOR MARCA INTELBRAS MOD WRN240 | Item: 25 |



MESA REUNIÃO OVAL 1,80 X 1,00 M | Item: 26 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P190ST | Item: 27 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1912 | Item: 28 |



MÁQUINA SOLDA LASER MARCA LEICA SISMA MOD LM-D 60 | Item: 29 |



SISTEMA FILTRACAO MARCA ADAMON MOD SV300
NS 429 COM 3 POLITRIZES | Item: 30 |



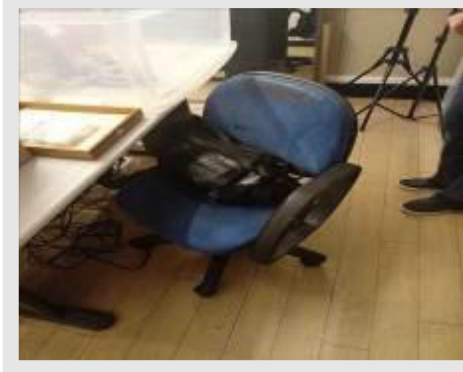
SISTEMA FILTRACAO MARCA ADAMON MOD SV300
NS 429 COM 3 POLITRIZES | Item: 30 |



SISTEMA FILTRACAO MARCA ADAMON MOD SV300
NS 429 COM 3 POLITRIZES | Item: 30 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO
COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 31 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 32 |



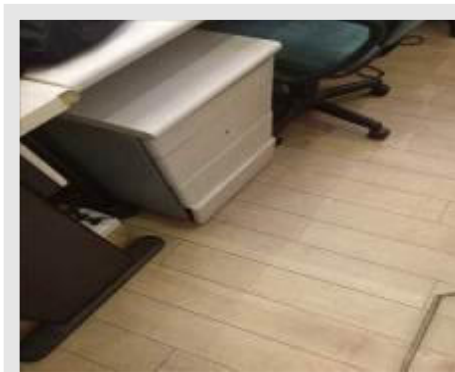
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 33 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 34 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 35 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 36 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 37 |



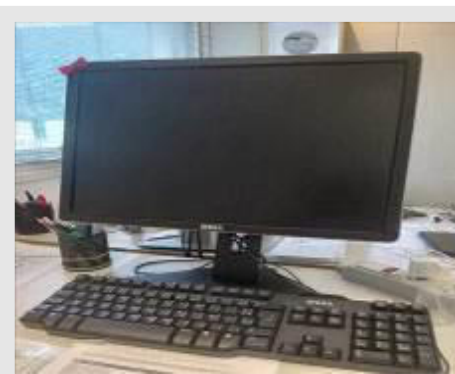
GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 2 GAVETAS 1
GAVETÃO | Item: 38 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 2 GAVETAS 1
GAVETÃO | Item: 39 |



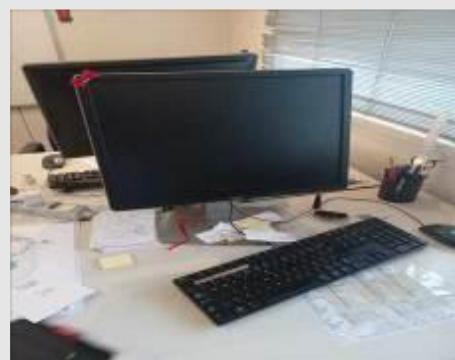
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
3010 NS 11HY9X1 C/ PROCESSADOR CORE I3 |
Item: 40 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912
| Item: 41 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
3010 NS 9WHL6W1 C/ PROCESSADOR CORE I3 |
Item: 42 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD
P1914 | Item: 44 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,75 M
PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 45 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA
COMPR 1,10 M LARG 0,60 M | Item: 46 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
YORK POT 12000 BTU | Item: 47 |



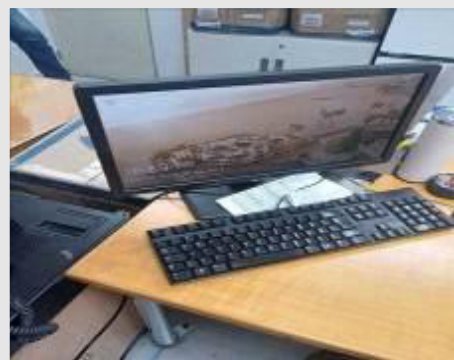
MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA
COMPR 1,50 M LARG 0,80 M | Item: 48 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA
COMPR 1,50 M LARG 0,80 M | Item: 49 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA
COMPR 1,50 M LARG 0,80 M | Item: 50 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD
E1912HB | Item: 51 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 52 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 53 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
390 NS COPC8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item:
54 |



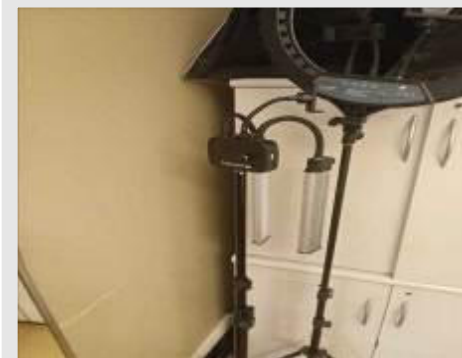
GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,47 M
PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 55 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,75 M
PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 56 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 1,60 M
PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 57 |



ILUMINADOR LED RING LIGHT MARCA TOMATE
MOD MLG-099 COM TRIPE | Item: 58 |

setape



SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONNECT 2824
COM 24 PORTAS | Item: 59 |



ROTEADOR MARCA INTELBRAS MOD SG 2400G
COM 24 PORTAS | Item: 60 |



RACK DE ACO PAREDE PORTA ACRÍLICA 0,50 0,33
0,50 M | Item: 61 |



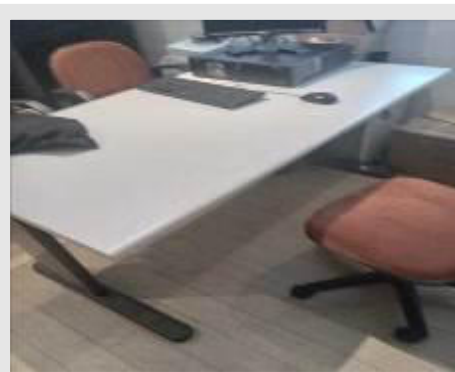
GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 62 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
3010 NS BYKJ6W1 C/ PROCESSADOR CORE I3 |
Item: 63 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912
| Item: 64 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO
COMPR 1,40 M LARG 0,80 M | Item: 65 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 66 |



CADEIRA FIXA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO |
Item: 67 |



CADEIRA FIXA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO |
Item: 68 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 0,75 M
PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS COM TAMPO DE MESA
1,20 X 0,60 M | Item: 69 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 0,75 M
PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS COM TAMPO DE MESA
1,20 X 0,60 M | Item: 70 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT
CASSETE MARCA YORK POT 12000 BTU | Item: 71 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,70 M H 1,75 M
PROF 0,65 M C/ 2 PORTAS | Item: 72 |



CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD
KX TES32 | Item: 73 |



CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD
KX TES32 | Item: 74 |



CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD
KX TES32 | Item: 75 |



AMPLIFICADOR DE SOM MARCA UNIC MOD AC 800 |
Item: 76 |



AMPLIFICADOR MARCA ABSOLUTE MOD SS4 | Item: 77 |



ARMÁRIO MAT AÇO LARG 0,80 M H 1 45 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 78 |



ARMÁRIO MAT AÇO LARG 0,80 M H 1 45 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 79 |



MESA EM L MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1 1,40 M LARG 1 0,60 M COMPR 2 1,80 M LARG 2 0,60 M COM ANGULO | Item: 80 |



GAVITEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 81 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 82 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA ELECTROLUX MOD PE09F POT 9000 BTU | Item: 83 |



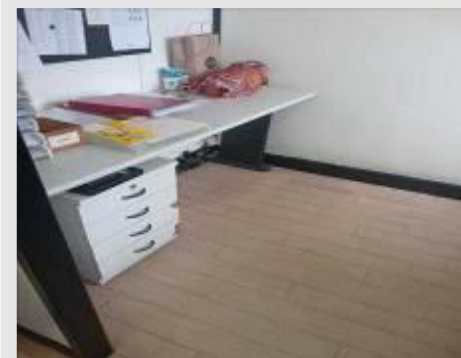
MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30 | Item: 84 |



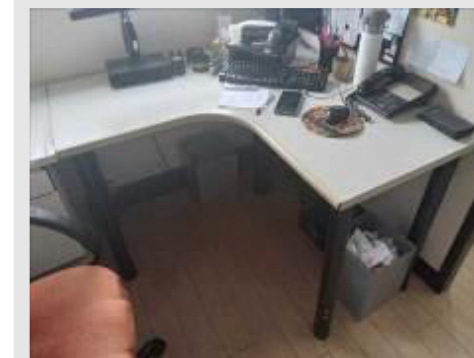
REFRIGERADOR MARCA ELECTROLUX FROSTFREE DFN41 | Item: 85 |



RELÓGIO PONTO MARCA CONTROL ID MOD | Item: 86 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1,60 M LARG 0,60 M | Item: 87 |



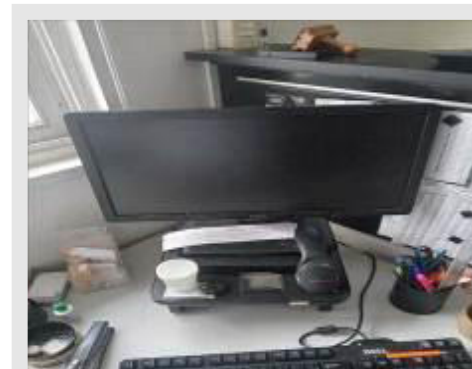
MESA EM L MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO COMPR 1 1,20 M LARG 1 0,60 M COMPR 2 1,20 M LARG 2 0,60 M | Item: 88 |



GAVITEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 3 GAVETAS 1
GAVETÃO | Item: 89 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
3020 NS 5QTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 |
Item: 90 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912
| Item: 91 |



SCANNER MARCA HONEYWELL MOD ECLIPSE |
Item: 92 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
ELECTROLUX POT 12000 BTU | Item: 93 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 94 |



ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM
2 PORTAS | Item: 95 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT MELAMINICO LARG 0,40
M PROF 0,44 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS | Item: 96 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO
COMPR 1,40 M LARG 0,60 M | Item: 97 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO
COMPR 1,40 M LARG 0,60 M | Item: 98 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO
COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 99 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 100 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 101 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 102 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
3010 NS BYKJYW1 C/ PROCESSADOR CORE I3 |
Item: 103 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD
E1912 | Item: 104 |



SCANNER MARCA HONEYWELL MOD | Item: 105 |



ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM
2 PORTAS | Item: 106 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 107 |



SCANNER MARCA HP MOD SCANJET G4050 | Item:
108 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
390 NS C0Q89S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item:
109 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD
E1912 | Item: 110 |



SCANNER MARCA HONEYWELL | Item: 111 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 112 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU | Item: 113 |



BALANÇA MARCA METTLER MOD CJ150 CAP 150CT NS 609/448-3000 | Item: 114 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 115 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 116 |



SELADORA PLASTICA | Item: 117 |



MICROSCÓPIO MARCA LEICA MOD STEREO ZOOM | Item: 118 |



GEM DIAMOND LITE MOD 180 | Item: 119 |



POLARISCOPIO GIA GEM MOD 415 | Item: 120 |



SPECTROFOTOMETRO EQUIPAMENTO PARA FLUORESCENCIA MARCA GIA GEM | Item: 121 |



REFRATOMETRO GEMOLOGICAL | Item: 122 |



ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM 2 PORTAS | Item: 123 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 124 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 125 |



GAVITEIRO VOLANTE MAT ACO LARG 0,49 M PROF 0,52 M H 0,69 M C/ 4 GAVETAS | Item: 126 |



BALANÇA MARCA METLER MOD CB1503 CAP 320G | Item: 127 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 0,75 M PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS | Item: 128 |



FRAGMENTADORA PAPEL MARCA HSM MOD CLASSIC 225.2 | Item: 129 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 18000 BTU | Item: 130 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 131 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
3020 NS 5CWC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 |
Item: 132 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912
| Item: 133 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO TELA | Item: 134 |



GAVITEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 135 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO
COMPR 1,20 M LARG 0,60 M | Item: 136 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
3020 NS HPTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 |
Item: 137 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912
| Item: 138 |



MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELL MOD
E1709WC | Item: 139 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
3020 NS 7CWC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 |
Item: 140 |

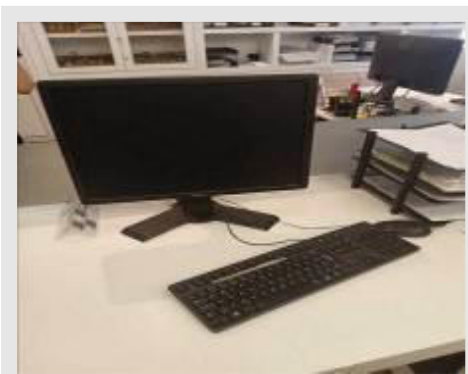


CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 141 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 142 |

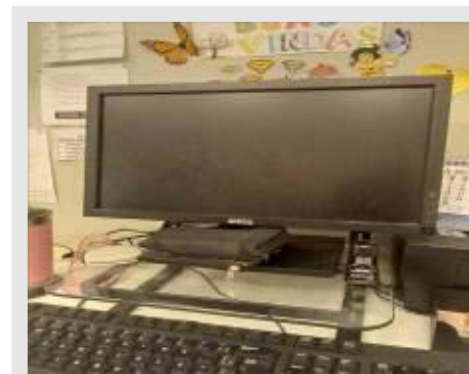
setape



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1913 | Item: 143 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS GYKJYW1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 144 |



MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELL MOD 1709 | Item: 145 |



IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP 4200 TH | Item: 146 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 147 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3010 NS 91HY9X1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 148 |

setape



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
3020 NS HNTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 |
Item: 149 |



MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELL MOD E1709
| Item: 150 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 151 |



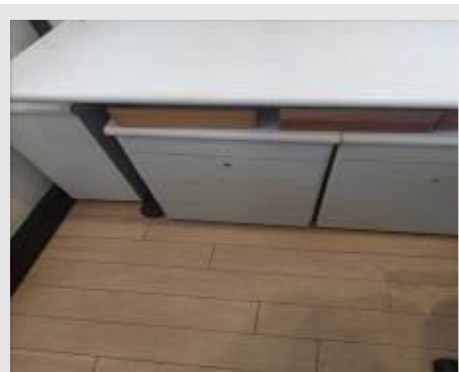
MÁQUINA PREENCHER CHEQUES MARCA SUPER
BANK | Item: 152 |



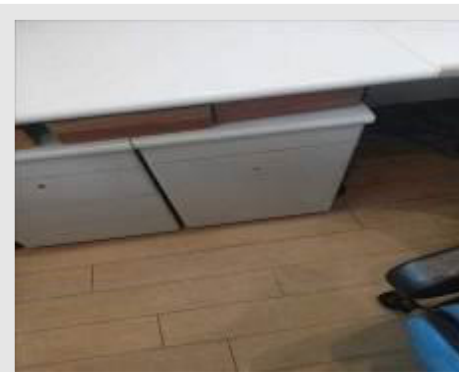
APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
YORK POT 12000 BTU | Item: 153 |



IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP-4200 TH
| Item: 154 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 155 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT AÇO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 156 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 157 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO
COMPR 1,00 M LARG 0,60 M | Item: 158 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO
COMPR 1,00 M LARG 0,60 M | Item: 158 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO
COMPR 1,00 M LARG 0,60 M | Item: 159 |



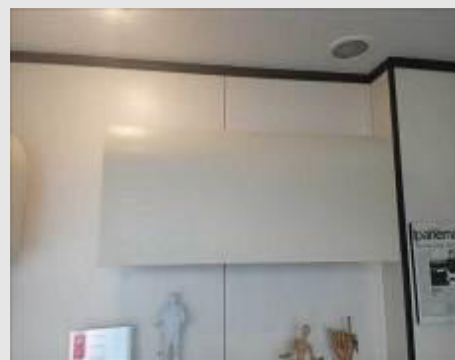
ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,75 M H 1,60 M
PROF 0,60 M C/ 2 PORTAS | Item: 160 |



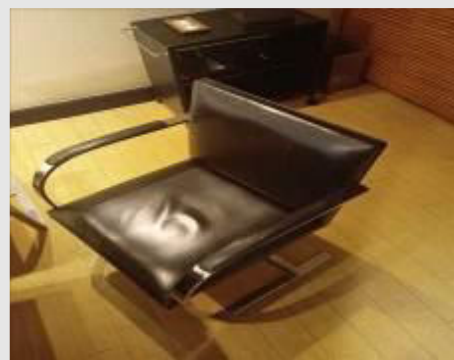
APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
ELECTROLUX POT 12000 BTU | Item: 161 |



ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM
2 PORTAS | Item: 162 |



ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM
2 PORTAS | Item: 163 |



CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT
ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 164 |



CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT
ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 165 |



CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT
ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 166 |



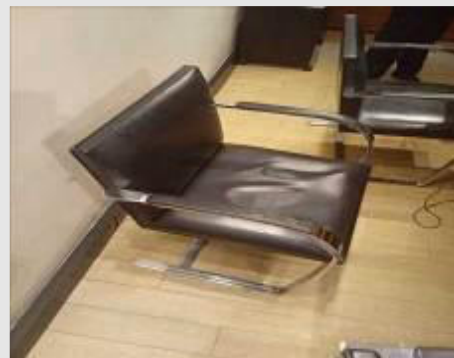
CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT
ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 167 |



CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT
ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 168 |



CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT
ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 169 |



CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT
ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 170 |



CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT
ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 171 |



MESA REUNIÃO MAT ESTRUT MADEIRA MAT
TAMPO MADEIRA COMPR 2,40 M LARG 1,05 M | Item:
172 |



PROJETOR MARCA EPSON MOD W49 | Item: 173 |



TELEVISOR LED MARCA LG 32 POL | Item: 174 |



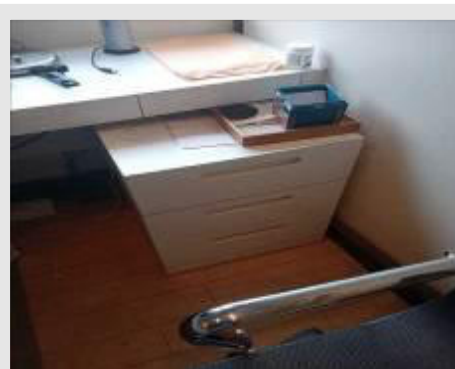
NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO NS
C7Q50Y1 C/ PROCESSADOR CORE I5 | Item: 175 |



CARRINHO DE AÇO PARA CAFÉ COM 1 PRATELEIRA
DIM 0,65 X 0,40 M | Item: 176 |



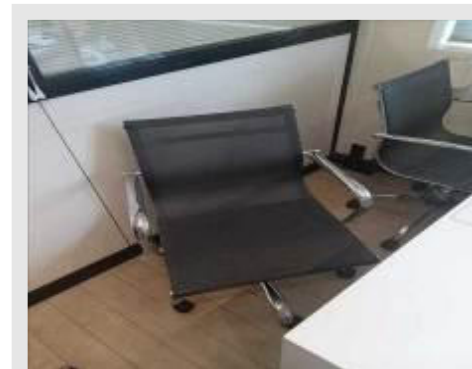
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
3020 NS F9GBG22 C/ PROCESSADOR CORE I5 | Item:
177 |



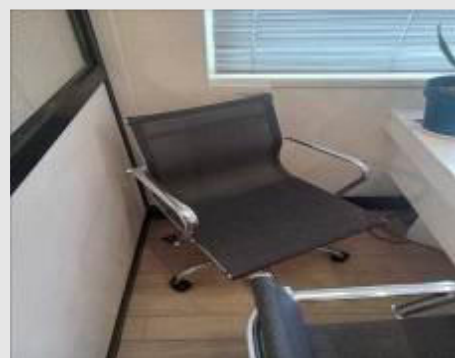
GAVITEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS |
Item: 178 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO TELA | Item: 179 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO TELA | Item: 180 |



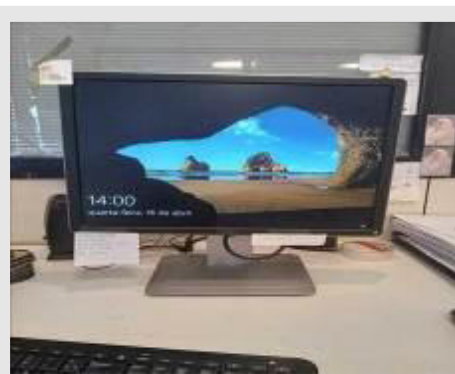
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO TELA | Item: 181 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU | Item: 182 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD
PRECISION T5510 C/ PROCESSADOR XEON NS
2D9ZV12 | Item: 183 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD
P1914 | Item: 184 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 185 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS |
Item: 186 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS |
Item: 187 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
YORK POT 12000 BTU | Item: 188 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS |
Item: 189 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 190 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 191 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 192 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 193 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 194 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD
PRECISION T5510 C/ PROCESSADOR XEON | Item:
195 |



GAVITEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS |
Item: 196 |



GAVITEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M
PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS | Item: 197 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD
PRECISION T3500 C/ PROCESSADOR XEON NS
B4TG8SI | Item: 198 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 199 |



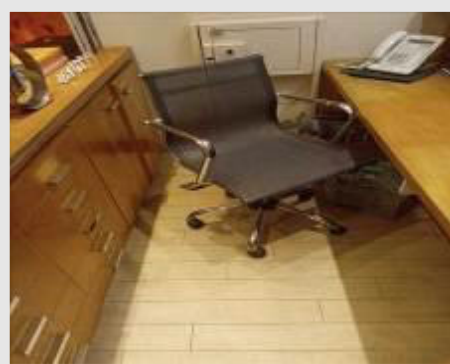
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 200 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1
PORTA | Item: 201 |



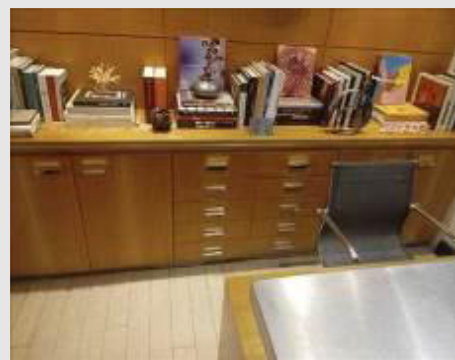
APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
YORK POT 12000 BTU | Item: 202 |



CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT
ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 203 |



BALCÃO ATENDIMENTO MADEIRA 1,80 X 0,60 X 1,10
| Item: 204 |



ARMÁRIO MAT MADEIRA COMPR 3,00 M LARG 0,45
M ALT 0,85 M C/ 4 PORTAS C/ 8 GAVETAS | Item: 205 |



BANQUETA ESTRUTURA AÇO COM ALMOFADA
COURO ECOLOGICO | Item: 206 |



BANQUETA ESTRUTURA AÇO COM ALMOFADA
COURO ECOLOGICO | Item: 207 |

setape



MESA DE CANTO BASE ACO TAMPO GRANITO DIAM
0,50 M | Item: 208 |



MESA DE CANTO BASE ACO TAMPO GRANITO DIAM
0,50 M | Item: 209 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 210 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 211 |



MICROCOMPUTADOR MONTADO C/ PROCESSADOR
CORE I3 | Item: 212 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912
| Item: 213 |



CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD
KX TDE600 | Item: 214 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
SPRINGER MIDEA POT 9000 BTU | Item: 215 |



CENTRAL ALARME MARCA ACTIVE MOD 20 | Item:
216 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
330 C/ PROCESSADOR PENTIUM | Item: 222 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
380 C/ PROCESSADOR CORE DUO NS H9C0BR1 |
Item: 223 |



MICROCOMPUTADOR MONTADO C/ PROCESSADOR
CORE I3 | Item: 224 |



GAVITEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 225 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
SPRINGER MIDEA POT 9000 BTU | Item: 226 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 228 |



MAQUINA CORTE E GRAVAÇÃO A LASER MARCA
BIG SMARK MOD 500 NS LS0002801 | Item: 229 |



MAQUINA CORTE E GRAVAÇÃO A LASER MARCA
BIG SMARK MOD 200 NS LS900962 | Item: 230 |



VASO DE PRESSAO MARCA AR CENTER MOD ACV
10/60 NS 10553 | Item: 231 |

setape



LAMINADORA MARCA MENAC | Item: 232 |



MAQUINA SOLDA LASER MARCA LEICA SISMA MOD
LM-D 60 | Item: 233 |



LAMINADORA MARCA MENAC | Item: 234 |



MOTO ESMERIL MARCA SKR | Item: 235 |



AQUECEDOR MARCA THERMO SCIENTIFIC MOD
CIMARE | Item: 236 |



MAQUINA TOMBOREAMENTO MAGNETICO MARCA
MAG MOD MAG SUPER NS 01912100 | Item: 237 |



EQUIPAMENTO JATO DE AREIA MARCA PROTECNI
NS 78945656102116 | Item: 238 |



RETIFICADOR MARCA WG | Item: 239 |



LIMPESA ULTRASONICA MARCA SACCH
ELETROTRCNICA MOD ULTRASONIC CLEAR | Item:
240 |



STEAN GERADOR VAPOR LIMPESA PEÇAS | Item:
241 |



SPECTROMETRO DE FLUORESCENCIA MARCA
FISCHER MOD XAN120FP502 NS 130004751 | Item:
242 |



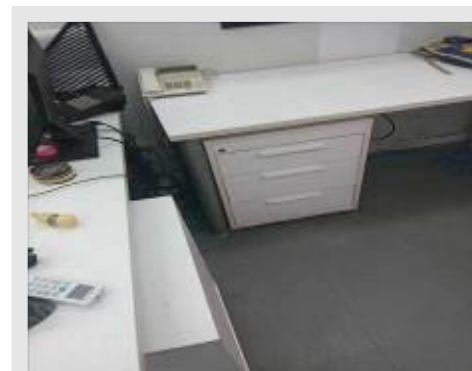
EQUIPAMENTO DE PROTOTIPAGEM MARCA
ROLAND MODELA MOD MDX 40 | Item: 243 |



EQUIPAMENTO DE PROTOTIPAGEM MARCA
ROLAND MODELA MOD MDX 40PNG2509 | Item: 244 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA
COMPR 1,40 M LARG 0,60 M | Item: 245 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS |
Item: 246 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS |
Item: 247 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA
COMPR 1,40 M LARG 0,60 M | Item: 248 |



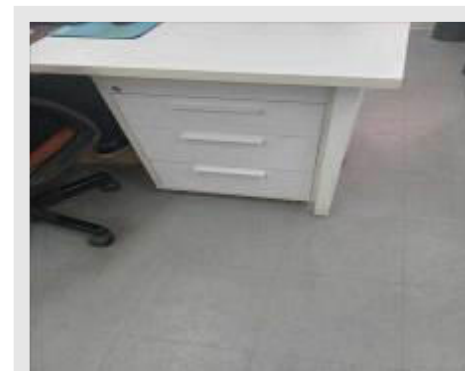
CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 249 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 250 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS |
Item: 251 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS |
Item: 252 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA
COMPR 1,40 M LARG 0,60 M | Item: 253 |



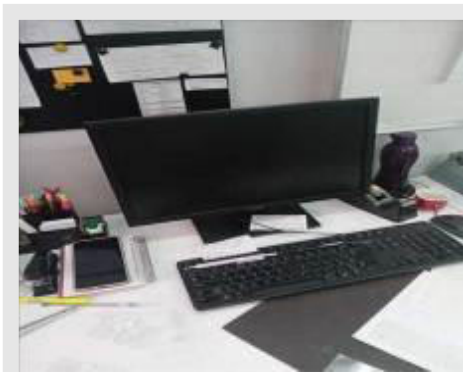
APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
BRITANIA POT 12000 BTU | Item: 254 |



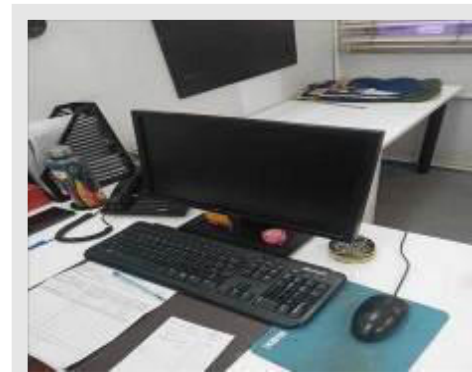
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
3010 NS HYG9X1 C/ PROCESSADOR CORE I3 |
Item: 255 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR589S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 256 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1911 | Item: 257 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1911C | Item: 258 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 1,60 M PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 259 |



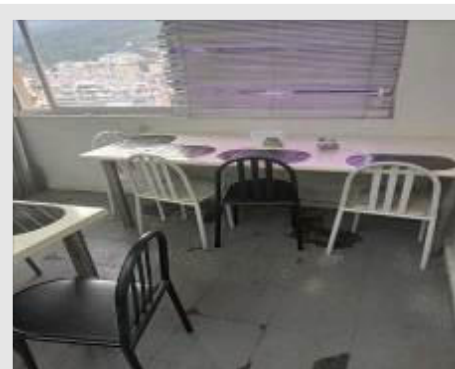
PORTA DE COFRE DE AÇO DIM 0,80 X 2,05 M | Item: 260 |



BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 233663 | Item: 261 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA
COMPR 1,80 M LARG 0,75 M | Item: 262 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA
COMPR 1,80 M LARG 0,75 M | Item: 263 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA
COMPR 1,80 M LARG 0,75 M | Item: 264 |



CADEIRA FIXA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO
ECOLOGICO PES AÇO | Item: 265 |



CADEIRA FIXA S/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO
ECOLOGICO PES AÇO | Item: 266 |



TELEVISOR LCD MARCA PHILIPS 32 POL | Item: 267 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT
PISO/TETO MARCA MIDEA POT 36000 BTU | Item:
268 |



ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 6 PORTAS | Item:
269 |



ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 4 PORTAS | Item:
270 |



ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 6 PORTAS | Item:
271 |



ARMÁRIO AÇO ROUPEIRO COM 2 PORTAS | Item:
272 |



MICROONDAS MARCA PANASONIC MOD PICOLO
STYLE | Item: 273 |



MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MT030 |
Item: 274 |



MICROONDAS MARCA BRASTEMP 30 L | Item: 275 |



MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30 |
Item: 276 |



MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30 |
Item: 277 |



MICROONDAS MARCA ELECTROLUX MOD MTD30 |
Item: 278 |



CAFETEIRA PROFISSIONAL MARCA MARCHESONI |
Item: 279 |



PURIFICADOR DE AGUA MARCA EVEREST MOD
SOFT PLUS | Item: 280 |



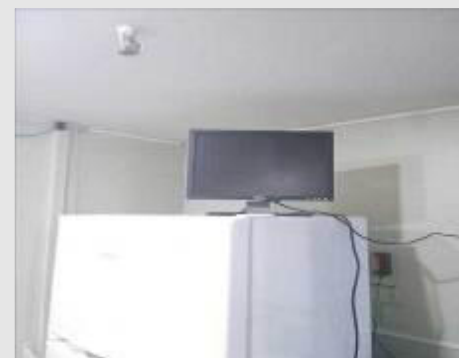
REFRIGERADOR INDUSTRIAL 2 PORTAS 0,70 X 070
X 1,90 M | Item: 281 |



REFRIGERADOR MARCA CONSUL MOD BIPLEX
CRM33EBANA | Item: 282 |



ESTABILIZADOR MARCA ENGETRON 10 KVA COM
BANCO 3 BATERIAS | Item: 283 |



MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELL MOD P170
Item: 284 |



RELÓGIO PONTO MARCA CONTROL | Item: 285 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912HC | Item: 286 |



CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 287 |



CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 288 |



CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 289 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA YORK POT 12000 BTU | Item: 290 |



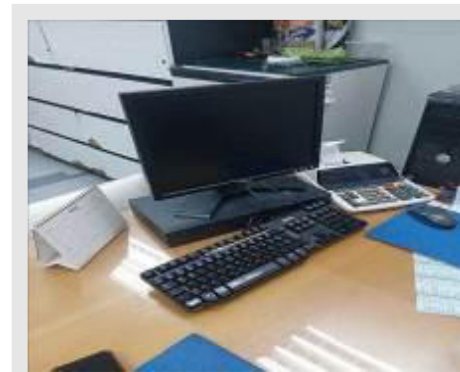
APARELHO CONDICIONADOR DE AR PAREDE MARCA SPRINGER POT 18000 BTU | Item: 291 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 3020 NS DPTC342 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 292 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 330 C/ PROCESSADOR CORE 2 DUO | Item: 293 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912HC | Item: 294 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 295 |



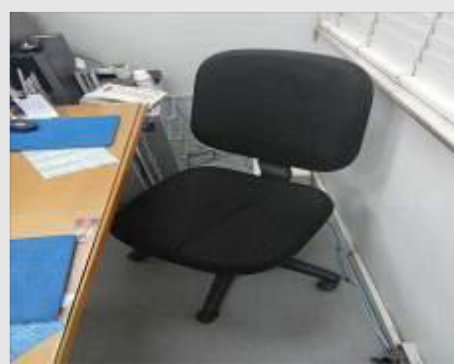
CADEIRA FIXA TIPO POLTRONA C/ BRAÇO MAT ASSENTO COURO ECOLOGICO | Item: 296 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR589S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 297 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD
E1910 | Item: 298 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 299 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 300 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,47 M
PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 301 |



FRAGMENTADORA PAPEL MARCA SUNWOOD MOD
SD 9511 | Item: 302 |



FRIGOBAR MARCA BRASTEMP MOD TOP | Item: 303
|



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,80 M H 0,74 M
PROF 0,50 M C/ 2 PORTAS | Item: 304 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 305 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 306 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO FÓRMICA
COMPR 1,55 M LARG 0,80 M | Item: 307 |



MICROCOMPUTADOR MONTADO C/ PROCESSADOR
CORE I3 | Item: 308 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT MELAMINICO LARG 0,40
M PROF 0,47 M H 0,60 M C/ 3 GAVETAS | Item: 309 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 310 |



MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO
MADEIRA COMPR 1,40 M LARG 0,70 M | Item: 311 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 312 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD
PRECISION 3680 NS 15XQC44 C/ PROCESSADOR
CORE I7 | Item: 313 |



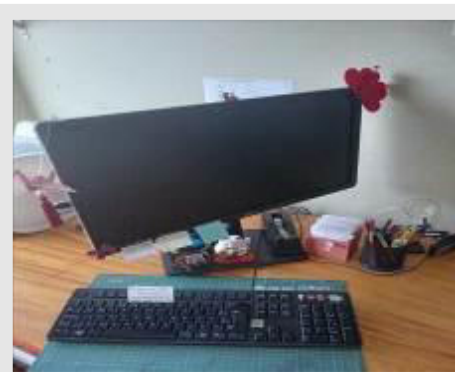
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD
1914SF | Item: 314 |



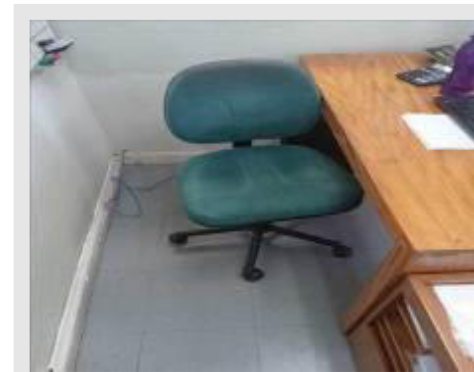
SELADORA MARCA BARBI MOD MAXI20 | Item: 315 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD
PRECISION T3600 NS JLNW5W1 | Item: 316 |



MONITOR DE LCD POL 23 MARCA DELL MOD
U2312 | Item: 317 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 318 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
3310 C/ PROCESSADOR CORE 3 NS 60HY9X1 |
Item: 319 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
ELECTROLUX POT 12000 BTU | Item: 320 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
SPRINGER MIDEA POT 18000 BTU | Item: 321 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU | Item: 322 |



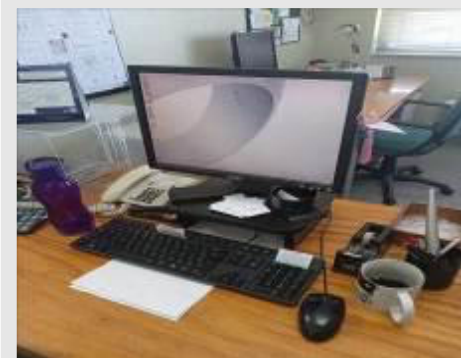
SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONNECT 2824 COM 24 PORTAS | Item: 326 |



ESTABILIZADOR MARCA ENGETRON 10 KVA COM BANCO 10 BATERIAS | Item: 327 |



MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO MADEIRA COMPR 1,20 M LARG 0,70 M | Item: 328 |



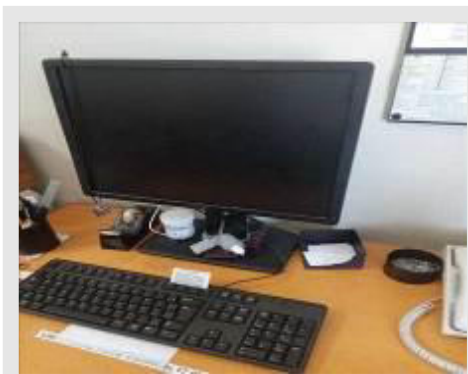
MONITOR DE LCD POL 17 MARCA DELL MOD E176 | Item: 329 |



BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 228403 | Item: 330 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1 PORTA | Item: 331 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1913 | Item: 332 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA COMFER POT 9000 BTU | Item: 333 |



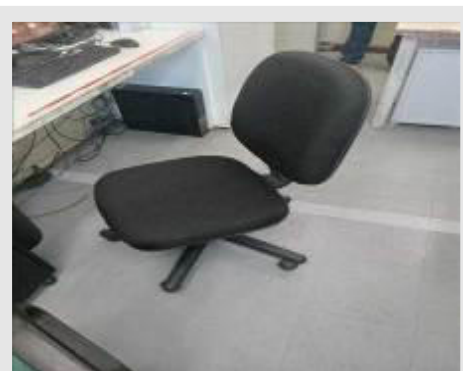
CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 334 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 335 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO TECIDO | Item: 336 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 337 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1
PORTA | Item: 338 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
390 NS CR579S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item:
339 |



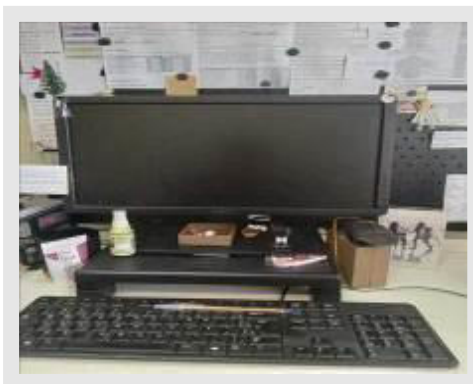
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD
E1912 | Item: 340 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 341 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
390 NS 8J97ZR1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item:
342 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 | Item: 343 |



IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP 2500 TH | Item: 344 |



BALANÇA MARCA GEHAKA MID 2000 CAP 2.20 G | Item: 345 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS COPX8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 346 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 | Item: 347 |



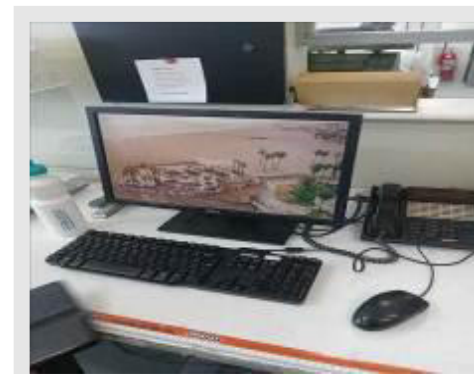
GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 348 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO LARG 0,47 M PROF 0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 349 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR4K8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 350 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1913 | Item: 351 |



BALANÇA MARCA GEHAKA MOD BG 2000 CAP 2020G | Item: 352 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA AGRATTO POT 12000 BTU | Item: 353 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS CR4M8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 354 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD
P1913 | Item: 355 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 356 |



GAVITEIRO VOLANTE MAT ACO COM MELAMINICO
LARG 0,40 M PROF 0,55 M H 0,60 M C/ 4 GAVETAS |
Item: 357 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 358 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
COURVIN | Item: 359 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
COURVIN | Item: 360 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
COURVIN | Item: 361 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
HISENSE POT 24000 | Item: 362 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
COURVIN | Item: 363 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 364 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1
PORTA | Item: 365 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1
PORTA | Item: 366 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
3010 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 367 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912
| Item: 368 |



BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G
NS 238890 | Item: 369 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD
E1912 | Item: 370 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
390 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 371 |



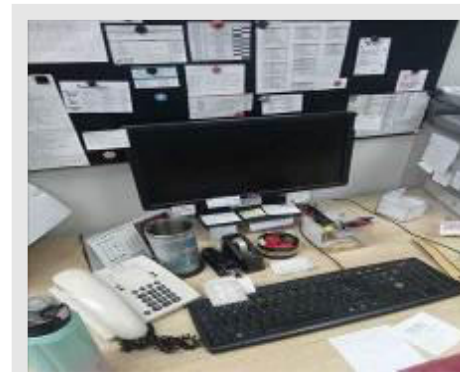
MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
390 NS C0Q79S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item:
372 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 | Item: 373 |



BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 228378 | Item: 374 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 | Item: 375 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 376 |



BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G NS 2000 | Item: 377 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 380 C/ PROCESSADOR CORE 2 NS J9C0BR1 | Item: 378 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 | Item: 379 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 320 C/ PROCESSADOR CORE 2 DUO | Item: 380 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 | Item: 381 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER MOD SILENCIA POT 21000 BTU | Item: 382 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 380 C/ PROCESSADOR CORE 3 NS C0Q19S1 | Item: 383 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 | Item: 384 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M
PROF 0,75 M | Item: 385 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M
PROF 0,75 M | Item: 386 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M
PROF 0,75 M | Item: 387 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1
PORTA | Item: 388 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1
PORTA | Item: 389 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1
PORTA | Item: 390 |



ARMÁRIO MAT MELAMINICO LARG 0,90 M H 0,50 M
PROF 0,75 M | Item: 391 |



MESA MAT ESTRUT AÇO MAT TAMPO MELAMINICO
COMPR 1,60 M LARG 0,80 M | Item: 392 |



ARMÁRIO SUSPENSO DIM 1,20 X 0,40 X 0,40 M COM
2 PORTAS | Item: 393 |



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 457 |



CADEIRA ESTRUTURA ACO ASSENTO COURBIN
FIXA COM PÉS PALITO | Item: 458 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT ACO LARG 0,47 M PROF
0,45 M H 0,63 M C/ 3 GAVETAS | Item: 459 |



FRIGOBAR MARCA CONSUL MOD TOP | Item: 460 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU | Item: 461 |



NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO C/ PROCESSADOR CORE I5 | Item: 462 |



NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO C/ PROCESSADOR CORE I5 | Item: 463 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1913 | Item: 464 |



NOTEBOOK MARCA DELL MOD PRECISION M6500 C/ PROCESSADOR CORE I7 | Item: 465 |



GATEWAY MARCA FORTINET MOD FORTIGATE
200B | Item: 466 |



RACK DE AÇO COM PORTA VIDRO DIM 0,58 X 0,65 X
1,57 M | Item: 467 |



SERVIDOR DELL POWERVAULT 124 T | Item: 468 |



SERVIDOR DELL POWERVAULT 124 T | Item: 468 |



SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R620 | Item:
469 |



SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R610 | Item:
470 |



SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE 2900 | Item:
471 |



SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE 840 | Item:
472 |



SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R410 | Item:
473 |



SERVIDOR MARCA DELL POWEREDGE R620 | Item:
474 |



SERVIDOR MARCA DELL EQUALLOGIC PSR100 | Item:
475 |



SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONNECT 6224
COM 24 PORTAS | Item: 476 |



SWITCH MARCA DELL MOD POWERCONNECT 6224
COM 24 PORTAS | Item: 477 |



RACK DE AÇO COM PORTA GRADEADA DIM 0,60 X
0,95 X 1,20 M | Item: 478 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
SPRINGER MIDEA POT 23000 BTU | Item: 479 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA
SAMSUNG MOD VIRUS DOCTOR POT 12000 BTU |
Item: 480 |



NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO 200 C/
PROCESSADOR CORE 2 | Item: 481 |



SWITCH MARCA 3 COM 24 PORTAS | Item: 482 |



INJETORA DE CERA MARCA GOLD ICEL MOD INJ /
1K | Item: 483 |



MICROSCÓPIO MARCA MEIJI EMS | Item: 484 |



FORNO MUFLA MARCA METALTREND | Item: 485 |



FORNO MUFLA MARCA METALTREND | Item: 486 |



FUNDIDORA METAL MARCA NEUTEC MOD J-ZCE
SERIE 3 NS J-ZCE-S3-457 | Item: 487 |



BALANÇA MARCA FILIZOLA MOD BPS15 | Item: 488 |



ESMERILHADORA MARCA MM | Item: 489 |



BOMBA DE VACUO MARCA FABER PRIMAR MOD
1Y6 NS CGO06 | Item: 490 |



COMPRESSOR DE AR MARCA CHICAGO
PNEUMATICO | Item: 491 |



MISTURADOR DE GESSO | Item: 492 |



BALANÇA MARCA MARTE MOD AS 5500 CAP 0,25 G
NS 22844 | Item: 493 |



COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1
PORTA | Item: 494 |



REFRIGERADOR MARCA CONSUL MOD
FROSTFREE | Item: 495 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912
| Item: 496 |



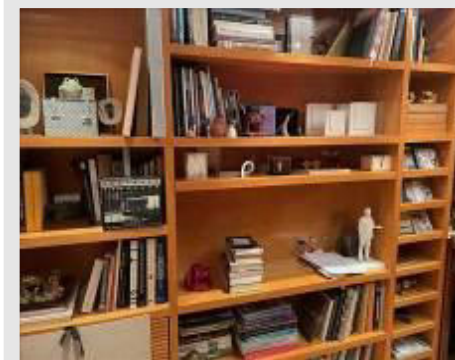
COFRE DE AÇO DIM 0,55 X 0,45 X 0,80 M COM 1
PORTA | Item: 497 |



APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT MARCA
SPRINGER MIDEA POT 12000 BTU | Item: 498 |



MÓVEIS DA SALA DO SR. ANTÔNIO



ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 2,30 X 0,35 X
3,50 M COM PRATELEIRAS | Item: 518 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,37 M
PROF 0,69 M H 0,61 M COM 4 GAVETAS | Item: 519 |



SOFÁ EM TECIDO COM 2 LUGARES | Item: 522 |

Filial: Arany (matriz) - Shopping Leblon



CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO MAT ASSENTO
COURVIN | Item: 323 |



NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO NS
HWMT8Q1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 324 |



PORTA DE COFRE DE AÇO DIM 0,80 X 1,90 M
MARCA ANZEN NR ANZ900202022 | Item: 394 |



CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO MAT ASSENTO
TECIDO | Item: 395 |



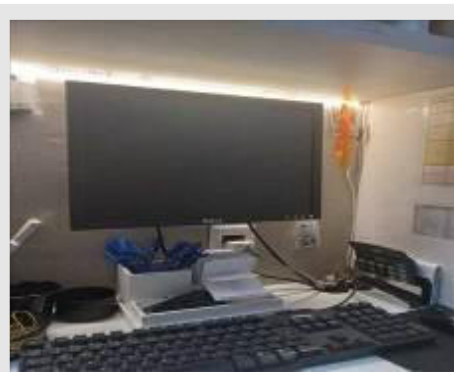
MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912
| Item: 396 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
390 NS C0P98S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item:
397 |



MICROCOMPUTADOR MARCA SENTEY CORE I7 |
Item: 398 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912
| Item: 399 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
390 NS GL2C8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item:
400 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD
E1912 | Item: 401 |



FRIGOBAR MARCA CONSUL MOD COMPACTO 80 |
Item: 402 |



COFRE DE AÇO DIM 0,25 X 0,15 X 0,23 M COM 1
PORTA | Item: 403 |



MICROONDAS MARCA CONSUL FACILITE
COMPACTO | Item: 404 |



PURIFICADOR DE AGUA MARCA EVEREST MOD
SOFT PLUS | Item: 405 |



CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO
COURO COM BRAÇO | Item: 406 |



MESA MADEIRA RUSTICA COMPR 1,40 M LARG 0,65
M | Item: 407 |



BANQUETA ESTRUTURA MADEIRA ESTOFADA
COURO ECOLOGICO | Item: 408 |



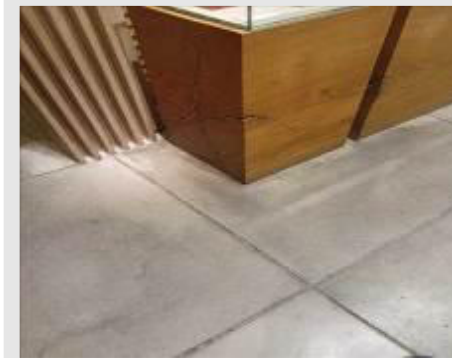
EXPOSITOR DUPLO MADEIRA COM VIDRO 0,55 0,55
0.95 | Item: 409 |



CADEIRA INDUSTRIAL | Item: 410 |



CUBO MADEIRA MACICA DIM 0,98 0,38 0,69 | Item: 411 |



CUBO MADEIRA MACICA DIM 0,40 0,38 0,69 | Item: 412 |



NOTEBOOK MARCA COMPAQ C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 413 |



CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO COURO COM BRAÇO | Item: 414 |



MESA ESTRUTURA MADEIRA DIM 1,20 X 0,60 M TAMPO REVESTIDO COURO | Item: 415 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M
PROF 0,35 M H 0,47 M COM 1 PORTA | Item: 416 |



VITRINE MADEIRA COM VIDRO 1,80 0,60 2,55 | Item:
417 |



ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 2,55 X 0,25 X
3,20 M COM PRATELEIRAS FERRO 42 NICHOS | Item:
418 |



ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 1,10 X 0,35 X
1,80 M COM 3 PRATELEIRAS 2 PORTAS | Item: 419 |



PREENCHEDORA DE CHEQUES MARCA
TELECHEQUE | Item: 420 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD P1913
| Item: 421 |

setape



IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP-4200 TH
| Item: 422 |



MICROCOMPUTADOR DOC STATIONS MARCA DELL
MOD OPTIPLEX 3020 NS HTGF342 | Item: 423 |

Filial: Arany filial 0003-43 - Shopping Rio Design Barra



BANQUETA ESTRUTURA MADEIRA ESTOFADA
COURO ECOLOGICO | Item: 325 |



CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO
COURO COM BRAÇO | Item: 424 |



CADEIRA INDUSTRIAL | Item: 425 |



BALCAO MADEIRA VIDRO 1,90 X 0,70 | Item: 426 |



ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 2,40 X 0,28 X
2,50 M COM PRATELEIRAS DE FERRO 32 NICHOS |
Item: 427 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M
PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS | Item: 428 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M
PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS | Item: 429 |



MESA MAT ESTRUT MADEIRA MAT TAMPO
MADEIRA COMPR 1,45 M LARG 0,70 M | Item: 430 |



NOTEBOOK MARCA DELL MOD VOSTRO C/
PROCESSADOR CORE I5 | Item: 431 |



NOTEBOOK MARCA LENOVO MOD IDEAPAD 3
15IML05 NS PE08R5H5 | Item: 432 |



SUPORTE VITRINE MAD TAMPO VIDRO 0,39 0,38 |
Item: 433 |



VITRINE COM VIDRO 2 40 1,20 2,50 | Item: 434 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M
PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS | Item: 435 |



MONITOR DE LCD POL 15 MARCA SAMSUNG MOD
SYNCMaster 633 | Item: 436 |



IMPRESSORA MARCA BEMATECH MOD MP-4200 TH
| Item: 437 |



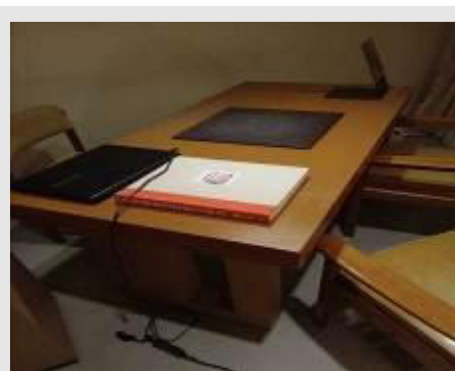
PREENCHEDORA DE CHEQUES MARCA
TELECHEQUE | Item: 438 |



MICROCOMPUTADOR DOC STATIONS MARCA DELL
MOD OPTIPLEX 3020 C/ PROCESSADOR CORE I3 |
Item: 439 |



CADEIRA ESTRUTURA MADEIRA FIXA ASSENTO
COURO COM BRAÇO | Item: 440 |



MESA ESTRUTURA MADEIRA DIM 1,20 X 0,60 M
TAMPO REVESTIDO COURO | Item: 441 |



NOTEBOOK MARCA COMPAQ C/ PROCESSADOR
CORE I3 | Item: 442 |



GAVETEIRO VOLANTE MAT MADEIRA LARG 0,30 M
PROF 0,35 M H 0,47 M COM 3 GAVETAS | Item: 443 |



ESTANTE ESTRUTURA MADEIRA DIM 1,60 X 0,38 X
2,00 M COM 5 PRATELEIRAS | Item: 444 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX
390 NS C0PN8S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item:
445 |



NOBREAK TS SHARA 600 VA | Item: 446 |



COFRE DE AÇO DIM 0,25 X 0,15 X 0,23 M COM 1 PORTA | Item: 447 |



PORTA DE COFRE DE AÇO DIM 0,72 X 2,30 M | Item: 448 |



MICROCOMPUTADOR MARCA DELL MOD OPTIPLEX 390 NS C0Q59S1 C/ PROCESSADOR CORE I3 | Item: 449 |



MONITOR DE LCD POL 19 MARCA DELL MOD E1912 | Item: 450 |



MONITOR DE LCD POL 20 MARCA SAMSUNG MOD SYNCMASTER 2033 | Item: 451 |



SELADORA MARCA BARBI MOD MAXI20 | Item: 452 |



MICROONDAS ELETROLUX MEF 33 | Item: 453 |



PURIFICADOR DE AGUA MARCA EVEREST MOD
SOFT PLUS | Item: 454 |



REFRIGERADOR MARCA CONSUL MOD FROSTFREE
BIPLEX | Item: 455 |



CENTRAL TELEFÔNICA MARCA PANASONIC MOD
KX TES32 | Item: 456 |

ANEXO IV:

TERMO DE OPÇÃO

TERMO DE OPÇÃO DE PAGAMENTO

As informações indicadas neste Termo de Opção de Pagamento (“Termo de Opção”) devem ser verdadeiras, precisas e atender integralmente o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), sob pena de não produzir os efeitos a que se propõe. O preenchimento incorreto ou incompleto deste Termo de Opção, bem como a ausência de entrega nos termos previstos no PRJ, impossibilitará a quitação dos créditos inscritos na Relação de Credores do Grupo HB.

Nome completo	
CPF/CNPJ	
E-mail	
RG	
Telefone	
Endereço ¹	
Dados do representante legal (se pessoas jurídicas ou representados por advogado)	Nome completo: CPF: RG/OAB: E-mail: Telefone:
Opção de Pagamento	() Opção 1 () Opção 2 () Opção 3

Local:

Data:

Assinatura do Credor
(Do representante legal ou do advogado, quando aplicável)

¹ Indicar Logradouro (Rua, Avenida e etc.), Bairro, Cidade, Unidade Federativa (UF) e CEP.